

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis PROCESSO Nº 02001.003433/97-57

NOME:

PROCEDÊNCIA:

REFERÊNCIA:

RODOVIA BR 101

FLORIANÓPOLIS (SC) - OSÓRIO (RS)

**VOLUMEXI** 

ANO:

1997

ASSUNTO:

IBAMA/MMA ADM.CENTRAL

PROCESSO: 02001.003433/97-57

INTERESSADO: DNER

ASSUNTO: 11070

DATA: 20-08-1997 00:00:00

DOCUMENTO PROCEDENCIA: REQ. SN 18/08/97

SOLICITA LICENCA REFERENTE A DUPLICAÇÃO E

REESTAURAÇÃO DA ROD BR- 101



ANDAMENTO

÷ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO
		-						•
								# 1
\$		<del></del>		- 1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Å.
. Law					·			
	·				l·			part for a second secon
		ŀ.		- A T			<u> </u>	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<del> </del>					
							:	
	· ·	·	1. 1. 1	to the state of th	44 W	<u> </u>		
100								
					<u> </u>		<u> </u>	
			The secondary	Art Charles Comme				
			4.				<u> </u>	
		]		·				<u>.</u>
1								<b>1</b>
						i		
			<del> </del>	<del>                                     </del>	<del>-</del>		1	
				-			<del>                                  </del>	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	•		5. 30. 3.	1				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<b>1</b>	<u> </u>		<u> </u>	<u></u>	1	<u> </u>



## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### TERMO RESSALVA

Ressalvamos que o Processo de nº 02001.003433/1997-57, volume V, IX, XI contém a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- (X) O volume V encerra-se com mais de 200 folhas.
- (X) Há duplicidade de numeração das páginas 1833 e 1845.
- (X) Lapso de numeração. Falta as páginas 1149, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432 e 2433.
- () Ausência de carimbo ou rubrica da unidade de origem.
- () Documentos com folhas menores que A4.
- (X) Outro: Tem duas páginas sem numerar entre as páginas 2016 e 2017

Certificamos que não é possível realizar a renumeração das páginas, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):

- (x) o processo foi autuado em anos anteriores à vigência da Portaria nº 26 de 26/12/2014;
- ( ) foi objeto de cópias solicitadas por usuários externos;
- ( ) a (s) referida (s) página (s) foi/foram mencionadas (s) posteriormente à numeração.
- ( ) outros:

Brasília, 19/10/2016

Assinatura do Elabora do Gartas Larissa Carolina 7300 de Uconciamento de Coordenadora de Licenciamento de Transportes

COTRADILICABAMA

Assinatura da Chefia Imediata

Coordanadora da Lipenciamento de Softeqenari

COTRAIDII ICABAMA

cool: 440.6

Proc. 3 433

Rubr.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN – Trecho 2, Edificio Sede – Bloco C, Brasilia – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 225-0445 – URL: http://www.lbama.gov.br

#### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco, lavro o presente Termo de Abertura do Volume XI do Processo nº 02001.003433/97-57, referente ao Licenciamento Ambiental da BR 101 Sul Trecho Florianópolis/SC -Osório/RS, o qual tem início constituído a fls. 2261.

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos



Fls 2062 Proc. 3433/92 Rubr. W

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edificio Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 316-1606 - URL: http://www.ibama.gov.br

### **RELATÓRIO**

Ao Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos Jorge Luiz Britto Cunha Reis

VISTORIA TÉCNICA À RODOVIA BR-101, TRECHO FLORIANÓPOLIS/SC – OSÓRIO/RS.

## INTRODUÇÃO

- 1. Em atendimento às demandas oriundas do Licenciamento Ambiental da BR-101, trecho Florianópolis/SC Osório/RS; realizamos vistoria ao empreendimento entre os dias 8 e 10 de junho do corrente ano.
- 2. Esse procedimento foi realizado de Osório/RS a Palhoça/SC, tendo havido, em todo o percurso, apoio logístico e técnico do Núcleo de Licenciamento Ambiental da GEREX/RS, uma vez que o NLA/GEREX/SC manifestou impossibilidade de participação, em detrimento de movimento paredista.
- 3. A vistoria foi realizada na faixa de domínio de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT e, ainda, nos locais destinados à implantação dos canteiros de obras, bota-fora e exploração de jazidas de solo.

#### **OBJETIVO**

- Os procedimentos de vistoria tiveram os seguintes objetivos:
  - a) Subsidiar os trabalhos de avaliação dos atendimentos de condicionantes de licenças e autorizações já concedidas para a Rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, bem como para as estruturas de apoio (canteiro de obras e bota-foras).
  - b) Subsidiar a concessão de novos licenciamentos para estruturas de apoio às obras da rodovia, em especial de canteiro de obras, jazidas de solo e bota-foras.
  - c) Verificar o andamento dos trabalhos de supervisão ambiental executado pelo DNIT.

1805

Proc. 3433/97	Fla_	2263
1	Proc.	3433/97
Rubr	Rubr.	1-

# CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISTORIA

## Lotes 4, 3, 2 e 1 no Estado do Rio Grande do Sul

- 5. As obras no Estado do Rio Grande do Sul apresentam a seguinte configuração:
  - No Lote 4 houve supressão de vegetação e, em alguns pontos, se iniciaram as atividades de remoção de solo de baixa sustentação, bem como de implantação de obras de arte correntes (bueiros).
  - No Lote 3 se destacam os serviços de terraplenagem para acesso à embocadura norte do túnel, bem como avanços na supressão de vegetação, especialmente para as áreas em que está ocorrendo instalação de obras de arte corrente.
  - Nos Lotes 2 e 1, praticamente não constatamos intervenções.
- 6. O material oriundo da supressão de vegetação está sendo depositado em áreas dos canteiros de obras ou nos limites da faixa de domínio da rodovia.
- 7. Destaca-se que houve conformação parcial do talude próximo a Capela Santa Ana, em Osório/RS, que em passado recente havia sofrido intervenção inadequada.
- 8. Ainda no Estado do Rio Grande do Sul, acompanhamos os técnicos do NLA/GEREX/RS nas seguintes vistorias:
  - Aos Canteiros de Obras da Construtora Bolognesi e Queiroz Galvão, situados respectivamente nos Lotes 4 e 3. Essas estruturas estão em fase final de instalação, sendo que deverá haver renovação das respectivas Licenças de Instalação.
  - Em três áreas indicadas para exploração de Jazidas, das quais duas delas não apresentaram restrição. A terceira, em princípio, apresenta restrição da FEPAM, por conta do Zoneamento Ecológico do Estado do Rio Grande do Sul.
- 9. Ressaltamos que as áreas citadas no parágrafo acima são objeto de licenciamento por parte do NLA/GEREX/RS.

### Lotes 30, 29, 28 e 27 no Estado de Santa Catarina

- 10. No Lote 30, a construtora está executando serviços de limpeza do material proveniente de destoca, para os quais o IBAMA recomendou bota-espera, até que o DNIT defina o aproveitamento ou destinação adequada dos mesmos. Ainda nesse lote, observamos algumas obras de drenagem e continuidade das atividades de supressão de vegetação.
- 11. Foi constatado, nesse lote, depósito de toras de eucaliptos e pinus provenientes das frentes de desmatamento, aguardando definição de aproveitamento.
- 12. Nos Lotes 29 e 28 as obras rodoviárias encontram-se incipientes.
- 13. Constatamos que o pouco avanço das obras tem se dado em decorrência da dificuldade de disponibilização de jazidas
- 14. No Lote 27, a situação é diferenciada, uma vez que constatamos supressão de vegetação, implantação de obras de arte corrente (bueiros), remoção de solo de baixa sustentação e aterros para elevação de greide.

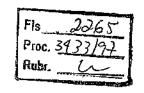
Página 2 de 5

- 15. Ainda no Lote 27, vistoriamos o Canteiro de Obras da Construtora Queiroz Galvão, tendo-se constatado a conclusão da maioria das obras de instalação e das ações de mitigação propostas pelo IBAMA no âmbito da Licença de Instalação. Destacamos, apenas, a necessidade de monitoramento dos resíduos e efluentes a serem gerados pela operação do Canteiro de Obras, bem como dos cuidados relativos à instalação de tanques de combustíveis (Resolução CONAMA 279//2000). Observamos que o empreendedor já construiu apoio e bacia de contenção, em alvenaria, para instalação futura de tanques de combustível.
- 16. Nesses lotes também foram visitadas algumas áreas destinadas à implantação de infra-estrutura de apoio para as obras da rodovia, conforme quadro a seguir:

Zona	Coordenada X	CoordenadaY	Descrição da atividade pretendida
22J	623871,608	6776767,276	Jazida de solo com necessidade de incorporação no PRAD de passivo existente (Constram) – J3
22J	630620,297	6777881,302	Jazida de solo, de aproximadamente 1,5 ha (Constram)
22J	651767,783	6806522,403	Jazida de areia Consórcio Construcap, não tendo sido indicada no EIA, apesar de constar como "de projeto" pelo DNIT. Principais restrições: existência de duas áreas de APP (banhado) e proximidade de Parque Municipal de Maracajá
22J	651755,232	6806523,162	Localização de Canteiro de Obras da Construcap, junto a pedreira licenciada pela FATMA. Sem restrições aparentes
22J	652902,685	6808599,070	Jazida de projeto, Km 398 + 850, necessitando de requerimento de LO – restrição APP na parte final da Jazida.
22J	652876,884	6808786,096	Jazida de argila e folhellho, com existência de passivos ambientais e remanescentes florestais (Km 397+ 760)
22J	657724,371	6811662,987	Jazida de projeto em área agrícola (Km 393+400)
22J	684020,670	6827770,727	C. Obras da Queiroz Galvão em fase final de instalação, em condições de requerer LO. Necessidade de considerar monitoramento de efluentes e o volume de combustível a ser armazenado.
22J	682224,849	6826455,064	Jazida de solo, com aproximadamente 10 ha, em princípio sem restrições, apenas com a necessidade de preservar APP (nascente)
22J	680637,735	6825791,194	Cava proveniente de extração de argila para olarias, a ser utilizada com bota-fora. Aparentemente sem restrições

- 17. Cabe destacar que no Lote 27 as obras da ponte sobre o Rio Sangão encontram-se paralisadas. Tal circunstância implica no comprometimento da APP de curso hídrico. Apesar de terem sido realizadas ações de revegetação de talude em um dos lados do curso hídrico, o outro lado apresenta-se totalmente exposto. No momento da vistoria orientamos os representantes do DNIT para desencadearem o término das obras e as medidas compensatórias previstas no PBA do empreendimento.
- 18. Ressaltamos, ainda, ocorrência no Km 393, onde um produtor rural procurou a equipe do IBAMA para verificar a possibilidade de preservação de nascente localizada próxima a sua residência e de outros produtores. Naquela oportunidade visitamos a nascente indicada (situada na Coordenada UTM 22J 657362,791 e 6811797,510) e constatamos haver captação de água na faixa de domínio da rodovia.

Página 3 de 5



Na següência, orientamos o produtor para apresentar tal solicitação a UNIT/DINIT, bem como aos representantes do DNIT, ali presentes, a procederem tal avaliação.

### Lotes 26, 25, 24, 23 e 22 no Estado de Santa Catarina

- No Lote 26, constatamos algumas intervenções com supressão de 19. vegetação e implantação de obras de arte correntes.
- Duas particularidades nesse lote merecem destaque:
  - Utilização de cinzas de carvão em aterros encapsulados (no momento da vistoria foi informado aos representantes da empreiteira e do DNIT que o emprego desse material deverá ser objeto de avaliação específica pelo IBAMA, a ser realizada por profissionais da área de geologia e de química).
  - Intenção de atendimento da demanda de proprietários por "aterros", o que diminuiria os volumes de bota-foras (O IBAMA informou que esse assunto deveria ser tratado em reunião técnica específica).
- 21. No Lote 25 as obras estão incipientes, contudo, sendo constatadas algumas intervenções para fins de implantação de obras de arte correntes (bueiros). Ressaltamos que nesse lote constatou-se a instalação de algumas estruturas que irão compor o canteiro de obras do Consórcio Blokos-Araguaia-Emparsanco, localizado nas Coordenadas UTM 22J 714894,822 e 6853017, 504, contudo sem ter havido emissão de Licença de Instalação pelo IBAMA. Tal constatação traduz-se no descumprimento do art. 60 da Lei 9605/98 e art. 44 do Dec 3179/99.
- 22. Para esses lotes houve informação do transplante da espécie butiá.
- 23. Ressaltamos que no Lote 23 houve início das frentes de obras, contudo, pelo embargo das jazidas utilizadas irregularmente, as obras encontram-se paralisadas.
- Nos demais lotes não há avanço de frentes de obras, em especial por problemas relacionados à disponibilidade de jazidas.
- Efetuamos, ainda, vistoria às seguintes áreas: 25.

ZONA	Coordenada X	CoordenadaY	Descrição da atividade pretendida
22J	702442,799	6854294,739	Jazida de solo da Construtora "Triunfo" IC-29. Principals problemas: passivo ambiental com TAC no MPF/SC; APP em nascente e brejo; e acesso entre vila residencial.
22J	703066,496	6854275,686	Localização do passivo ambiental próximo à jazida anterior
22J	696494,444	6849441,368	Local onde será implantado C. de Obras de apoio da Triunfo (com requerimento de LI). Observou-se utilização como pátio de máquinas e início de construção de pequeno galpão de madeira.
22J	707074,040	6853045,736	Jazida alternativa de solo da Blokos-Araguaia-Emparsanco, sem requerimento de LI. Em princípio não há impedimento, porém há problema de acesso (entre vila residencial)
22J	727188,287	6901948,285	Jazida de solo alternativa da Construtora IVAI, com aproximadamente 3 ha. Em princípio não há impedimentos contudo há necessidade de Anuência do Parque Estadual e necessidade de projeto para formação de APP no entorno de açude artificial, bem como proteção de nascente na coordenada UTM 22 J 727090,234 e 6902151,159

Página 4 de



#### Da Reunião Técnica em Santa Catarina

26. Após a vistoria, realizamos no início da noite do 10, nas dependências do Canteiro de Obras da Construtora IVAI, reunião entre técnicos desta COAIR, do NLA/RS e do DNIT, objetivando a uniformização das constatações que aconteceram durante a vistoria, bem como orientação e recomendações ao DNIT. Os encaminhamentos dessa reunião bem como a listagem dos participantes, constituem as fls. 2228/2229 do Processo de Licenciamento Ambiental.

### **CONCLUSÕES**

- 27. Por meio das constatações e observações provenientes da vistoria realizada à Rodovia BR-101, de Osório/RS até Paulo Lopes, bem como aos locais de implantação de estruturas de apoio, concluímos:
  - Que a atividade de supervisão ambiental do DNIT apresentou sensível evolução no âmbito gerencial, contudo, necessita de maior efetividade ao nível de campo. Registramos que tal carência de supervisão ao nível de campo tem resultado no não atendimento, até o momento, das condicionantes da Licença de Instalação e das Autorizações de Supressão de Vegetação concedidas para as obras da BR-101, trecho Florianópolis/SC Osório/RS.
  - Que ainda não há uniformização de procedimentos relativos ao requerimento de licenciamento ambiental de estruturas de apoio, como jazidas, bota-foras e canteiro de obras, conforme orientações anteriores à Supervisão Ambiental do DNIT.
  - Que algumas jazidas indicadas pelo DNIT (de projeto) não constam da relação do EIA/RIMA, gerando dúvidas no licenciamento.
  - Que o Consórcio Blokos-Araguaia-Emparsanco descumpriu a legislação ambiental, uma vez que iniciou a instalação de canteiro de obras sem o devido licenciamento ambiental.
  - Que o DNIT deve ser notificado no tocante ao atendimento às condicionantes da Licença de Instalação nº 181/2002 e das Autorizações de Supressão de Vegetação concedidas para o empreendimento.

28. Por fim, ressaltamos nossa preocupação e relação à tendência de aumento de demandas de licenciamento das estruturas de apoio, especialmente de jazidas e de bota-foras, o que exigirá maior atuação do IBAMA, seja em vistorias ou em análises de Estudos Ambientais.

Em 30 de junho de 2005.

GiULIANA COUSIN BARRIGUELLI
Analista Ambiental / Bióloga
COAIR/CGLIC/DILIQ

JOSÉ ANTÔNIO PALMÉIRO GUDOLLE Geólogo/ Analista Ambiental NLA/GEREX/RS

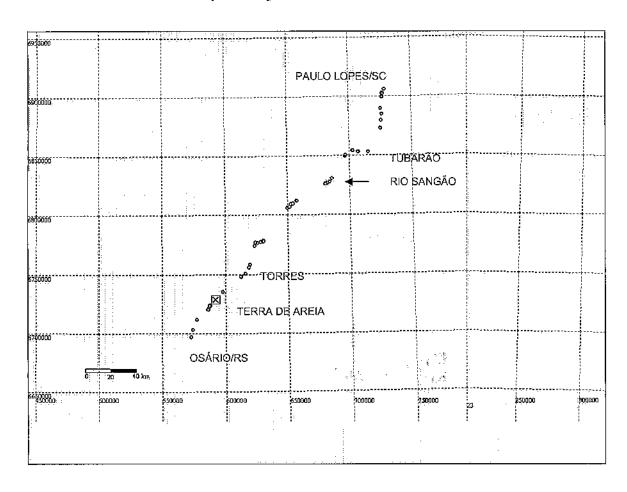
JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
Analista Ambiental Engenheiro Agronomo
COAIR/CGLIC/DILIO

Fis <u>2267</u> Proc. <u>3933/94</u> Rubr. <u></u>

# ANEXOS

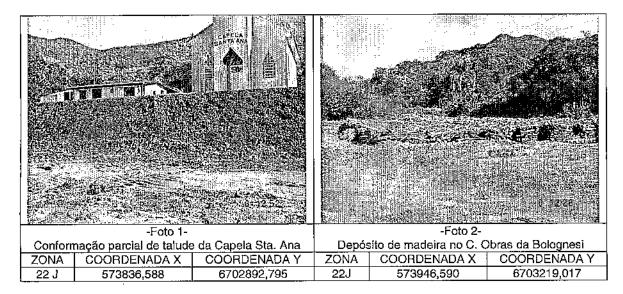
Fls 2268 Proc. 3433/74 Rubr. \_\_\_\_\_

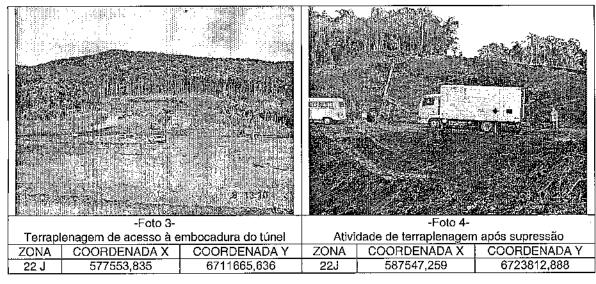
- Figura 1 -Representação dos Pontos Vistoriados

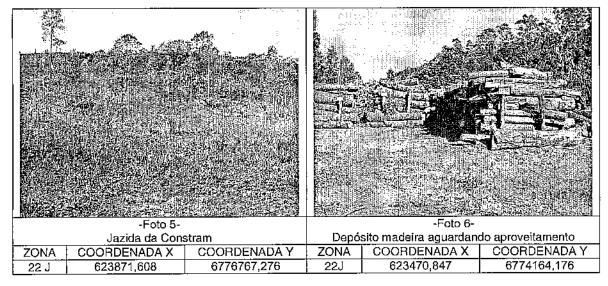




## DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA 1/4

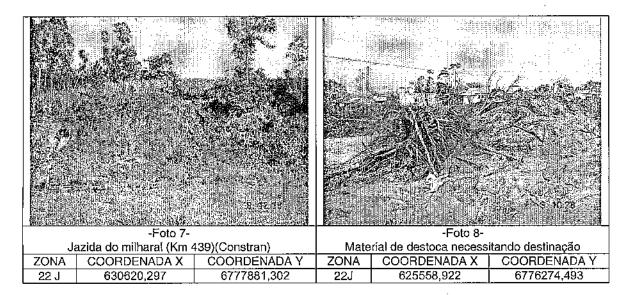


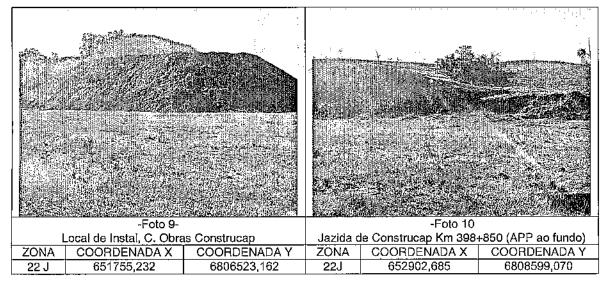


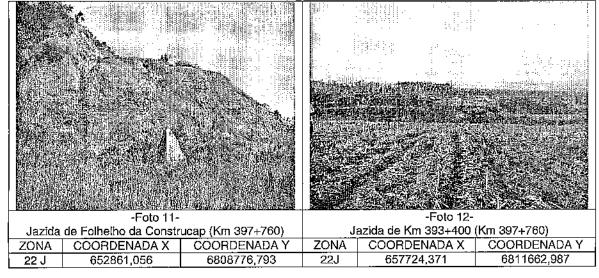




# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA 2/4

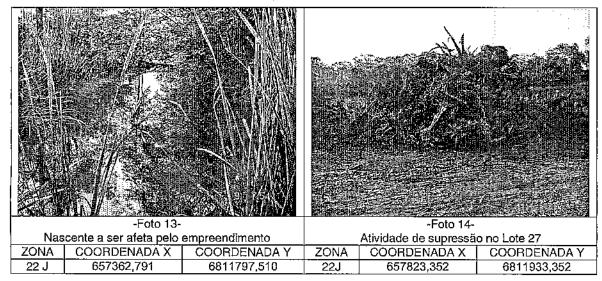


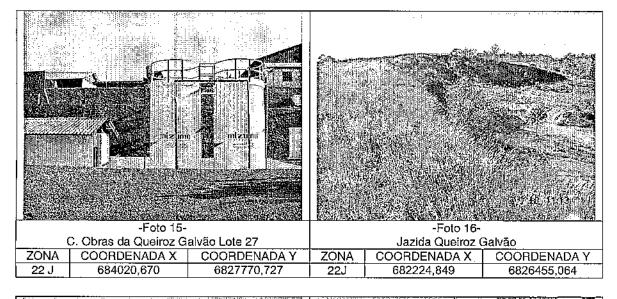


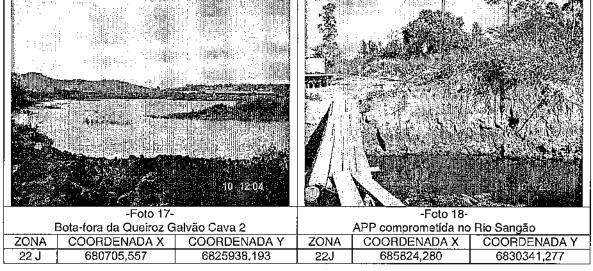




# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA 3/4

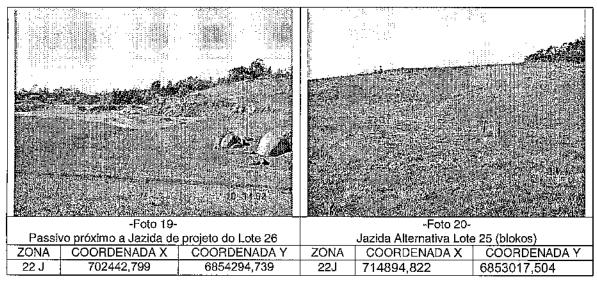


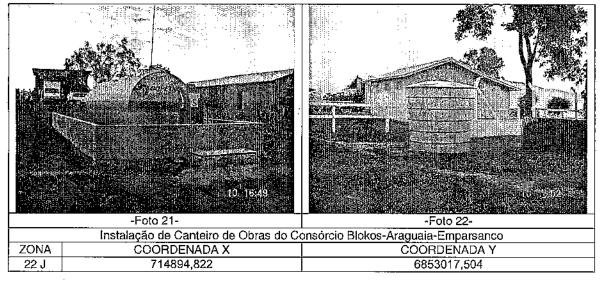


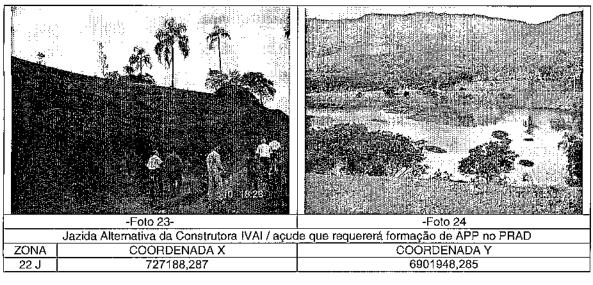


Fla 2272 Proc. 3433/97 Rubr. \_\_\_\_\_

# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA 4/4







Fls.: <u>2273</u> Proc.: <u>3433/97</u> Rubr.: <u>W</u>



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasilia – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 – URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE

Data: 20/06/2005 Horário: 14:30

Assunto: BR 101 SUL - Florianópolis/SC - Osório/RS

Participantes: IBAMA, DNIT

- O IBAMA questionou ao DNIT sobre o acompanhamento das vistorias, sendo solicitado apenas a presença do supervisor de obras, DNIT e IBAMA minimizando assim o número de veículos presente ao longo da vistoria.
- O DNIT informou que até o dia 25/06/2005 estará recebendo as demandas por parte das empreeiteiras via ESGA/DNIT e que as mesmás estarão requiendo até o dia 30/06/2005 o licenciamento ambiental de jazidas e áreas de bota-fora.
- O IBAMA questionou sobre os relatórios trimestrais referentes às condicionantes das ASVs que estão pendentes desde abril de 2005. O DNIT informou que consolidará os relatórios e encaminhará no final de junho de 2005. O IBAMA questionou sobre esse prazo, alegando que ficou acordado na reunião ocorrida em 24/03/2005 que o prazo seria de três meses. O DNIT ficou de encaminhar a situação atual de cada lote ao IBAMA.
- O IBAMA questionou sobre o levantamento da mata paludosa do projeto da variante da gruta, pois o que não há esse levantamento no documento que foi encaminhado a esse Instituto. O DNIT solicitou que se fosse encaminhado esse pedido oficialmente.
- O IBAMA definiu que será necessário um inventário florestal para a área do emboque sul e um censo para área de mata paludosa Lote 01/RS. O IBAMA oficializará esse pedido junto ao DNIT.
- O DNIT informou às empreeiteiras que requeiram as jazidas de projeto devido essas já terem a anuência do IPHAN.
- O IBAMA levantou a necessidade de se articular uma reunião em conjunto com representantes do DNIT e IPHAN cuja pauta é o licenciamento ambiental das jazidas que não são de projeto.
- O IBAMA questionou ao DNIT sobre o licenciamento dos bota-foras alternativos, havendo a necessidade de uma caracterização da área. O DNIT informou que a FATMA se posicionou a favor da utilização dessas áreas alternativas de aterro, uma vez que essa atividade não é passível de licenciamento respeitando as áreas de APP. O IBAMA não vê óbices com relação a esse assunto contanto que sejam respeitados os limites de APP e a caracterização do material a ser depositado. O IBAMA solicitou que essas autorizações constem no Relatório de Atividades Mensais da Supervisão Ambiental.

Fls 2274 Proc. 3433/97 Rubr. 2

- O IBAMA se posicionou sobre a utilização de cinzas de carvão mineral como material de sub base da rodovia, que há necessidade de se apresentar uma caracterização físico-química do material e uma caracterização da argila com ensaios de permeabilidade para um perfeito encapsulamento do material.
- O DNIT questionou sobre o tempo gasto para manifestação do IBAMA/RS no que diz respeito ao licenciamento ambiental das jazidas requeridas para a rodovia BR 101 Sul. O IBAMA sugeriu que seja estabelecida uma lista de prioridades para ser apresentada no IBAMA/RS.
- O DNIT questionou ao IBAMA sobre a solicitação da IVAI para a recuperação da área da jazida de areia embargada. O IBAMA informou que será necessário o cercamento da área e que se evite a entrada de pessoas não autorizadas na área, uma vez que não se dispõe de volume suficiente para ser reconformada a área.

A



### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.♥֏⊘/2005

/CGMAB/DPP

Fls 2275 Proc. 3933/97 Rubr. La

Brasília, 16 de junho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor **JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS** Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Destinação das Raízes

Senhor Coordenador,

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 8170

DATA: 2310

RECEBIDO:

Em atenção ao Ofício nº 372/2005 – COAIR CGLIC/DILIC/IBAMA, de 30/05/2005, em resposta à consulta formulada por este DNIT quanto à destinação das raízes resultantes da destoca durante as atividades de supressão da vegetação para as Obras de Duplicação da BR 101 Sul, informo que, atendendo às diretrizes apontadas por este IBAMA, os primeiros lotes de raízes estão sendo transportados e armazenados no pátio de uma carvoaria local, que está tendo função de bota-espera.

A Gestora Ambiental está orientando as demais Construtoras que enfrentarão a questão das raízes que busquem solução semelhante.

Atenciosamente

ANGELA Coordenadora Geral

l de Meio Ambiente

Com e3 los

CS=613749

'A WAIR.

Em 24,06.05

Paula Márcia Salvador de Melo

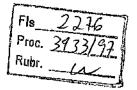
Analista Ambiental

As P- Alber

PML Containents Em, 28-6-2005

Jorge Luiz PBritto Cunffa Reis Coordenador Avalidado de Impatios e Riscos IBAMA/DILIC/CGLIC/COAIR





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

# Ofício nº372/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de maio de 2005.

A Eng.<sup>a</sup>
Ângela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
SAN Q.03 Lote A, sala 1340
70040-902 – Brasília/DF
Fone: (61) 315.4185

Assunto: Destinação das raízes.

Prezada Sra.,

- 1. Analisando vossa consulta (ofício nº 234/2005/CGMAB/DPP), sobre a destinação a ser dada ao material lenhoso formado pelos tocos e suas respectivas raízes das árvores, cortadas ao longo da faixa de domínio da rodovia BR-101 entre Palhoça / SC e Osório / RS, concluímos que os mesmos deverão ser depositados em áreas de bota-espera em locais determinados pela supervisão ambiental do DNIT.
- 2. O material lenhoso misturado à terra deverá aguardar nestes depósitos provisórios até novas deliberações, sendo que a queima do mesmo inicialmente deve ser descartada.

Atenciosamente,

JORGE LUÍZ BRIT#O CUNHA RÉIS

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

SCEN - TRECHO 2 - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR - TEL: (061) 316-1071 - FAX: (061) 225-0564





#### SERVIÇO PUBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

#### OFÍCIO Nº 425/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2005.

À Sua Senhoria a Senhora

ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes — DNIT

Setor de Autarquias Norte — Quadra 3 — Bloco N/O — 4° andar

70040-902 — Brasília — DF

FAX: (61) 315-4083

Senhora Coordenadora,

- 1. No âmbito do licenciamento ambiental da Duplicação da BR 101, trecho Florianópolis/SC Osório/RS informo que o Consórcio Blokos-Araguaia-Emparsanco foi autuado (Auto de Infração Nº 526605 Série D) por iniciar instalação de canteiro de obras sem a devida Licença de Instalação LI do IBAMA.
- Por tal circunstância, recomendo que o DNIT incremente as ações de orientação aos empreiteiros contratados, no que se refere ao licenciamento ambiental de estruturas complementares (jazidas, bota-foras e canteiros de obras).

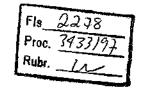
Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

SCEN Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C Brasília/DF – 70818-900 Tel 61 3316.1071 Fax 61 3225.0564





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA

MEMO nº /2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 29 de Junho de 2005

A: Gerência Executiva do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul.

C/C: Núcleo de Licenciamento Ambiental

Assunto: Licenciamento Ambiental das Jazídas contempladas no EIA/RIMA da BR 101 – Sul – Florianópolis - Osório.

Prezada Senhora Carmem Zotz,

Comunicamos que as jazidas indicadas no EIA/RIMA do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os países do Mercosul, BR 101 Florianópolis (SC) — Osório (RS), estão contempladas com a Licença de Instalação Nº 181/2002 com validade de quatro (04) anos.

Desse modo, para fins de concessão da Licença de Operação para as jazidas de projeto, esse Instituto depende da apresentação do Registro do DNPM bem como da Licença da Prefeitura.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britte Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Premi 30.0005

Fls.: 2279 Proc.: 3433/97 Rubr.: 4



### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN – Trecho 2, Edificio Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 – URL: http://www.ibama.gov.br

# MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE

Data: 30/06/2005

Horário:14:30

Assunto: BR 101 Sul – Florianópolis - Osório

Participantes: IBAMA, GEREX/RS, DNIT

- O DNIT questionou a GEREX/RS a respeito das jazidas contempladas no EIA que foram negadas pela FEPAM. A GEREX/RS informou ao DNIT que as jazidas que estiverem inseridas no zoneamento econômico ecológico não terão parecer favorável. Sendo, portanto necessário, o acesso do DNIT ao zoneamento para que informe às empreeiteiras das possíveis localidades a serem requeridas.
- A GEREX/RS informou ao DNIT a respeito da situação atual da demanda de jazidas no Rio Grande do Sul sendo encaminhada uma tabela explicativa.
- O IBAMA informou da necessidade de receber um ofício do IPHAN se manifestando a respeito da validade dos estudos feitos por técnicos especializados contratados pelas construtoras.
- O IBAMA reiterou sobre a quantidade demasiada de pessoas que acompanham na vistoria. O DNIT informou que somente a supervisão ambiental, IBAMA e representante da construtora detentora do contrato para o trecho específico que irão na vistoria.

Fls 2280 Proc. 3433/37 Rubr. W



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN – Trecho 2, Edificio Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 – URL: http://www.ibama.gov.br

# LISTA DE PRESENÇA

Fls.: 228) Proc.: 3433/97 Rubr.: \_\_\_\_\_



### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 – URL: http://www.ibama.gov.br

# MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE

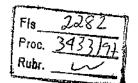
Data: 30.6.2005 Horário: 9h00

Assunto: Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-101 (Florianópolis/SC – Osório/RS)

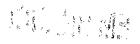
Participantes: Lista de Presença anexa

### **ENCAMINHAMENTOS**

- 1. Do ponto de vista de procedimentos de licenciamento ambiental decidiu-se:
  - Que os Termos de Referência para licenciamento das estruturas de apoio deverão ser uniformizados entre a GEREX/RS (responsável no RS) e DILIQ (responsável por SC).
  - Que os licenciamentos de bota-foras, a exceção dos "de projeto", deverão contar com a manifestação do IPHAN, ou de técnico especializado autorizado por esse Instituto.
- 2. A GEREX/RS informou que encaminhou TRs em dezembro/2004 para as empreeiteiras(Queiroz Galvão e Bolognesi), referentes a bota-fora e canteiros. Informou que os estudos foram enviados ao IBAMA sendo que os mesmos não atendiam ao TR, sendo que foram pedido complementações.
- 3. A GEREX/RS informou que a Construtora Queiroz Galvão protocolou 8 pedidos de licença para 7 jazidas e 1 para bota-fora. O IBAMA informou que duas jazidas denominadas de 7 e 9 tem parecer contrário da FEPAM uma vez que as mesmas estão inseridas na área de zoneamento ambiental. A jazida 54 a FEPAM deu parecer contrário devido também ao zoneamento. Informou também que as jazidas 23, 52, 54 e a área de bota fora estão em análise. A área do Bota Fora necessitará de uma análise de um grupo de técnicos especializados para dar um parecer a respeito da mesma. Para a empresa Bolognesi, situada no Lote 04, entrou com pedido para duas jazidas, n 4 e 8, as duas sendo como alternativas. A FEPAM informou que ambas estão inseridas no zoneamento tendo portanto um parecer contrário do órgão estadual.
- 4. A GEREX/RS informou que reuniu-se com a FEPAM a respeito do zoneamento ambiental. O IBAMA questionou sobre a data do zoneamento, que é do ano de 2002, sendo que a LP para o empreendimento é de 2000 tendo um parecer favorável do órgão estadual.
- 5. Houve uniformização dos TRs de canteiro, bota fora e jazida, sendo definido:



- Para as jazidas contempladas em projeto, o requerimento de licença deverá ser para LO, com apresentação de RCA/PCA e registro do DNPMM. Para jazidas não contempladas no EIA o requerimento deverá ser de LI, com apresentação de RCA/PCA seguindo o TR para jazidas.
- Para canteiros de obras localizados dentro da faixa de domínio da rodovia, o requerimento a ser solicitado deverá ser LO.
- Para os canteiros localizados fora da faixa de domínio, o requerimento deverá ser L,l seguindo o TR para canteiros.



Fls 2 293 Proc. 34337 Ruhr

M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS — IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: http://www.ibama.gov.br

# LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: REUNIÃO TECNICA NLAJES	NLAJES E DILIQ	LOCAL: IBAMA/SEDE	/SEDE DATA: 30 / 06/ 05
NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
JULIO HENRICHS DE AZEVEDO	CORIR/CGIIC	(61) 3316-1392	Julio.azevedo & Ibama.gov.br
	CDAIR /CGLIC	(61)3316-1295	Lucio, mota ( ) ibana. Gov. br
VILSON SOSÉ NALIATO	COAIR / CGLIC	(61)3316 - 1295	VILSON. NACIATO (G) IBAMA. GOV. BR
MUSICA VASCONCEUS	come/calla		alser. Voyconcels @ IBAM, gov. BR
JORGE MIZ BARTO CONTAMMOS CAMINICOLIC	CARIRICGUIC	161133161071	Sorto reis a ibama toll b
CUCIA ANIELLO	13 Ama/66126x/125	51 3227 4818	LUCIK. ANGLIO @ 18979.COV. SIZ
CARLOW 2012 HERRENHOPP	10ama/NCA/RS	51 3226 (30)	2 housemen a tool com bx
JOSE ANTONIO P. GUDDUE	COMMENCATAS	51 3226 1301	José Eurole @ Ilena gom by
Civulate Cousin bases as all	BAMA COME	61 3316,1410	GIVER WA. BREE GUELLI GIBAMA GOV. BR.
	4		
9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9			
			1777

Fls.: \_\_ Proc.:\_ Rubr.:\_



# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n. 293/2005

/CGMAB/DPP

Brasília, 30 de junho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Vistoria Técnica na BR 101 Sul

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao licenciamento ambiental das jazidas e áreas de apoio das Obras da BR 101 Sul, solicito verificar a possibilidade de realizar a vistoria técnica no Trecho, entre os dias 11 e 15 do mês de julho.

Aterleiosamente,

ANGELA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

A COLIC Brn 02/07/05

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 8504

DATA: 01/07/05 RECEBIDO: A

cs: 615 434

Em 01.04.05

Paula Márcia Salvador de Melo

Analista Ambiental

Ao De VI Son

Pape avaliar.

Em, 4-7-2005

Goordenarios de Avanção de Impactos e Riscos<sup>4</sup>
// IBAMÁ/DILIQ/CGLIC/COAIR





# Brasília, 20 de Junho de 2005.

Carta CTC/RS nº 27/05 - RS

DOCUMENTO

02023,001435/05-16

RS/PROTOCOLO

Αo

IBAMA/RS

A/C: Carmem Zotz Herkenhoff

DATA: 20/06/05

Prezada Senhora:

Estamos encaminhando, Plano de Afque de Obra para o mês de Junho/2005, para os lotes 01, 02, 03 e 04, da obra de Duplicação da BR - 101 - Trecho Osório - Torres.

Salientamos que qualquer alteração necessária neste cronograma, será previamente informada.

Atenciosamente,

Cláudia Marques de Lima Coordenadora Setorial Consórcio CTC

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA Nº: 8438 DATA: 30/06/05

RECEBIDO:

à Rolona BR-101. leur: 30.06.05

TRAMA/GerEx/RS

30 JUN 2005

P/ JORGE LUIZ 01/07/05

Fernando Marques
Assessor
DILIQ/BAMA

from Vilson
Raza soulacimento
Em, 5-7-2005
Em, 5-7-2005

Jorge Latte Pritto Cynha Reis Coordenade de Alesado de Igipactos e Riscos IBAMÁ/DILIO/CGLIC/COAIR

# construtora queiroz galvão s.a.

RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 156 - Conj. 3037 - CEP 20043-900
PABX: +55 (021) 2131-7100 FAX: +55 (021) 2131-7100
CONTRATO RODOVIA BR-101
RODOVIA BR 101 - km 96 - N° 3.640
CEP 90.520-000 - Costa Verde - Osório / RS
PABX: (051) 663-1553 FAX: (051) 663-1687



### RECON/152/2005

Osório, 14 de junho de 2005.

Αo

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Rodovia BR 101 - km 97,5 - Osório / RS - CEP.: 90.520-000

Att.: Engo Delmar Pellegrini Filho

Ref.: Obra BR 101/RS.

Ass.: Programação de Atividades

junho/05, lotes 1, 2 e 3 RS

Prezado Senhor,

Segue em anexo previsão dos principais serviços a serem executados em junho/05.

Sem mais para o momento,

CONSTRUTORA DUEMOZ GALVÃO SA

Eng °. Francisco Hamulfo Magallat Governte de Contrato CREA/CE - 3629/D



Fls\_225+ Proc. 3933/94 Rubr. \_\_\_\_\_

# PREVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM JUNHO/05

T		$\Lambda 1$
	ate.	191

Desmatamento, destocamento e Limpeza	Km 0,000 ao 13,000
Obras complementares	Km 4,000 ao 13,000
Execução de bueiros	Km 4,000 ao 13,000
Movimento de Terraplenagem	Km 4,000 ao 13,000

# Lote 02

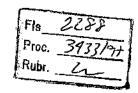
Desmatamento, destocamento e Limpeza	Km 47,000 ao 52,860
Obras complementares	Km 37,440 ao 41,400
•	Km 47,000 ao 52,860
Execução de bueiros	Km 37,440 ao 41,400
	Km 47,000 ao 52,860
Movimento de Terraplenagem	Km 37,440 ao 41,44
1	Km 47,000 ao 52,860
Execução de geodreno	Km 37,440 ao 41,400

# Lote 03

	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Desmatamento, destocamento e Limpeza	Km 52,860 ao 54,720
•	Km 59,220 ao 59,940
	Km 61,600 ao 64,400
	Km 67,380 ao 67,440
Obras complementares	Km 52,860 ao 54,720
•	Km 59,220 ao 59,940
	Km 61,600 ao 64,400
	Km 67,380 ao 67,440
Execução de bueiros	Km 52,860 ao 54,720
•	Km 59,220 ao 59,940
	Km 61,600 ao 64,400
	Km 67,380 ao 67,440
Terraplenagem	Km 52,860 ao 54,720
1 0	Km 59,220 ao 59,940
	Km 61,600 ao 64,400
	Km 66,500 ao 67,440

Af





Osório, 01 de junho de 2005

Of - OB101.L4 - 11/05

Ao DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES 10<sup>a</sup> UNIT/DNIT Osório - RS

Att. Engo. Delmar Pellegrini Filho

Ref.: Oficio nº 19/2005/ÁREA DE MEIO AMBIENTE/10ºUNIT/RS/DNIT

# Programação de serviços no mês de junho

- Supressão vegetal autorizada do km 83+080 ao 94+860;
  - Preservando espécies imune ao corte
- Limpeza e destocamento da área do km 87+000 ao 94+860;
- Terraplenagem do km 83+080 ao 87+000 e 92+000 ao 94+860;
  - Desviando espécies imune ao corte
  - Desviando áreas não desapropriadas
- Geodreno km 83+080 ao 83+760 e km 87+180 ao km 87+500
- Obras de artes correntes (Bueiros) do km 83+080 ao 94+860.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente

Engº Henrique Monser



Fls 2289 Proc. 3433/94 Rubr.

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE ISTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

# INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 434 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasilia, 01 de julho de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora Ângela Parente Coordenadora Geral de Meio Ambiente - DNIT SAN Q 03 lote A sala 1318 CEP: 70.040-902 — Brasília/DF Fax: (61) 315-4083

Assunto: Licenciamento Ambiental das Jazidas contempladas no EIA/RIMA da BR 101 – Sul – Florianópolis - Osório.

Senhora Coordenadora Geral,

Reiterando o Ofício Nº 417/2005 — COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA comunicamos que as jazidas, cujos materiais são do tipo areia, solo, saibro, cascalho, argila e brita, para uso imediato e sem beneficiamento, indicadas no EIA/RIMA do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os países do Mercosul, BR 101 Florianópolis (SC) — Osório (RS), estão contempladas com a Licença de Instalação Nº 181/2002 com validade de quatro (04) anos.

Desse modo, para fins de concessão da Licença de Operação para as jazidas acima referidas, esse Instituto depende da apresentação do Registro do DNPM bem como da Licença da Prefeitura, ressaltando que os estudos ambientais deverão ser apresentados para manifestação do IBAMA conforme rege a Resolução CONAMA 10/90, em seu Anexo I.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cumha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos



Fls 2290 Proc. 3437/97 Rubr.

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasíla - DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 225-0445 - URL: http://www.lbama.gov.br

Ofício nº 442/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora **Ângela Maria Barbosa Parente** Coordenadora Geral de Meio Ambiente Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT SAN – Quadra 03 – Bloco N/O – 4º andar 70.040-902, Brasília-DF Fax (61) 315-4083

Assunto: Vistoria a Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis / Osório

Senhora Coordenadora,

1. Visando o acompanhamento por parte desse Departamento, informo programação de vistoria ambiental às obras da Rodovia BR-101, no trecho Florianópolis/Osório:

DATA	ATIVIDADE
10.7.2005	Deslocamento Brasília/DF – Florianópolis/SC
	8h30 às11h00- Reunião com a equipe técnica do NLA/SC
11.7.2005	12h00 às 18h00 - Vistoria Técnica ao trecho Florianópolis/SC a
	Tubarão/SC
12.7.2005	8h00 às 18h00 - Vistoria Técnica ao trecho Tubarão/SC a Torres/RS
13.7.2005	8h00 às 18h00 – Vistoria ao trecho Torres/RS a OsórioRS
14.7.2005	8h30 às 11h00 – Reunião com equipe técnica do NLA/RS
	Retorno à Brasília/DF

2. Esclareço que essa vistoria contará com a participação deste Coordenador e dos Analistas Ambientais Lucio Lima da Mota e Vilson José Naliato, desta Coordenação, bem como de técnicos das Gerencias Executivas do IBAMA nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Atenciosamente,

FAX TRANSMITIDO EM:
4 / 7 / 05
AS 10 : 90 H
RESPONSÁVEL:
\_\_ULCOLU`COL
FAX Nº: 28 15 408 3

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

VJN





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN - Trocho 2 Edificio Sodo - Bloco C. Respira - DE CEP. 70 818-900

SCEN – Trecho 2, Edificio Sede – Blooo C, Brasilia – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071, Pax: (0xx) 61 225-0445 – URL: http://www.ibama.gov.br

### Memorando nº 339/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2005.

À Coordenadora do NLA/GEREX/RS Carmem Zotz

Assunto: Vistoria a Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis / Osório

1. Considerando a orientação da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental para realização de acompanhamento periódico às obras de Duplicação da Rodovia BR-101-Trecho Florianópolis/Osório, informo programação de vistoria técnica::

DATA	ATIVIDADE
10.7.2005	Deslocamento Brasília/DF – Florianópolis/SC
	8h30 às 11h00 Reunião com a equipe técnica do NLA/SC
11.7.2005	12h00 às 18h00 - Vistoria Técnica ao trecho Florianópolis/SC a
	Tubarão/SC
12.7.2005	8h00 às 18h00 - Vistoria Técnica ao trecho Tubarão/SC a Torres/RS
13.7.2005	8h00 às 18h00 – Vistoria ao trecho Torres/RS a OsórioRS
14.7.2005	8h30 às 11h00 – Reunião com equipe técnica do NLA/RS
	Retorno à Brasília/DF

- 2. Esclareço que essa vistoria contará com a participação deste Coordenador e dos Analistas Ambientais Lúcio Lima da Mota e Vilson José Naliato.
- 3. Por fim, conforme entendimentos anteriores, reafirmo a solicitação de participação de técnicos desse Núcleo, bem como apoio logístico à realização da vistoria.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRATO-CUNHA REIS

Coordenagor de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITÍDO EM: AS\_16:05 H RESPONSÁVEL: 10301126 FAX Nº: 3226 1301





### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA SCEN – Trecho 2, Edifído Sede – Bloco C, Brasilia – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 225-0445 – URL: http://www.ibama.gov.br

Memorando nº

340/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2005.

Ao Coordenador do NLA/GEREX/SC Paulo Estevão S. Silvano

Assunto: Vistoria a Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis/Osório

1. Considerando a orientação da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental para realização de acompanhamento periódico às obras de Duplicação da Rodovia BR-101-Trecho Florianópolis/Osório, informo programação de vistoria técnica:

DATA	ATIVIDADE
10.7.2005	Deslocamento Brasília/DF – Florianópolis/SC
11.7.2005	8h30 às 11h00- Reunião com a equipe técnica do NLA/SC 12h00 às 18h00 - Vistoria Técnica ao trecho Florianópolis/SC a Tubarão/SC
12.7.2005	8h00 às 18h00 - Vistoria Técnica ao trecho Tubarão/SC a Torres/RS
13.7.2005	8h00 às 18h00 – Vistoria ao trecho Torres/RS a OsórioRS ≠ Pos
14.7.2005	8h30 às 11h00 – Reunião com equipe técnica do NLA/RS Retorno à Brasília/DF

102ns

- 2. Esclareço que essa vistoria contará com a participação deste Coordenador e dos Analistas Ambientais Lúcio Lima da Mota e Vilson José Naliato.
- 3. Por fim, solicito viabilizar a participação de técnicos desse NLA e apoio logístico para a vistoria.

Atenciosamente,

JORGE/KUIZ/BRITT/ GUNHA REIS

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

AX TRANSMITIUS:
05/02/05
AS 09:12 H
DESPONSATEL:



# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Officio n.º338 /2005 /CGMAB/DPP

Brasília, 08 de julho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Solicitação de ASV para o trecho do Km 69,040 ao Km 71,500 no Lote 03/RS da BR 101 Sul

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento às atividades de supressão da vegetação na faixa de domínio das Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, encaminho a este IBAMA, a fim de subsidiar a Autorização de Supressão de Vegetação Parcial, os seguintes documentos relativos ao trecho do Km 69,040 ao Km 71,500 no Lote 03/RS:

- Inventário Florístico, com Mapas de Caracterização da Vegetação;
- 02 Mapas contendo as áreas desapropriadas;
- 02 Mapas contendo o Projeto Geométrico.

Considerando as autorizações dos proprietários, já encaminhadas pelo DNIT a este IBAMA, venho por meio deste solicitar emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação Parciais para os trechos entre o Km 69+040 e o Km 69+680,49 e entre o Km 69+788 e o Km 70+320.

Atenciosamente,

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

**PROTOCOLO** DILIQ/IBAMA

CS = 616 953

Paula Marcia Salvador de Melo An and a second An Do Aller 19.0705 Do Julio nr Gen Em, 184200 Sorge fruiz Britto Curifia Reis
BANNOLLO/CGLIC/COAIR e Riscos

"A COAVE

Em 14.01.05



# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Rubr.

Proc. 34.

Oficio n.º 339/2005 /CGMAB/DPP

Brasília, 08 de julho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Solicitação de ASV para o Acesso à Borussia e para o alargamento da Travessia Urbana de Osório no Lote 04/RS da **BR 101 Sul** 

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento às atividades de supressão da vegetação na faixa de domínio das Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, encaminho a este IBAMA, a fimde subsidiar a Autorização de Supressão de Vegetação, os seguintes documentos relativos ao Acesso à Borussia e para o alargamento da Travessia Urbana de Osório no Lote 04/RS da BR 101 Sul:

- Levantamento Quali-Quantitativo da Vegetação Existente, acompanhado dos Mapas de Vegetação;
- Autorizações dos Proprietários (anexo 5 do volume do estudo)

Coordenadora Geral d Meio Ambiente

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 8929

CS= 6169 54

Paula Márcia Salvador de Melos
Anathelis Ambiental

An D M

'A COAIR

No Dr Alber Gule Do Julio Di Gen

fare Walier

Em 18-7-2005

Jorge Ruiz Britto Cunha Reis Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR

Fls 2295 Proc. 3933/97 Rubr. W



# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – DPP COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE - CGMAB

Ofício Nº 3 > 3/2005 - CGMAB/ DPP

Brasília, 12 de julho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Rec. Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Jazidas 07 e 09 solicitadas pela Construtora Queiroz Galvão - BR- 101 Sul.

Prezado Senhor,

Com relação ao licenciamento ambiental das áreas fonte de materiais para construção, especificamente as jazidas 07 e 09 solicitadas pela construtora Queiroz Galvão, referente à Duplicação da BR – 101, trecho Florianópolis /SC – Osório /RS, vimos por meio deste informar a V. Sª que as mesmas foram contempladas no Estudo de Impacto Ambiental - EIA Volume I, Capítulo I.3 e no Projeto Básico Ambiental – PBA, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Capítulo 11 Anexo, consideradas na época da emissão da Licença de Instalação nº 181/2002 como jazidas de Projeto, conforme cópia em anexo.

Ressaltamos que, o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE realizado no Estado do Rio Grande do Sul é uma diretriz técnica que não foi ainda aprovada em lei.

Atenciosamente,

GEORGES I. ANDRAOS FILHO

Coordenador Substituto

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 892

DATA: 13107/05

RECEBIDO:

CONSÓRCIO CONCREMAT - TECHOGOLO-CINEO
205 DUPLICAÇÃO BR-101/SUL
RECEBIDO EM 19 / 07 / 05

A COLIC 8m 13/07/05

05-616845

COAIR

Em 14.02.05

Paula Márcia Salvador de Melo
Analista Ambientes

Fls 2296 Proc. 3433/87 Rubr. L

			ָּן ( !				, [					
		JAZIDA		INIGHTAN THE CORE		LOCALIZAÇÃO	ξo		COORDE	COGRDENADAS		
LOTE	500	PROJETO	NUMCIPIO	IIPO DE MAISMAN	Ž	LA90	DIST. EDKO					<del> </del>
	COGO1	EC-01	TORRES	श्रिक्त और-बचुबैठ्य	2,50	Ę	3.500	N=6755682,46 E=619768,65	N=6755675,62 E=620123,08	N=6755511,04 E=620129,26	N=6756497,70 E=619773,20	
	C0002	EC-02	TORRES	Areia sitte-ergiosa	2,50	J)	જ	N=6755043,08 E=618320,91		N=6755214,51 E=618942,75	N=6754806,32 E=618637,46	
	50306	10-01	TORRES	Areia	8,40	E E	10,500	N=6745745,27 E=616793,66		N=6745416,81 E=616961,82	N=6745448,65 E=616749,24	
_	CQG07	EC-03	TORRES	Areia silte-argilosa	9,40	<u>3</u> 1 .	1.600	N=6750558,69 E=616350,43	N=6750306,37 E=618639,05	N=6750175,32 E=616524,49	N=6750427,64 E=616235,87	
10 31	60900	£C-07	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	Areia sitte-argiosa	11,20	ល	7.0	N=7748339,13 E=613364,01	N=8749264,53 E=613436,08	N=6749212,71 E=613384,32	N=6/492281,32 E=613312,27	
.01	CQG10	EC-08	DOM PEDRO DE ALCÀNTARA	Areie sille-ergiloss	11,52	<b>Q</b>	168	N=6749451,60 E=812978,12	N=6749117,70 E=013342,93	N=6748903,17 E=613146,56	N=6748237,07 E=812781,76	
	C0G12	P-91	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	Basallo	13,40	an .	100	N=6748257,01 E=611702,01	N=6748020,46 E=611950,25	N=6747884,50 E=611801,64	N=6748101,05 E=611553,40	
	COG14	EC-10	TRÉS CACHOEIRAS	Areia sitte-argitosa	19,75	GT	350	N=6744288,04 E=607502,94	N=6744122,45 E=607696,46	N=6744028,59 E=607616,18	N=6744194,18 E=607422,63	,
_,	C0G15	EC-11	TRES CACHOEIRAS	Areia săte-ergilosa	19,50	Q1	230	N=6744103,56 E=607839,90	N=6743958,12 E=607962,71	N=6743903,77 E=607898,34	N=6744049,20 E=607775,53	
	00018	38.5	TRÊS CACHOEIRAS	Salbro	24,50	31	1.000	N=6740311,24 E=604678,24	N=6740184,03 E=804779,51	N=6/40139,29 E=604724,40	N=5/40256,30 E=604621,13	
	55953	JA-4	TRES CACHOEIRAS	Areia Siltosa	05 <sub>5</sub> 50	E	DOE.	N=6740210,19 E=602442,84	N=6740129,12 E=602586,48	N=6740122,36 E=602385,25	N=6740210,19 E=602442,84	
	C0G23	8-51	TRÊS CACHOEIRAS	Argia Arendsa	33,40	9	જ	N=6735557,07 E=588029,58	N=6735383,05 E=598220,57	N=6735312,45 E=598165,62	N=6735486,47 E=597975,14	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	CQG24	JS-3	TRÊS FOROURHAS	Saibro/Roche	33,56	9	250	N=6732546,44 E=594333,84	N=6732438,98 E=594460,46	N=6732167,88 E=584239,48	N=6732297,57 E=594114,83	
	CQG25	JA-2A	TERRA DE AREIA	Areia-fra	42,40	9	1.000	N=6730493,61 E=592152,13	N=6730513,08 E=592316,98	N=8730165,37 E=592357,92	N=6730146,90 E=592193,07	
SO 310			TERRA DE AREIA	Arrio 642	46.70	1.6	4.200	N=6723453,02 E=591347,08	N=6723361,96 E=591490,24	N=6723165,62 E=591363,05	N=6723254,09 E=591220,55	· ·· · · · ·
01	CDGZB	¥,	TERRA DE AREIA			;		N=6722984,55 E=591381,03	N=6722804,95 E=591583,87	N=6/22540,41 E=591434,41	E=591231,57	
	දරුණ	482	TERRA DE AREIA	Areia Argilosa/Saturo	46,62	<u>-</u>	3.100	N#6727589,57 E=568380,37	N=6727440,07 E=588582,53	N=872/385,14 E=588524,40	N=6/2/53464 E=588302,24	
			TERRA DE AREIA		Ş	_	Ę	N=6723524,58 E=567569,55	N=6723401,06 E=587779,94	N=6/23330,25 E=587730,29	N=6/234//,/6 E=587519,90	
	CQG32A e B	B THE	TERRA DE AREJA	- Areas olithsis	2,	3 .	8	N=6723382,31 E=587670,57	N=6723337,14 E=587740,66	N=6723206,88 E=587656,78	N=6723252,15 E=587586,69	Т
	20633	253	TERRA DE AREIA	Salbro	52,00	9	2.700	N=6723965,92 E=585802,09	N=6723888,49 E=585945,73	N=6723542,14 E=585778,45	N=6723808,58 E=585834,80	
	1	53	MAQUINÉ	Areia	64,45	E	1,400	000000000000000000000000000000000000000	20 C30C0 C3 W	*8 *6000729-14	N=8789705 15	
£0 =	CQG38	EC 2	MAQUINÉ	Arela	82,45 75	띸	1.400	E=579449,06	E=579583,06	E=579441,47	E=579307,47	
1107	CQ-639	E03	MAQUINÉ	Areks	64,45	FE	1.400			2000	11 0200000	
	CQ 641	Comercial	MAQUINÉ	Areia	7,88	¥	1,200	N=5709695,30 E=580926,24	N=6/0933/,15 E=581315,45	N=67.04270,23	E=580809,44	
											47	_

# JAZIDAS DE PROJETO MEGATIVADAS PELA FEPAM, CONFORME OFÍCIO Nº FEPAMIDIKTEC/1631-05

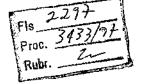
RELAÇÃO DAS JAZIDAS DE PROJETO

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA







#### CONVÊNIO DNER / IME

Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL BR-101 FLORIANÓPOLIS (SC) - OSÓRIO (RS)



Outubro/1999

Rubr.

Largura do canteiro central: 12,00 m.

Seção tipo B: seção de projeto geométrico - região plana.

Largura da faixa de rolamento: 3,60 m. Largura do acostamento interno: 2,50 m. Largura do acostamento externo: 3,00 m.

Afastamento lateral mínimo do bordo do acostamento: 1,50 m.

Largura do canteiro central: 7,00 m.

Seção tipo C: seção mínima - região montanhosa ou perimetro urbano com limitação de faixa de domínio.

Largura da faixa de rolamento: 3,60 m. Largura do acostamento interno: 2,00 m. Largura do acostamento externo: 2,50 m.

Afastamento lateral mínimo do bordo do acostamento: 1,50 m.

Largura do canteiro central: 3,00 m.

#### I.3.13. Localização do Material destinado à Execução das Obras

#### I.3.13.1, Lote 1/SC

Km 177,2  $\rightarrow$  Jazida de solo – 0,4 km LD:

Km 178,6  $\rightarrow$  Jazida de solo – 0,1 km LE.

Km  $180,2 \rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LE.

Km  $180,4 \rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LE.

Km  $180,4 \rightarrow$  Jazida de solo -0,3 km LE.

Km  $181,6 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LE.

Km  $182,2 \rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LE.

Km  $188,4 \rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LE.

Km 188,8  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.1 km LE.

Km 189,1  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.1 km LE.

Km 191,0  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.2 km LD.

Km  $191.4 \Rightarrow$  Jazida de solo -0.2 km LD.

Km  $192.9 \rightarrow$  Jazida de solo -0.6 km LE.

Km  $193,0 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LD.

Km  $196,0 \Rightarrow$  Jazida de solo -0.8 km LE.

 $\text{Km } 201,0 \Rightarrow \text{Pedreira} - 1,0 \text{ km LD}.$ 

Km 203,5  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.1 km LE.

Km 213,2  $\rightarrow$  Jazida de solo – 0,8 km LD.

Km 216,9  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.1 km LE.

Km 221,5  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.1 km LD.

Km 224,0  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.1 km LD.

Areal – "Governador Celso Ramos", não informado localização e distância.

#### I.3.13.2. Lote 2/SC

Km 216,5 → Pedreira – 3,5 km LD.

 $\text{Km } 221,7 \rightarrow \text{Areal} - 0,3 \text{ km LD}.$ 

Km 236,1  $\rightarrow$  Pedreira – 0,5 km LE.

 $\text{Km } 236,2 \rightarrow \text{Areal} - 0,6 \text{ km LD}.$ 

Fls 2299
Proc. 3133197
Rubr. ...

 $\text{Km } 238,3 \Rightarrow \text{Pedreira} - 0.4 \text{ km LD}.$ 

 $\text{Km } 240,4 \implies \text{Areal} - 8,0 \text{ km LD}.$ 

Km 243,7 → Pedreira – 6,3 km LD.

 $\text{Km } 249,0 \Rightarrow \text{Pedreira} - 8,5 \text{ km LD}.$ 

Jazidas de solo – não informado localização.

#### 1.3.13.3. Lote 3/SC

 $\text{Km } 249.0 \Rightarrow \text{Pedreira} - 0.7 \text{ km LD}.$ 

 $\text{Km } 252.9 \Rightarrow \text{Areal} - 9.0 \text{ km LD}.$ 

 $\text{Km } 270,8 \Rightarrow \text{Areal} - 8,0 \text{ km LD}.$ 

Jazida de solo – não informado localização.

#### I.3.13.4. Lote 4/SC

Km 271,4  $\rightarrow$  Jazida de solo -2,0 km LD.

Km 278,2  $\rightarrow$  Jazida de solo -4,0 km LD.

Km 282,8 → Pedreira – 5,5 km LE.

Km  $286.8 \rightarrow$  Jazida de solo -0.4 km LD.

Km 286,8  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.4 km LE.

Km 288,7  $\rightarrow$  Pedreira – 6,5 km LE.

 $\text{Km } 296.0 \Rightarrow \text{Jazida de solo} - 0.1 \text{ km LD}.$ 

Km  $335,0 \Rightarrow$  Areal -20,0 km LE.

#### I.3.13.5. Lote 5/SC

Km 314,0 → Pedreira – 0,4 km LD.

Km 321,2  $\rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LD.

Km 323,5  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.1 km LD.

 $\text{Km } 333,0 \Rightarrow \text{Areal} - 1,5 \text{ km LE}.$ 

Km  $336,6 \rightarrow Areal - 1,1 \text{ km LE}$ .

Km 337,6  $\rightarrow$  Pedreira – 0,5 km LD.

Km 337,6  $\Rightarrow$  Areal – 1,6 km LD.

Km 339,2  $\rightarrow$  Areal – 1,6 km LD.

#### I.3.13.6. Lote 6/SC

Km 323,3  $\rightarrow$  Jazida de solo – 0,1 km LD.

Km 328,2  $\rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LE.

Km 334,7  $\rightarrow$  Jazida de solo – 16,2 km LD.

 $\text{Km } 334,4 \rightarrow \text{Areal} - 15,2 \text{ km LD}.$ 

 $\text{Km } 334,4 \Rightarrow \text{Areal} - 15,2 \text{ km LD}.$ 

Km 337,6  $\rightarrow$  Pedreira – 0,7 km LD.

Km  $338.9 \rightarrow Pedreira - 0.2 km LD$ .

Km 338,9  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.9 km LD.

Km 338,9  $\rightarrow$  Jazida de solo – 4,2 km LD.

Km 338,9  $\rightarrow$  Jazida de solo – 4,6 km LD.

Km 340,3  $\rightarrow$  Jazida de solo – 0,1 km LD.

Km  $342,6 \Rightarrow$  Jazida de solo -3,8 km LD.

Km 342,6 → Pedreira – 4,0 km LD.

Km 346,3  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.1 km LD.

Km  $348,2 \rightarrow$  Jazida de solo -2,6 km LD.

Km  $348,2 \rightarrow$  Jazida de solo -3,7 km LD.

Km  $348,2 \rightarrow$  Jazida de solo -5,8 km LD.

Km  $348,2 \rightarrow$  Areal -6,9 km LD.

Km  $349.7 \rightarrow$  Jazida de solo -0.1 km LD.

Km  $351,3 \rightarrow$  Jazida de solo -2,0 km LE.

Km  $351,3 \rightarrow$  Jazida de solo -2,6 km LE.

Km 351,3  $\rightarrow$  Jazida de solo – 12,0 km LE.

Km  $352,1 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LD.

Km  $354,1 \rightarrow$  Jazida de solo -1,6 km LD.

Km  $355,1 \rightarrow Jazida de solo - 0,1 km LD.$ 

Km 355,4  $\rightarrow$  Jazida de solo – 0,1 km LD.

Km  $355,7 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,2 km LD.

#### I.3.13.7. Lote 7/SC

Km  $358,9 \rightarrow Pedreira - 6,5 km LE$ .

Km  $361,3 \rightarrow$  Jazida de solo -1,7 km LD.

Km  $363,6 \rightarrow$  Jazida de solo -0,3 km LD.

Km  $364,5 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,4 km LD.

Km  $365,2 \rightarrow$  Jazida de solo -1,0 km LD.

Km 368,8  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.2 km LD.

Km  $369,1 \rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LE.

Km  $369,4 \rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LE.

Km  $370,2 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,6 km LD.

Km  $370.2 \rightarrow Jazida de solo - 5.0 km LD.$ 

Km  $370,2 \rightarrow$  Jazida de solo -6,3 km LD. Km  $370.2 \Rightarrow$  Jazida de solo -6.6 km LD.

Km  $370.2 \rightarrow \text{Areal} - 10.0 \text{ km LE}$ .

Km 380,9 → Jazida de solo – 8,0 km LD.

#### 1.3.13.8. Lote 8/SC

Km 393,2  $\rightarrow$  Jazida de solo – 0,1 km LE.

Km  $397,7 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LE.

Km 398,8  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.3 km LD.

Km  $400.4 \rightarrow$  Jazida de solo -0.2 km LD.

Km  $401,0 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,2 km LD.

Areal - estabelecimento comercial de "Ilhas", não informado localização.

Areal - estabelecimento comercial de "Morro da Fumaça", não informado localização.

Pedreira— estabelecimento comercial de "Maracajá", não informado localização.

#### I.3.13.9. Lote 9/SC

Km 412,0 → Pedreira – 9,0 km LD.

Km  $415,0 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,6 km LD.

Km 418,0  $\rightarrow$  Jazida de solo -3.5 km LD.

Km  $426.8 \rightarrow Pedreira - 8.0 km LD$ .

Km  $428,0 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LD.

Km  $432,0 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,4 km LE.

Km 432,0 → Jazida de solo – 1,5 km LD.

Km  $432,0 \Rightarrow$  Jazida de solo -1,5 km LD.

Km  $432,0 \Rightarrow$  Jazida de solo -3,5 km LD.

Km 437,0 → Antiga Pedreira do DNER - LD.

Km  $437,0 \Rightarrow$  Jazida de solo -3,0 km LD.

Areal- estabelecimento comercial de "Morro da Fumaça", 40 km ao norte de Araranguá. Pedreira- estabelecimento comercial de "Maracajá", 8km ao norte de Araranguá.

Fls 2301 Proc. 3933/97 Rubr. 2

#### I.3.13.10. Lote 10/SC

 $\text{Km } 437,5 \Rightarrow \text{Areal} - 5,2 \text{ km LE}.$ 

Km 439,1  $\rightarrow$  Jazida de solo -0.3 km LD.

 $\text{Km } 439,1 \rightarrow \text{Pedreira} - 2,5 \text{ km LD}.$ 

Km  $439,1 \rightarrow$  Jazida de solo -3,5 km LD.

Km  $445,2 \rightarrow$  Jazida de solo -3,0 km LD.

Km  $447.9 \Rightarrow$  Jazida de solo -0.4 km LD.

Km  $465,3 \Rightarrow$  Jazida de solo -3,5 km LE.

#### I.3.13.11. Lote 1/RS

Km  $002,7 \rightarrow$  Jazida de solo -0,1 km LE.

Km 002,7 → Jazida de solo – 1,5 km LE.

Km 009,3 → Pedreira – 0,7 km LE.

 $^{\circ}$ Km 009,4  $\Rightarrow$  Jazida de solo -0.7 km LE

2 Km 011,2 → Jazida de solo = 0,7 km LD

Km 011,5 → Jazida de solo – 0,2 km LD.

Km 013,3 → Pedreira – 0,4 km LD.

Km  $019,5 \Rightarrow$  Jazida de solo -1,9 km LD.

Areal - estabelecimento comercial distante a 148 km, em Porto Alegre.

Areal - distante a 14 km do canteiro de obra; não informado localização.

**CQG 07** 

**CQG 09** 

#### I.3.13.12. Lote 2/RS

Km 009,0 → Pedreira – 0,3 km LD. 15 m

Km 024,0 → Jazida de solo – 0,5 km LD.

Km 024,4 → Pedreira – 0,2 km LD.

Km  $024,6 \Rightarrow$  Jazida de solo -0,9 km LE.

 $\text{Km } 025,3 \Rightarrow \text{Areal} - 0,3 \text{ km LE}.$ 

 $\text{Km } 026,5 \Rightarrow \text{Areal} - 0,2 \text{ km LE}.$ 

Km 027,6 → Areal – 0,2 km LE.

Km  $036,0 \rightarrow Pedreira - 0.3 km LD$ .

Km 039,4  $\rightarrow$  Jazida de solo – 0,1 km LD.

Km  $039,6 \rightarrow$  Jazida de solo -0,3 km LD.

Km  $042,5 \Rightarrow$  Areal -0,5 km LD.

Km  $046,6 \Rightarrow$  Jazida de solo -2,9 km LD.

 $\text{Km } 046,6 \Rightarrow \text{Areal} - 3,8 \text{ km LE}.$ 

 $\text{Km } 049,2 \implies \text{Areal} - 0,3 \text{ km LD}.$ 

Km  $050,4 \rightarrow$  Jazida de solo -1,4 km LE.

 $\text{Km } 051,2 \rightarrow \text{Pedreira} - 4,3 \text{ km LD}.$ 

Km  $052,0 \rightarrow$  Jazida de solo -2,9 km LD.

 $\text{Km } 054,5 \Rightarrow \text{Pedreira} - 0.7 \text{ km LD}.$ 

#### I.3.13.13. Lote 3/RS

Km 067,0 → Jazida de solo – emboque dos túneis.

Km 069,2 → Jazida de solo— emboque dos túneis.

Km  $071,5 \rightarrow$  Areal – 1,3 km LE da pista existente.

Km 075,8 → Pedreira – 0,5 km LD da pista existente.

#### I.3.13.14. Lote 4/RS

Km 092,9 → Pedreira – 0,1 km LD.

Areal – estabelecimento comercial disponível em Porto Alegre.

Jazida de solo — não informado localização.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODA GEM DIRETORA DE ENGENHARIA RODOVÁRIA MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA



#### CONVÊNIO DNER/IME



Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL BR-101 Florianópolis (SC) - Osório (RS)

#### PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA

#### TOMO I

PROGRAMA DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

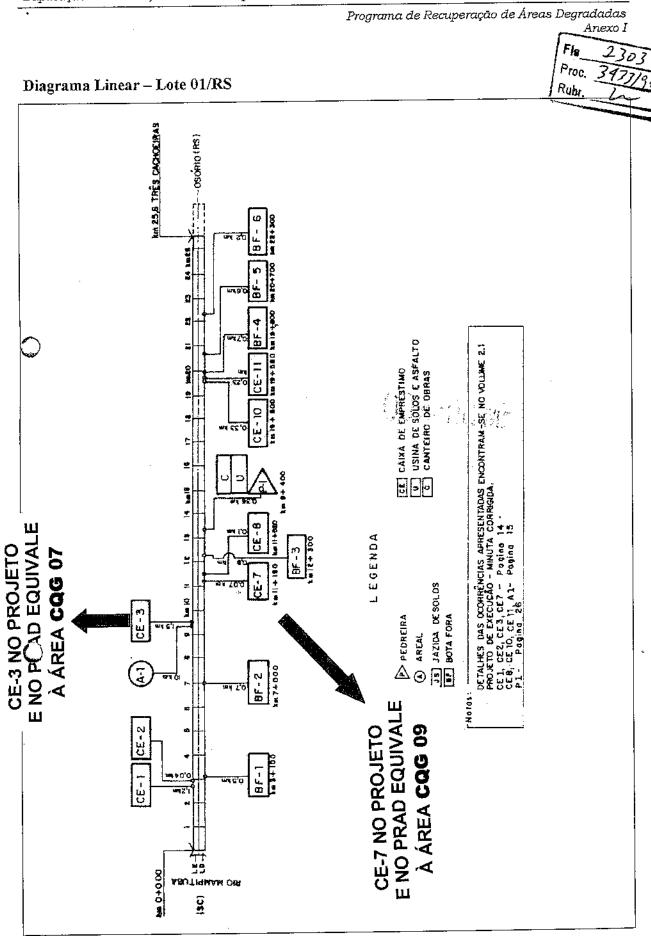
PROGRAMA DE PAISAGISMO

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS

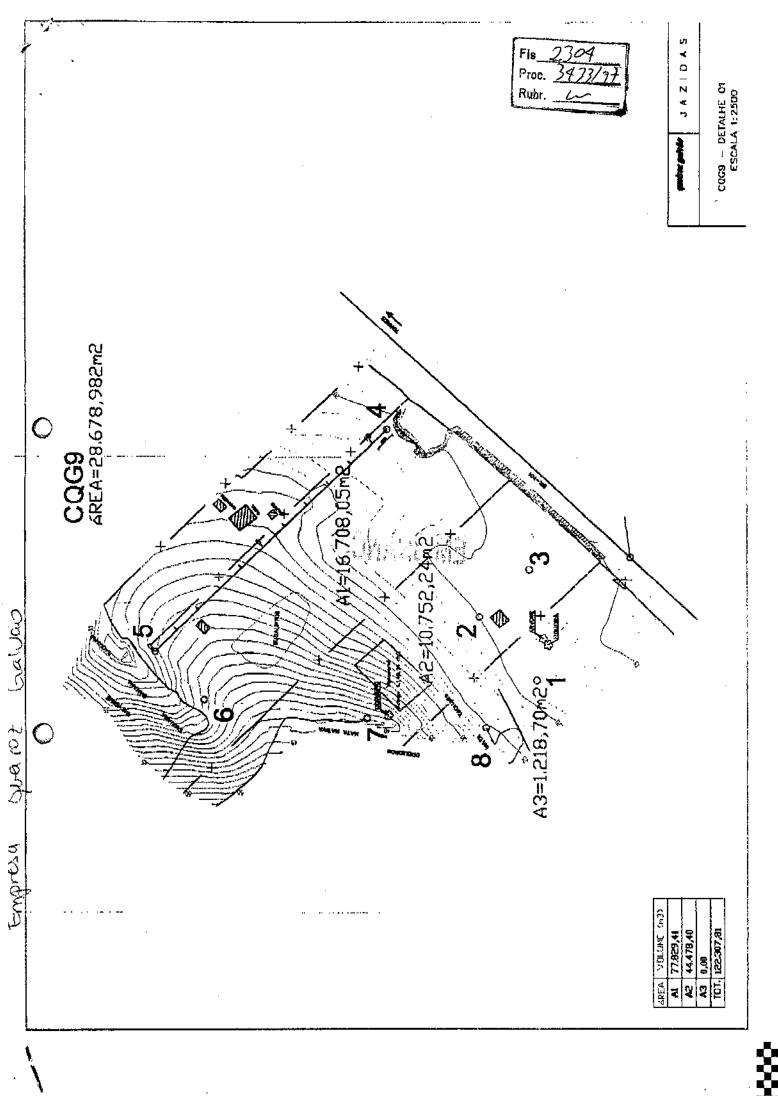
PROGRAMA DE MELHORIA DAS TRAVESSIAS URBANAS

PROGRAMA DE REDUÇÃO DO DESCONFORTO E ACIDENTES NA FASE DE OBRAS

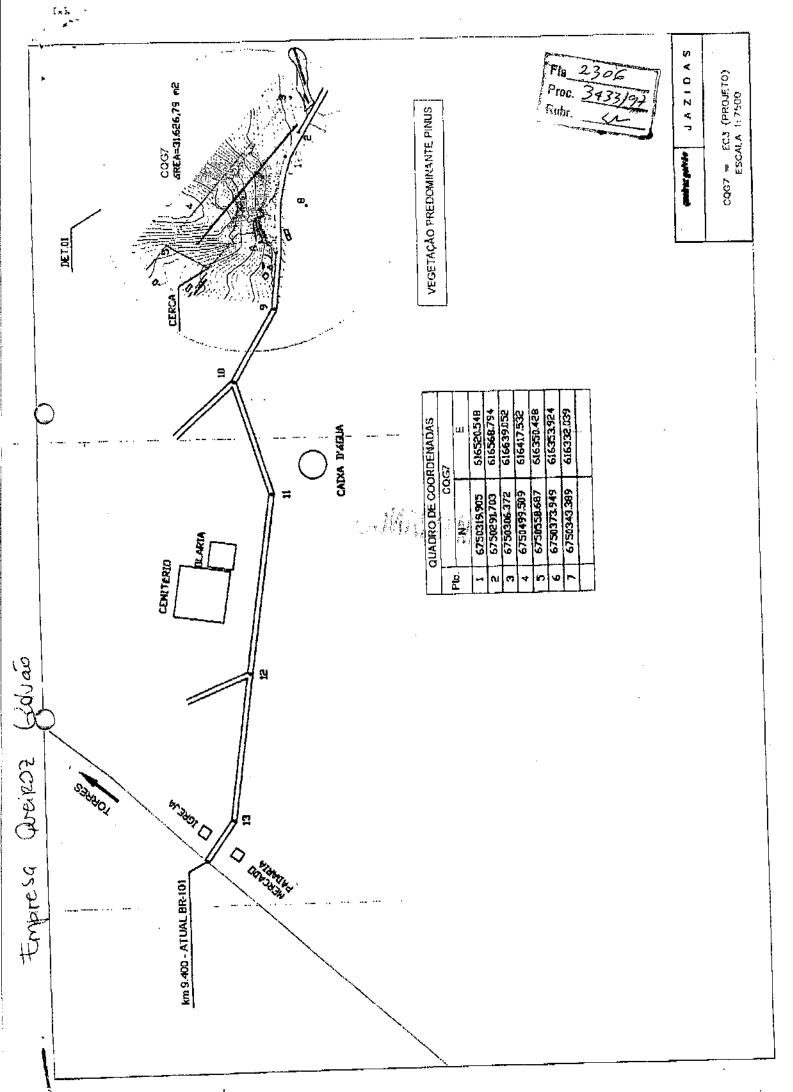
PROGRAMA DE CONTROLE DE MATERIAL PARTICULADO, GASES E RUÍDOS



C



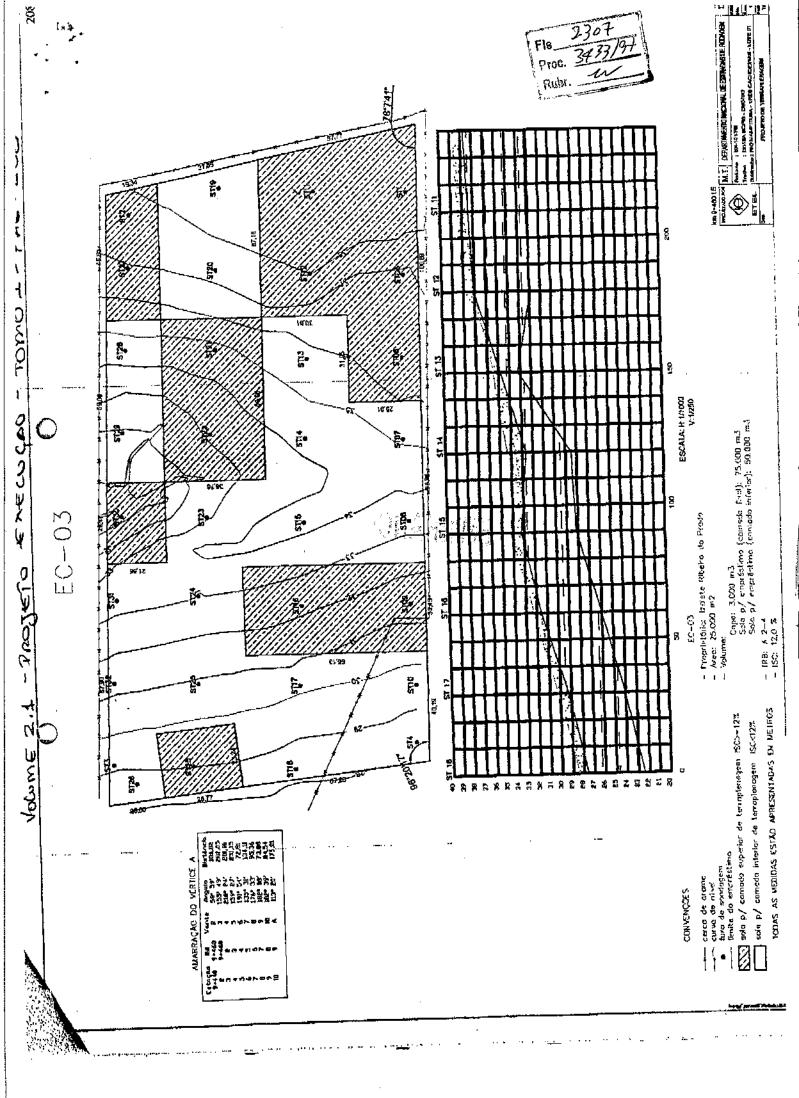
202 MANAGOR MAT STANKEN STANKE STA TODAS AS MEDIBAS ESTED APPRISHMENTAL PRINCIPPLE Solo p/ emprésitivo (canada tinat): 110.005 m3. Solo p/ empréstivo (canada intedar): 37.000 m3. mile e.s. distributed all legisles bleather /d offs <equation-block> with the company of the terrespondence of the company of the compa PROJECT DE TENSOR ENGEN - Proprietosis: José Laurindo Buena da Silva - Área: 24,700 m2 ASSERBAÇÃO DO VÉRITOE A 4 Carro de acone
 Carro de acone
 furo de condagen
 furo de condagen
 funta do empulatimo 202 Capa: 2.500 m3 CONVEHÇÕES **®** Ë - TRB: A 2-4 - ISC: 12,0 X DAG. - Wolume: Í C XCCUÇAO -TONNO A 62'68 \$1,99 **R** 7 67,20 - RESTETO ESCALA: H;1/1000 V:1/250 ğ. 4 125 12,53 Vacume 6 £. **\*** \_\_\_\_\_ OADE! 26. 182 25518020 МА 62:00



20°d

182 02081272

10L-12-2005 04:36 AM





## Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Núcleo de Licenciamento Ambiental Sistema de Licenciamento Ambiental Federal Gerência Executiva Rio Grande do Sul Gerência Executiva Rio Grande do Sul

MEMÓRIA E	E REUNIÃO	
Data: <u>/14 / 07 / ∞</u>	Nº:	Loca: NLA/RS
Assunto: BR-101		
Presentes: (NCIA FNELLO SLICO Juello	Claudia Marquer Blos on Juli	diana (m)
Licia lime BA MOTA ddy.	VILSON JOSE NAL	IATO VI Nahato
JULIANA SARTI ROSCOF DIJITI/ESCA	SILUID FANG	VES CO
JULIANA SARTI ROSCOE DIJITIESSA LUCIANO RORATIO-SUP. OBRIIS MARILIA PORTUGAL-	EDUESTO LAGGIZ	
1) Solicicado um levantome		3
Rottois com apresentação la		
etipo le material escavado,	observando a	eu cada im se
estar resteits in fairende l	smilije on r	ab.
2) no inter do lete 01 (proxim	no as focus li	Tocres) for verificades
a supremes levigetações un fa	unte à alakia	- indigena, sendo
acadolo que apisar le tex	hands a su	franciso, com a
huila antorização mão resia		
outra intervenço esté verif	realas as fu	Lineies com a FUNAI,
3) Regularizar astanques de	combustwel	Los los conteres
Re obces (anico golob e Bol		
COMMA 273/00 emormas téan	~	
4) lun relação ao item 2 (al	eia Jamps T	Bonito) for sefinies
que mentiona intervençar estar	sendo Roliza	ala 500 martine
soomapos aleia. ODNIT per	anance, un	- soutott fremovente
com a FUNAi.		
5.) Regularizar os paços existe	Itis Longuet	alales.
6) Quanto as passivo pessimo	ao lanteiro	la Bolognesi
(a Real often se pos efetures)	plantio le ac	Taxes exclusives

para mellosos a recuperargo lo local. A Peologuesi sera contattos por pula Supresizão Ambiental do DNIT para contattos o properictório, para uma agob prositiva.

#

7) A Poistartora Q. galvob seret contatala fora afrasatur um cronograma de instalação lo contejeo atralizado. Omesmo procedimento sere adotado fora a Bologuesi, otraves contato la DNIT.

B) In complementages at item 1 a lepassas do material lateralmente à faixa le dominio (que levela sex alocado un lateralmente) O DAIT levera sex of dializado pelo fato da observação da mão sufermilale un relação à atividades homoradas do projeto.

q) Foi acoclado el que o mesmo procedimento adotado em lasta Cotacina em delago o amblise la documentação para o licumentação las jugilas seras precided pela su presida para o licumenta las jugilas seras precided pela su presida ambientas do DNIT, entando atrasos mos encaminhamentos ambientas do DNIT, entando atrasos mos encaminhamentos.

10) hun relação aos atlesas em áceas factualoses a superinto a comunicação aos argãos competentes (estabuel ou municipae).



#### Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Núcleo de Licenciamento Ambiental Sistema de Licenciamento Ambiental Federal Gerência Executiva Rio Grande do Sul

Fls 2309 Proc. 3933/97

aubr. \_\_/\_

MEMÓRIA D	E REUNIÃO	
Data: <u>1410子105</u>	Nº:	LOGAZ: NZA/RS
Assunto: BR-101		
Presentes:		
CARMEN 2012 HERENHOFF LZW		
CAPMEN 20TZ HERRENHOTE LIMING LING DO MOTA SINGLE MALIGIO MARIATO		
SILVIO FANE 7= AV. MYZ	<u> </u>	
1) Recommen o A.i. la MACIN		
2) Solicitado um levantamento		bob- pras lateaus
com africation la localização		
moterned essendo dosenando e		
à ferra la lominio ou pob.	· Tages)	ribicala a
3) no intero en lote on Heurs &	ac 1 - mary by 0-	
supressed le vigitação un faiste	à allera n'udi	gena sendo
acoclado que apison le tex le		
ASU nos serios mois realizade		
ate verificadas as fundancias a	on a FUNAI.	
4) Regulacion os postos (tanque	es) le sombust	tol las liss
Service & Project of the	( Poleman)	Slaced o see.
Cantairo de dras   Queiros galvos	2 - 402	I Par ADOT
a Reschiego CONAMA 273/00 c	) " Line of the	The state of the s
5) Regularizar os papos acturion	i l	St. Maritians.
6) Em celação ao famo idente	Traslo fraximo	ao conterco de
dres da Polynesi often-se	for often of	plesatio le
aptració e activitico para m		
races leste local.	<u> </u>	



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.º353/2005/CGMAB/DPP

Fls 2310 Proc. 343319+ Rubr. \_\_\_\_

Brasília, 19 de julho de 2005.

Ao Senhor JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Solicitação de ASV para o trecho do Km 69,040 ao Km 71,500 no Lote 03/RS da BR 101 Sul

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o ofício nº 338/2005/CGMAB/DPP, de 08 de julho de 2005, solicitando emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação Parciais para os trechos do lote 03/RS da BR 101 Sul, venho por meio deste encaminhar o Termo de Concordância e Autorização do proprietário da área situada entre o Km 70+320 e o Km 70+514,93; e informar que a propriedade situada entre o Km 69+680,49 e o Km 69+788, já foi desapropriada.

Deste modo solicito que ao invés de duas ASV's segmentadas, como solicitado anteriormente, seja emitida uma única Autorização de Supressão da Vegetação para o trecho completo entre o **Km 69+040 e o Km 70+580**.

Atenciosamente,

Georges Ibrahim Andraos Filho Coordenação Geral de Meio Ambiente/DPP Substituto PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 9178

DATA:/19/07/05

**RECEBIDO:** 

Jun 19/03

A CONIK 5~ 20.07.0S Paula Márcia Salvador de Melo Analista Ambientel Em, 21-7-205

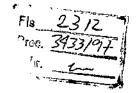
### TERMO DE CONCORDÂNCIA E AUTORIZAÇÃO

Fls 2311 Pros. 3433/971

REF. PROC. No:
NOME: WASSEMAR, BASA AGLIARSI
ENDEREÇO:
PROFISSÃO:
ESTADO CIVIL:
CPF:
NOME DO CÔNJUGE:
PROFISSÃO:
Aceito(mos) a avaliação procedida pelo DNIT de DEJAIO do imóvel de MINITADO DE STANDO
SIT BANGNEIRAS AR\$ 3.00 C/U. = TOTAL  (SOLE MIL ULATROCENTOS E R\$ 2.451,00
CINQUENTA E UN PERIS)  CINQUENTA E UN PERIS)  Osório, 23de 06 de 2005
Testemunhas:
William July Story Charles
449557466004004004004004004040040404040404040

Torpe Rf 11.054,35 Rf . 2.45/00 Rf 13.505,35





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIÓ DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edificio Sede do IBAMA, S/N Bloco C – Brasîlla – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (61) 3316-1000 – URL: http://www.ibama.gov.br

492

#### Ofício nº /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 20 de julho de 2005.

À Sua Senhoria a Senhora ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE Coordenadora Geral de Meio Ambiente Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT SAN, Quadra 3, Bloco A, 1° Andar, Sala 13.18

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Fax: (61) 3315 - 4083

Assunto: Licenciamento de Canteiro de Obras inerentes às obras de Duplicação da BR 101 – Florianópolis/SC – Osório/RS

Senhora Coordenadora Geral,

Em virtude da demanda despendida pelo Consórcio Blokos — Araguaia — Emparsanco para a obtenção da Licença de Instalação do Canteiro de Obras localizado no Km 312,8/SC da BR 101 Sul, informamos que o estudo protocolado nesse Instituto não atende ao Termo de Referência.

Para dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental e tendo em vista entendimentos anteriores entre IBAMA e DNIT no que se refere a qualidade dos estudos que chegam nesse Instituto para subsidiar a emissão de licenças ambientais, faz-se necessário que se oriente as detentoras de contrato dos lotes para duplicação da BR 101 Sul em relação às informações necessárias contidas nos Termos de Referências.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britte Cunha Re

Coordenagor de Avaliação de Impacto e Risco

FAX TRANSMITIDO EM:

RESPONSAVAL:

Fls.: 2313 Proc.: 3433/94 Rubr.: 1



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN -- Trecho 2, Edifício Sede -- Bloco C, Brasília -- DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 -- URL: http://www.ibama.gov.br

#### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE

Data: 21/07/2005 Horário: 10:00 hs

Assunto: Utilização de cinzas para aterros da duplicação da BR 101 Sul

Participantes: IBAMA, DNIT

O DNIT apresentou um documento que visa a atender o que foi solicitado por esse Instituto através do Ofício Nº 459/2005 — COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA;

O IBAMA solicitou que se fossem apresentados os seguintes documentos para subsidiar a análise do assunto em tela:

- Histórico da utilização das cinzas;
- Comprovação do coeficiente de permeabilidade para argila como material adequado para envelopamento das cinzas;
- Caracterização do carvão mineral e das cinzas quanto aos riscos ao meio ambiente e a saúde pública;

O IBAMA informou ao DNIT que a utilização das cinzas como material para aterro não será objeto de licenciamento ambiental sendo necessário, entretanto, a manifestação desse Instituto para sua utilização.

ML.



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N Bloco C – Brasília – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (61) 316-1000 – URL: http://www.ibama.gov.br

#### Ofício nº 504/2005 - COATR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 28 de Julho de 2005.

À Sua Senhoria a Senhora ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE Coordenadora Geral de Meio Ambiente Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT SAN, Quadra 3, Bloco A, 1º Andar, Sala 13.18 CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Fax: (61) 3315 - 4083

Assunto: Ponte em Campina Grande do Sul/PR

Senhora Coordenadora Geral,

Reiterando o Oficio Nº 157 /2005 - COAIR/CGLIC/DLIQ/IBAMA sobre o acidente ocorrido no mês de fevereiro de 2005, queda da ponte localizada no município de Campina Grande do Sul/PR, inserida no trecho que possui LI Nº 114/2000, e a não manifestação do DNIT para com esse Instituto a respeito do empreendimento em tela, solicito informações técnicas a respeito da recuperação da mesma, pois as notícias que se têm a respeito do assunto em tela são através de matérias de jornais.

Certo de poder contar com vossa colaboração,

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Coordenador de Avaliação de Impacto e Risco

COM ANEXO

CAAlbertBAMA\SÃO PAULO\corredor mercosul\oficio\_DNiT2.doc

Fls.: <u>23/5</u> Proc.:<u>3433/91</u>+ Rubr.: <u></u>



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -- IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 – URL: http://www.ibama.gov.br

#### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: 1BAMA - SEDE

Data: 28/07/05 Horário: 14:30ん Assunto: 飞に101

Participantes: VIDE LISTA ANEXA

Duit protocdasse documento comprovando o uso possível pare et e tipo de metural nos corpos de atirio de ródovir

(2) Procedemento - apris a 20 o 18 ama sonceole 30 dras de prego plapresentação da Guia da Utilização antes do início dos obres

3) Jg- es clarecu pendincia que mapes a poligonais

Q JAZINAS SERVE PENDENTES COTE en enchise, tendo un porcionamento até a renere que un l'e senere de egisto/2005), conforme relego en acuso.

A BA

Fls 2316 Proc. 3433/94 Rubr. 1

BAMA M M A

# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

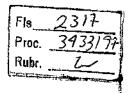
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: http://www.ibama.gov.br

# LISTA DE PRESENÇA

					T	ľ		(	Γ.						<b>&gt;</b>	Τ
		7							Luhana O. Horree	1destalla Silva Lalla	Lucio Lima m moto	ALBER UAS CONCEINS NEED	Concre De Fano Ansocz	NOME	ASSUNTO: BR- 101	
								 ان الراق ال	ESGAIDWIT	6569/DUST	TRANK /SEDE	134MA	DILIB /COAIR	ORGÃO/SETOR		
	:								405821880	161) 2254 tho	1520 91881	-1	(61) 3316 1410	TELEFONE	LOCAL: JBAMA. SEDO	
									Inliance noted to must cover by	bytold of mps. ing. In	lie a ros especial as a son on	Obler. vascoucidos - neto Discusto	Starto D. ud. combi	EMAIL	SEDE DATA: P. 107 101	

Fis.: Proc.:\_\_ Rubr.:\_





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

#### Oficio nº 528/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 0 1 de agosto de 2005.

A Eng.<sup>a</sup>
Ângela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
SAN Q.03 Lote A, sala 1340
70040-902 – Brasília/DF
Fone: (61) 315.4185

Assunto: Autorização Supressãode Vegetação - Lote 03/RS - BR101 Sul.

Senhora Coordenadora,

- 1. Analisando o documento denominado "Inventário Florístico" referente ao levantamento da vegetação existente no trecho do lote 03/RS da BR-101 compreendido entre os km 69,04 e km 71,5, constatamos que o mesmo ainda carece de algumas informações listadas no Parecer Técnico nº 78 COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA em anexo.
- 2. Solicitamos que as referidas complementações sejam encaminhadas a este Instituto o mais breve possível de forma a não causar possíveis transtornos ao andamento das obras no trecho.

Atenciosamente,

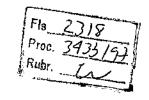
JORGE LUÍZ BRITTO CUMHA REIS Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

ÀS 15 00 H

FAX TRANSMITIDO EM

SCEN - TRECHO 2 - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR - TEL: (061) 316-1071 - FAX: (061) 225-0564





#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

#### PARECER TÉCNICO N.º 78 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 01 de agosto de 2005.

Do Técnico:

Géza de Faria Árbocz – Engenheiro Agrônomo

Ao:

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos - COAIR

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto:

Autorização Supressão de Vegetação para o trecho do km 69,04 ao km

71,5 no lote 03 / RS da rodovia BR-101 Sul

Processos:

02001.003433/97-57 (licenciamento, Florianópolis/SC-Osório/RS)

#### 1. - INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem o objetivo de apresentar o resultado da análise da solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação para o trecho do km 69,04 ao km 71,5 no Lote 03 / RS feita com base no levantamento da vegetação da faixa de domínio encaminhada anexa ao ofício nº 338/2005/CGMAB/DPP enviado ao IBAMA pelo DNIT em 08/07/2005.

#### 2. – ANÁLISE

A caracterização da vegetação e quantificação da mesma dentro da faixa de domínio a ser ocupada foi considerada satisfatória. Porém o estudo apresentado não quantificou as intervenções em APP sendo que o trecho em questão é cortado por dois cursos d'água e interfere em pelo menos dois pequenos açudes.

O documento apresentado ressente-se ainda da falta de assinatura do profissional responsável por sua elaboração, sendo que o mesmo deve apresentar a respectiva ART e estar inscrito no Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA.

#### CONCLUSÃO

Após análise do documento concluímos que o empreendedor deverá atender às seguintes complementações:

- Quantificar as intervenções em APP dentro da faixa de domínio considerando a legislação ambiental vigente, separando as diferentes tipologias vegetais existentes nestas áreas.
- Apresentar via do estudo devidamente assinada pelo profissional responsável junto com a respectiva ART e registro no Cadastro Técnico Federal.

À consideração superior,

Géza de Faria Árbocz

Engenheiro Agrônomo Matrícula: 1449324

Fis.:	2319
Proc.:	3433/97
Rubr.:	A
<del>Tomerum</del>	THE REPORT OF THE PARTY OF THE

### **RENUMERAÇÃO DE AUTOS**

	Por	um	equív	voco	na	incl	usão	de	doc	umen	tos,	a	nun	ieraç	ão	do
preser	nte p	proce	sso _								, 8	ар	artir	das	foll	nas
de n°		, 8	será a	ltera	da,	para	num	erac	ção a	adequ	ada	•				
de n°									. h ? * t ? v .	Maria Selan						
		Br	asília	٠,	ć	le					_ de	20	05.			

Jorge Luiz Britto Cunha Reis



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES 10° UNIT DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRES

Av. Siqueira Campos, 664 - Centro - POA Tel.: (51) 3286.0126 (51) 3331.8030 ramal 281

#### Ofício nº 31/2005/ÁREA DE MEIO AMBIENTE/10ºUNIT/RS/DNIT

Porto Alegre, 15 de Julho de 2005.

Αo

IBAMA - Núcleo de Licenciamento Ambiental

A/C

Sr. Sílvio Faneze

Fis.: 2320 Proc.: 3433/97

Rubr.:

Tendo em vista os entendimentos das reuniões realizadas junto a este IBAMA nos dias 14 e 15 de Julho do corrente ano, acerca da questão da disposição de materiais de bota-fora na faixa de domínio da BR 101 Sul, vimos por meio deste solicitar que esta solução seja adotada como uma medida mitigadora de controle ambiental, formalmente aceita, e que a mesma seja incorporada no âmbito do Plano de Controle Ambiental das Obras.

Para tanto encaminhamos em anexo, conforme acordado, para sua anátise e encaminhamentos devidos, Notas Técnicas relativas à questão da Disposição de Material de Bota-Fora na Faixa de Domínio e Critérios para Regularização desta Atividade.

Atenciosamente,

Enga Terezinha Barth Santos

Área de Meio Ambiente-10ª UNIT/DNIT/RS

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 9129

DATA: 18/6

RECEBIDO:



Role Alder

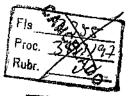
Pate avaliar.

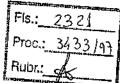
Company Lui y

coordinador de Avallação de Impactos e Riscos

IBMADILIO/CGLIC/COAIR e Riscos







#### **NOTA TÉCNICA**

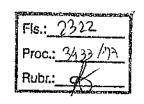
#### OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DA BR 101 SUL. NT/ESGA/14-07-05

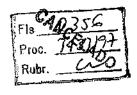
Assunto: Disposição de Material de Bota-Fora na Faixa de Domínio, em caráter excepcional

#### Tendo em vista os seguintes fatos:

- a ausência, até o presente momento, de bota-foras licenciados pelas empresas executoras, junto ao IBAMA;
- 2. a urgência de dar destinação final adequada aos materiais desta natureza;
- que a faixa de domínio já se encontra licenciada para a obra, conforme Ll 181/2002;
- 4. que a disposição final deste tipo de material na faixa de domínio não foi prevista anteriormente, no EIA/RIMA e PBA;
- 5. que existem áreas nesta faixa de domínio que são aptas a receber materiais de descarte:
- que o descarte de materiais na faixa de domínio diminui a pressão sobre novas áreas de bota-fora, reduzindo a geração de passivos ambientais;
- que este tipo de solução proporcionará o alargamento do grade em trechos definidos, podendo criar áreas de escape, ampliando a segurança dos usuários na fase de operação da rodovia;
- 8. que a solução de disposição destes materiais na faixa de domínio já vem sendo adotada pelo DNIT, em caráter emergencial,
- 9. que o IBAMA, na reunião de avaliação da vistoria mensal, realizada em 14 de julho, Ata em anexo, registrou o desacordo de tal procedimento com o processo de licenciamento ambiental, solicitando o envio de relatório detalhado dos bota-foras desta natureza já executados e a definição de critérios e procedimentos para realização desta atividade.



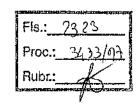




A Supervisora Ambiental irá propor e definir junto ao IBAMA critérios e procedimentos para a autorização de disposição de materiais na faixa de domínio, até 18/07/2005, recomendando ainda que:

- a 10<sup>a</sup> UNIT não autorize a liberação de novas áreas bota-fora na faixa de domínio até que o procedimento seja ajustado junto ao IBAMA;
- 2. a Supervisora de Obras realize um levantamento detalhado dos descartes já instalados na faixa de domínio, com apresentação da localização, extensão, volume e tipo de material depositado, observando em cada um, se está restrito à faixa. Tal levantamento será concluído até 21/07. Encaminhando o Relatório a Supervisora Ambiental para o DNIT, atenda as o solicitado pelo IBAMA;
- esta solução seja efetivada desde que não implique em custos adicionais àqueles já previstos pelas Construtoras para os Bota-Foras;
- 4. esta solução não comprometa os volumes de materiais necessários para efetivar a recuperação das áreas degradadas previstas em projeto.







#### CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS AMBIENTAIS

# OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DA BR 101 SUL NT/ESGA/15-07-05

Assunto: Disposição de Material de Bota-Fora na Faixa de Domínio, em caráter excepcional

Critérios e Procedimentos para a Autorização de Disposição de Materiais na Faixa de Domínio da BR 101 Sul, em Casos Excepcionais:

- 1. A Construtora solicita à Supervisora de obras autorização para a disposição de material de bota-fora na faixa de domínio, indicando o local (estacas de projeto), volumes pretendidos, área superficial do aterro, dispositivos de controle ambiental necessários, cronograma de implantação;
- A Supervisora de Obras informa a Supervisora Ambiental e solicita manifestação;
- A Supervisora Ambiental realiza vistoria na área e analisa a viabilidade ambiental do pleito;
- Havendo manifestação favorável da Supervisora Ambiental, a Supervisora de Obras autoriza e fiscaliza a execução das atividades, sob orientação da Supervisora Ambiental;
- A Supervisora Ambiental informa ao IBAMA, para conhecimento e registro;
- A Supervisora Ambiental monitora a execução da atividade, realizando os registros necessários.





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DE SANTA CATARINA NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando nº 072/2005 - NLA/SC

Florianópolis, 18 de julho de 2005.

Ao Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Assunto: Licenciamento ambiental obras de duplicação BR 101 - Palhoça/SC - Osório/RS.

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao assunto em epígrafe para solicitar cópia dos pareceres/relatórios/informações elaboradas pelos técnicos dessa Coordenação a partir de março deste ano, visando à otimização do acompanhamento das obras a ser realizado por este Núcleo.
- 2. Solicitamos, ainda, a relação das empreiteiras e responsáveis (de cada área de atuação) por cada lote da rodovia, demanda já efetuada em outras ocasiões e não atendida até o momento.
- 3. Destacamos, como em outros documentos remetidos à CGLIC e à DILIQ e também sem uma resposta positiva, a necessidade de ampliação da equipe constituinte deste Núcleo de Licenciamento, sem o que nossos trabalhos ficarão prejudicados, dificultando o bom atendimento a todas as demandas advindas dessa e de outras Coordenações, assim como de outros setores desta Gerência Executiva e de outras Unidades deste Instituto no Estado de Santa Catarina.
- 4. Torna-se fundamental que a DILIQ intervenha junto à CGREH buscando o acréscimo no número de Analistas Ambientais atuando neste Núcleo. Nesse sentido, entendemos como imprescindível que o Analista Ambiental Kleber Isaac Silva de Souza seja removido para o NLA/SC, haja vista sua formação (Eng. Civil e Direito) e sua efetiva participação no presente processo e em diversas outras demandas de licenciamento ambiental, já há bastante tempo, sempre com destacada qualidade e profissionalismo, sendo desnecessária sua adaptação ao tipo de trabalho a ser desenvolvido.
- 5. Além disso, objetivando dar maior agilidade aos nossos trabalhos, necessitamos de novos equipamentos de informática, face ao sucateamento dos atualmente utilizados, bem como de veículo com tração 4 x 4, uma vez que não dispomos de nenhum veículo à nossa disposição para realização de vistorias.
- 6. Assim, solicitamos o apoio dessa Coordenação e da DILIQ no atendimento das demandas mencionadas no presente documento, o que só trará beneficios no atendimento às requisições dos diversos setores deste Instituto e do público em geral.
- 7. Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração e colocamonos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Paulo Este ão Silveira Silvano

Coordenador do Múcleo de Licenciamento Ambiental

IBAMA/SC

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 9592

DATA: 27/07/05

RECEBIDO:

Inoncisco

.

Cold Cold Com 27 104

COAIR

Em 28.07.05

R Paula Márcia Salvador de Melo Analista Ambiental

No Dr Alber

pere Contrainento. Em 2-8-2005



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO - GERAL DE MEIO AMBIENTE

COORDENAÇÃO - GERAL DE MEIO AMBIENTE SAN, Quadra 03, Lote A, sala 13.16, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-418<sup>5|s</sup>.

ls 2325

Proc. 3433/4

Rubr.

Ofício nº 357/2005/CGMAB/DPP.

Brasília, 25 de julho de 2005

Αo

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto: Desenvolvimento da execução dos programas ambientais referentes ao meio sócio-econômico na rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Referência: Ofício nº 415/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, 24/06/2005.

Anexo: Nota Técnica nº 059/2005/CGMAB/DPP.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao solicitado no documento de referência apresentamos, em anexo, Nota Técnica referente ao desenvolvimento da execução dos Programas Ambientais relativos ao meio sócio-econômico (Programa de Comunicação Social, Programa de Educação Ambiental e Programa de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra) na rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ingº Carlos Augusto de Souza Louc

Coordenador/CGMA/DPP/DNIT

C:\Documents and Settings\carlos.louchard\Meus documentos\BR101SUL IBAMA.doc

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 9480

DATA: 25/07/05
RECEBIDO:

C5= 618241

A CGLIC 8m & Slo7105 Paula Marcia Sawador de Melo

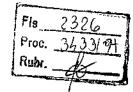
Mandre Ambiente

And Dr Alber

Em, 2/8/2005

'A COALL

July luis



À Coordenação - Geral de Meio Ambiente/DPP.

Assunto: Desenvolvimento da execução dos programas ambientais referentes ao meio sócio-econômico na rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

NOTA TÉCNICA Nº 059/2005/CGMA/DPP.

Referência: Ofício nº 415/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, 24/06/2005.

Apresentamos a seguir considerações a respeito da solicitação constante no documento de referência (1), encaminhado pelo **Coordenador/CGLIC/DILIQ/IBAMA**, por intermédio do citado na referência, que trata situação atual do desenvolvimento da execução dos programas ambientais referentes ao meio sócio-econômico na rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

#### • Programa de Comunicação Social:

Conforme estabelecido no Programa de Comunicação Social, referente ao Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR-101 Sul, trecho Florianópolis/ SC - Osório/ RS, as atividades serão desenvolvidas nas fases de préimplantação (4 meses), construção (36 meses) e pós-construção (6 meses) do empreendimento.

Sendo assim, os trabalhos para a implementação do presente programa iniciaram-se após a mobilização da equipe responsável pela prestação de serviços técnicos especializados de Supervisão e Gerenciamento Ambiental.

Sendo assim, considerando a manifestação do IBAMA/PB, além da pequena extensão do trecho em questão, e a geração de impactos ambientais localizados no âmbito do Estado, opinamos pelo licenciamento ambiental no órgão ambiental do Estado, ou seja, na SUDEMA.

Na fase de <u>pré-implantação</u> estão sendo realizadas as seguintes atividades:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO É PESQUISA
COORDENAÇÃO - GERAL DE MEIO AMBIENTE



(Continuação da Nota Técnica nº 059/2005/CGMA/DPP)

A sistematização das informações está em fase final de montagem e subsidiará as demais atividades dos Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental:

- Criação e atualização do banco de dados de mídia: está em fase de elaboração, sendo que os primeiros modelos gerais serão apresentados na segunda quinzena do mês de agosto de 2005;
- Elaboração de instrumentos de comunicação: neste período está sendo realizada a confecção dos seguintes instrumentos de comunicação: folheto institucional do empreendimento, apresentação em PowerPoint das oficinas de capacitação dos trabalhadores das obras, código de conduta dos trabalhadores, cartaz e folhetos referente à segurança dos usuários da rodovia no período de obras, desenvolvimento de um selo/marca do empreendimento e apresentação geral do empreendimento em PowerPoint. Estes produtos estão em fase de revisão e sua finalização será na segunda quinzena de agosto de 2005;
- ➤ Campanha de divulgação do início das obras e implementação dos Centros de Comunicação: encontra-se em fase de planejamento. Tendo em vista que o contrato de Supervisão e Gerenciamento Ambiental foi iniciado concomitantemente ao início das obras, as atividades de divulgação institucional foram realizadas pelo próprio empreendedor nesta primeira etapa. A implantação dos Centros de Comunicação está em processo de definição, com indicativo de utilização das estruturas existentes do DNIT. Desta forma, após a definição do conceito a ser implementado, os centros deverão estar em operação a partir de setembro de 2005;
- ➢ Implementação do serviço de 0800 : está sendo efetivado, em parceria com a Assessoria de Comunicação do DNIT, o trabalho de montagem do caderno de perguntas e respostas, bem como, a montagem do programa de treinamento dos operadores do sistema. Após a efetivação do treinamento dos operadores, o serviço estará disponível para os usuários até o final de agosto de 2005;
- ➤ <u>Divulgação e interação social</u> : neste período buscou-se estabelecer o maior número possível de atividades e interação social. No estado do Rio Grande do Sul foram realizadas reuniões conjuntas com o IME, DNIT, empreiteiras e supervisora das obras. Foram realizadas diversas atividades com foco na apresentação do projeto e no detalhamento dos processos de desapropriações.



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO - GERAL DE MEIO AMBIENTE

Fls	2328
Proc.	3433/19
Rubr.	$\mathcal{K}$

(Continuação da Nota Técnica nº 059/2005/CGMA/DPP)

Com relação ao contato com a população indígena, as atividades ainda não foram iniciadas, tendo em vista que o convênio firmado entre DNIT e FUNAI encontra-se paralisado, por motivo de inadimplência da FUNAI.

Ressalta-se que estão sendo realizadas atividades de interação social junto à Comunidade Quilombola do Morro Alto, em parceria com a Fundação Cultural Palmares, como reuniões e visitas com as lideranças, que discutem sobre a regularização fundiária da área.

Outrossim, informamos que está em fase de construção um sítio do empreendimento, contendo o detalhamento e o acompanhamento de todas as atividades, com previsão de conclusão para o final do mês de agosto do corrente.

Outras atividades que serão desenvolvidas durante a implementação das obras, como por exemplo, informativos para o grande público, "releases" mensais, informativo mensal, programa de rádio, campanhas preventivas de esclarecimentos, visitas a canteiros de obras e reuniões a partir das solicitações encontram-se em fase final de planejamento e concepção, sendo que a implementação está prevista para o mês de agosto.

#### • Programa de Educação Ambiental:

Os trabalhos para implantação do Programa de Educação Ambiental deverão seguir, conforme previsto no PBA, as seguintes atividades:

- a) Planejamento : que servirá para a atualização de dados, montagem de material, reuniões com as Secretarias de Educação, ONGs, etc;
- b) Execução : oficinas, palestras, cursos, ou seja, ações diretamente com os públicos envolvidos.

Dentre a atividades que estão em execução, cita-se:

Reuniões com as Secretarias Estaduais de Educação :propor parcerias e apresentar propostas dos cursos e oficinas de Educação Ambiental para os educadores da rede estadual, bem como, organizar cronograma de atividades. No dia 21 de julho ocorreu uma reunião de trabalho com a Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação do RS;



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO - GERAL DE MEIO AMBIENTE



(Continuação da Nota Técnica nº 059/2005/CGMA/DPP)

Reuniões com as Secretarias Municipais de Educação: propor parcerias e apresentar propostas dos cursos e oficinas de Educação Ambiental para os educadores da rede municipal, bem como, organizar cronograma de atividades. Nesse momento estamos mapeando as respectivas Secretarias para início das reuniões;

Reuniões com a Equipe de Comunicação Social: em andamento a confecção do folder institucional e o código de conduta dos trabalhadores. Já está finalizada a apresentação em PowerPoint para os trabalhadores da obra. As reuniões com a equipe responsável pela implantação das atividades do Programa de Comunicação Social são periódicas;

Reuniões com IBAMA :discutir e efetivar parceria na implementação do Programa de Educação Ambiental. Reuniões com a Gerência Executiva do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul já estão acontecendo onde, em maio de 2005, foi transmitida a avaliação da oficina para engenheiros. Na nova reunião, ocorrida em 11/07/2005, foram atualizadas as informações;

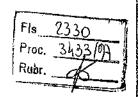
Reunião com Secrétaria Estadual de Meio Ambiente/ CORSAN : Reunião de apresentação e conhecimento das ações realizadas na região, além de propor parcerias. A reunião está agendada para o início de agosto de 2005, na CORSAN de Osório, região Litorânea;

<u>Demais reuniões</u>: estão sendo agendadas para o início desse semestre, após a conclusão do material institucional referente ao empreendimento. Outras visitas e reuniões com Polícia Rodoviária, ANTT, Batalhão Ambiental, FUNAI, Defesa Civil, Prefeituras, CONCEPA, a fim de propor parceiras e apresentar as atividades de educação ambiental;

Oficinas com Trabalhadores das obras relacionadas à construção e aos Programas Ambientais : as oficinas objetivam a sensibilização, por meio de conteúdos específicos, visando as práticas ambientais e comportamentais adequadas durante o processo de construção. Demonstra de forma lúdica, a importância da obra, da preservação ambiental e das relações entre as pessoas nesse processo de construção. O mapeamento relativo à situação dos lotes no RS foi concluído, já estando pronta a apresentação em powerpoint para os trabalhadores da obra. Ao todo serão cerca de 20 oficinas no RS. Ao



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO - GERAL DE MEIO AMBIENTE



(Continuação da Nota Técnica nº 059/2005/CGMA/DPP)

Em SC está sendo concluído o mapeamento. Foram realizadas 02 oficinas no início de julho, atingindo cerca de 40 funcionários de duas empresas do trecho do RS.

Os conteúdos trabalhados abrangem: percepção ambiental, importância e contexto da obra na região, meios ambientais, fauna, flora, educação ambiental, mudança de hábitos, impactos ambientais e relações interpessoais;

Oficinas/ cursos com educadores da rede de ensino estadual e municipal : após contatos com as respectivas Secretarias de Educação será montado o cronograma de atividades;

<u>Cursos de capacitação</u>: objetiva capacitar as diversas entidades da sociedade sobre os temas ambientais e o empreendimento. Serão montadas as ações mediante a articulação com os Municípios;

Educação para o trânsito com o objetivo de estimular e sensibilizar a postura correta aos usuários da rodovia está sendo planejado, em conjunto com a Comunicação Social, uma Campanha de Educação e Segurança de Trânsito, com previsão para iniciar no final do ano, especificamente no período de veraneio. Serão ações nos pontos turísticos, postos de combustíveis, grandes restaurantes e praças de pedágio.

#### • Programa de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra:

No tocante ao Programa de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra, cuja implementação está sob responsabilidade do IME, informamos que a equipe encontra-se mobilizada e iniciará os trabalhos ainda neste mês de julho.

Concluindo, informo que todas as informações acima relacionadas foram fornecidas pela analista ambiental Lorena Rabelo Araújo, contratada pela empresa Supervisora para prestação de serviços técnicos especializados de Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Execução do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

Brasília, 22 de julho de 2005.

Engº Carlos Augusto de Souza Louchard

Coordenador/ CGMA/DPP



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

COORDENAÇÃO - GERAL DE MEIO AMBIENTE

#### Ao Coordenador/CGMA/DPP. Engº Carlos Augusto de Souza Louchard

De acordo.

Autorizo encaminhamento ao IBAMA da Nota Técnica nº 059/2005/CGMA/DPP, de 22 de julho de 2005, que trata da situação atual do desenvolvimento da execução dos programas ambientais referentes ao meio sócio-econômico na rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Brasília, 25 de julho de 2005.

Engº Georges Ibrahim Andraos Filho Coordenação - Geral de Meio Ambiente/DPP Substituto

C:\Documents and Settings\carlos.louchard\Meus documentos\lBAMA BR101.doc

### **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

Rubr.:

2332 Proc.: 3433197

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 369/2005

/CGMAB/DPP

Brasília, 27 de julho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor **JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS** Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Encaminhamento do Primeiro Relatório Parcial Relativo ao Subprograma de Proteção à Fauna na Área das Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste encaminhar para análise deste IBAMA, o Primeiro Relatório Parcial Relativo ao Subprograma de Proteção à Fauna Relativo às Obras de Duplicação da BR 101 Sul.

Atenciosamente.

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

No: 9676

DATA: ~\&

RECEBIDO

John pho

A Dra. Givliche



### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Oficio n.º340/2005

/CGMAB/DPP

Fls 2333
Proc. 3433/93
Rubr.

Brasília, 27 de julho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Acompanhamento das Atividades de Supressão da Vegetação, nas Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste encaminhar para análise deste IBAMA, o Relatório sobre a Supressão da Vegetação para as Obras de Duplicação da BR 101 Sul. Ressalto que o presente Relatório refere-se aos Lotes 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30, no Estado de Santa Catarina, e aos Lotes 01, 02 e 03, no Estado do Rio Grande do Sul. As informações relativas aos Lotes 27/SC e 04/RS estão sendo processadas e o Relatório relativo às mesmas será encaminhado em separado.

Atenciosamente,

ANGELA MARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 9673

DATA: 23/0

RECEBIDO:

Com Lastor

1A COAIR

En 01,08,05

Paula Melo Assessore Tecnica CGLIC/DILIO/IBAMA

No Dr Albert Ox 08.05

Para Maliar.

On, 2-8-2005 Juze huig



### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.º3건 /2005 /CGMAB/DPP

Brasília, 27 de julho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor **JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS** Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Encaminhamento do Primeiro Relatório Parcial de Avaliação das Árvores Imunes ao Corte Correspondente aos Lotes 1 a 4 e Variantes, no Estado do Rio Grande do Sul

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste encaminhar para análise deste IBAMA, o Primeiro Relatório Parcial de Avaliação das Árvores Imunes ao Corte Correspondente aos Lotes 1 a 4 e Variantes, no Estado do Rio Grande do Sul-

tenciosamente,

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

**PROTOCOLO** DILIQ/IBAMA

Nº: 9675

DATA: 280

RECEBIDO

is con 28/07

CS= 618741

Em 01.08.05 ASBENDILIUMBAMA CGLICIDILIUMBAMA Para avalier.

LONIL



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Officio n.º 37-2/2005

/CGMAB/DPP

7552 Proc. 3433/97 Rubr.

Brasília, 27 de julho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor **JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS** Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Encaminhamento de Estudo Detalhado da Vegetação e Passagens para Fauna na Variante da Gruta - Lote 01/RS das Obras de Duplicação da BR 101 Sul

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste encaminhar para análise deste IBAMA, o Estudo detalhado da Vegetação e Passagens de Fauna para a Variante da Gruta - Lote 01/RS, conforme solicitado em reunião técnica realizada em 28 de março do corrente ano.

tenciosamente.

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

**PROTOCOLO** DILIQ/IBAMA

Nº: 9674

DATA: 28/07/6

RECEBIDO

contralor los

CS= 618743

A. WA.R Em 01.08.05 ASSESSORS TÉCNICS ASSESSORS TÉCNICS CGLICIOILIQIBAMA Ao Dr Albor os. or. or Pare water. Em, 2-8-2005 Jazeleny

;



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasilia-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel: (61) 315-4185

Oficio nº373/2005/CGMAB/DPP

Proc. 3433193

Brasília - DF, 27 de julho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar 70.800-900-Brasília-DF

Assunto: Encaminha Parecer Técnico Relativo à Questão da Utilização de Cinzas da Termoelétrica Jorge Lacerda nas Obras de Duplicação da BR 101 Sul.

Senhor Coordenador,

Tendo em vista a manifestação deste IBAMA, no que tange à utilização de cinzas da Termoelétrica Jorge Lacerda nas Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, encaminho Parecer Técnico relativo ao tema, conforme acordado em Reunião realizada em 21/07/2005.

Atenciosamente.

Eng<sup>o</sup> Carlos Augusto de Souza Louchard Coordenador/CGMA/DPP/DNIT

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 9672

DATA: 28/07

**RECEBIDO:** 

C:\Documents and Settingstjuliana.roscoe\Meus documentos\IROSCOE\ESGA 2005\OFICLOS\\BAMA\Encaminha PT sobre as cinzas.doc



Jum 107

\* COA, R. O1.08.05

Paula Melo
Assessors Técnice
CGLIC/DILIQ/IBAMA

Ao Dr Aller

Rose Contacionento

Du, 2-8-2005

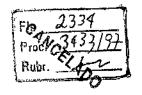
Josephiny

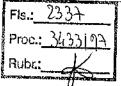


#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071. Fax: (0xx) 61 316-1606 – URL: http://www.ibama.gov.br





#### RELATÓRIO DE VISTORIA - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Ao Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos Jorge Luiz Britto Cunha Reis

> TÉCNICA À RODOVIA VISTORIA TRECHO FLORIANÓPOLIS/SC – OSÓRIO/RS.

### INTRODUÇÃO

Em atendimento às demandas oriundas do Licenciamento Ambiental da BR-101. trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, foi realizada vistoria técnica ao empreendimento entre os dias 11 e 14 de julho do corrente ano.

Esse procedimento foi realizado de Florianópolis/SC a Osório/RS, tendo havido, em todo o percurso, apoio logístico e técnico do Núcleo de Licenciamento Ambiental da GEREX/SC, no trecho de Santa Catarina e da Gerex/RS, no trecho do Rio Grande do Sul.

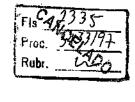
A vistoria foi realizada na faixa de domínio de responsabilidade Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e, ainda, nos locais destinados à implantação dos canteiros de obras, bota-fora e exploração de jazidas de solo.

#### **OBJETIVO**

Os procedimentos de vistoria tiveram os seguintes objetivos:

- a) Subsidiar os trabalhos de avaliação dos atendimentos de condicionantes de licenças e autorizações já concedidas para a Rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, bem como para as estruturas de apoio (canteiro de obras e bota-foras).
- b) Subsidiar a concessão de novos licenciamentos para estruturas de apolo às obras da rodovia, em especial de canteiro de obras, jazidas de solo e bota-foras.
- c) Verificar o andamento dos trabalhos de supervisão ambiental executado pelo DNIT.





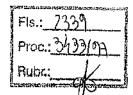
### CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISTORIA

#### Trecho no Estado de Santa Catarina

No dia 11 de julho, após breve reunião com os técnicos do NLA/Gerex/SC para defenir os objetivos e logística da vistoria, foram vistoriados os seguintes lotes do trecho de Santa Catarina:

- Lote 22 Este lote, apesar de não ter iniciado as obras, foi observada uma área de supressão de vegetação e inicio de aterramento do terreno, inclusive com interferência em manguezal, junto a faixa de domínio da rodovia. Os técnicos do NLA/SC informaram que houve denúncia sobre esta área mas ainda não tinha sido detectado o infrator e os técnicos da supervisão ambiental do DNIT (ESGA/SC) afirmou que esta supressão não esta relacionada com as obras da BR-101.
- Lote 23 Construtora Ivaí S.A. Foram vistoriadas duas jazidas que já tiveram seus estudos protocolados: Jazida denominada Vereador Paulo Lopes e Jazida Costa Morro Agudo (Galinheiro). Para estas Jazidas, já foram apresentadas as devidas anuências do IPHAN sendo requeridas LI para apresentação junto ao DNPM. Também foi vistoriado o canteiro de obras da empresa que continua sem Licença Ambiental e uma jazida junto ao canteiro que já foi autuada anteriormente por operar sem licença ambiental. Para esta área o empreendedor propôs sua recuperação com material de bota-fora da faixa de domínio, sendo solicitado que este protocolasse um PRAD para análise desta Coordenação.
- Lote 24 Consórcio Construcap Modern Ferreira Guedes Em fase inicial de atividades, foi vistoriada uma jazida em terreno particular, que já apresenta um passivo oriundo de exploração anterior que terá proposta de recuperação no atual projeto.
- Lote 25 Consórcio Blokos Araguaia Enparsanco Foi vistoriada uma área de jazida, com passivo anterior, que se encontrava estaqueada, demarcando a APP de uma área de solo úmido a ser preservada. Durante a vistoria, os técnicos da empresa ressaltaram a necessidade de maior agilidade no processo de licenciamento, pois se encontra com pessoal e equipamentos contratados para as obras, mas não consegue licenciamento de suas estruturas, inviabilizando a manutenção desse pessoal. No local, foram informados que o Ibama está dentro dos prazos previstos em legislação e que deveria ter sido feito um melhor planejamento das empreiteiras antes do início das obras.
- Lote 26 Construtora Triunfo S.A. Não houve áreas novas para vistoriar neste lote. O canteiro de obras iniciou instalação de tanques de combustível sem receber a devida licença ambiental e foi autuado em vistoria anterior.
- Lote 27 Construtora Queiroz Galvão Possui LO para o canteiro de obras que se apresentou sem nenhum problema. Foi vistoriada uma área para jazida que, a princípio não apresentaria nenhuma restrição, somente a preservação da APP

Ign



FISA 2336, Proc. 303/97 Rubr. 190

de uma área úmida que deverá ser esclarecido em estudo, se seria uma nascente ou uma área de drenagem.

Após pernolte no município de Gravatal/SC, próximo a Tubarão/SC, foram vistoriados, no dia 12 de julho, os seguintes lotes:

- Lote 28 Consórcio Construcap Modern Ferreira Guedes Foi vistoriada uma jazida na localidade de Vila Beatriz em uma área de solo arenoso, utilizada como pastagem, ao fundo de uma cultura de fumo. Foi solicitada a preservação da APP de duas áreas úmidas identificadas nas partes mais baixas da propriedade.
- Lote 29 Construtora DM Iniciou as atividades de supressão de vegetação.
  Foi vistoriado imóvel alugado para servir de canteiro de obras em área urbana e
  fomos informados que servirá apenas de escritório e garagem, ficando neste
  caso sem a necessidade de licenciamento ambiental, porém deverá ser
  confirmado através de envio e análise de projeto do canteiro. O empreendedor
  nos informou que estará requerendo licenciamento ambiental para três jazidas
  em seu lote nos próximos dias e, para tanto, foi realizada vistoria nestas áreas.
- Lote 30 CONSTRAN Em relação ao lote da CONSTRAN, foram vistoriadas 4 áreas de jazidas de areia que não estão contempladas no projeto, ou seja são jazidas alternativas, as quais, segundo o empreendedor, são as únicas jazidas que possuem volume de material adequado para as obras do trecho referente à CONSTRAN. Ressalta-se que o contexto no qual estão inseridas as jazidas é caracterizado por área rural, muito antropizada com plantio de culturas de fumo, mandioca, eucalipto dentre outras. No que tange aos aspectos ambientais dessas jazidas será apresentada uma Nota Técnica abordando sobre a caracterização dessas áreas.

#### Trecho no Estado do Rio Grande do Sul

As obras no Estado do Rio Grande do Sul apresentam quatro lotes que foram vistoriados no dia 13 julho:

- Lote 1 Construtora Queiroz Galvão S.A. Foi verificado no início do lote uma pequena atividade de supressão de vegetação na frente da aldeia indígena, onde a ESGA/DNIT se prontificou a acompanhar as obras nesse trecho. Ressalta-se que as atividades de duplicação na frente da aldeia só poderão ocorrer após a remoção completa dos índios.
- Lote 2 -- Construtora Queiroz Galvão S.A. -- Nesse lote foram observadas poucas atividades, porém o que alertou a equipe de vistoria foi a disposição do bota fora lateral, procedimento esse não mencionado no PBA, que estava sendo executado nas frentes de trabalho. Sendo assim solicitou que fossem apresentadas meidas para controle e mitigação de possíveis impactos que essas atividades pudessem vir a causar. Ressalta-se que alguns desses bota-fora laterias estavam ocupando áreas fora da faixa de domínio, podendo vir a causar instalação de processos erosivos e carreametno de materiais para os corpos hídricos da região.

Fls.: 8340

Proc.: 3433 94

Rubr.:

FIS 2337/ Proc. 3937/97 Rubr. 120

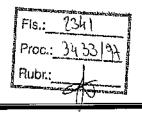
■ Lote 3 — Construtora Queiroz Galvão S.A. — Foi feita vistoria técnica no Canteiro de Obras de 10 hectares e verificado que algumas unidades já se encontravam em operação, sendo aventada a possibilidade da emissão de uma Licença de operação para essas atividades, assegurando o empreendedor bem como o órgão licenciador.

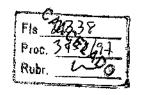
■ Lote 4 — Construtora Bolognesi — Nesse lote foram identificadas algumas áreas já com obras em andamento e que a Construtora MAC está fazendo parte da Parceria com a Bolognesi, onde ao lado do canteiro de obras se propôs uma ação de controle de passivo, com o plantio de árvores para a contenção de processos erosivos e seu respectivo monitoramento, bem como verificar a correta instalção dos taques de combustíveis que deverão operar no citado canteiro de obras.

#### Da Reunião Técnica no Rio Grande do Sul

Após as vistorias, no dia 14 de julho, foi realizada reunião entre os técnicos desta Coordenação, os técnicos do Nla/RS e os técnicos da supervisão ambiental do DNIT, conforme lista de presença e ata de reunião anexas ao processo. Os principais tópicos abordados foram:

- Bota-fora laterais A ESGA/DNIT deverá apresentar o detalhamento das metodologias a serem empregadas par a disposição correta dos bota-fora laterais dispostos ao longo das frente de trabalho observadas na vistoria técnica.
- Índios A ESGA/DNIT. Afirmou que as obras de duplicação da rodovia nas proximidades da aldeia indígena só ocorrerão após acerto de remoção de todos os índios lá instalados. Ressalta-se que em conversa com o cacique, o mesmo afirmou que o problema não era a obra em si, e sim a FUNAI devido a demora nas tratativas do processo de remoção dos indígenas.
- Tanques combustível Foi observado que alguns canteiros de obras já se encontram com os tanques de combustíveis em operação, devendo então ser contemplados por uma Licença de Operação, bem como todas as outras atividades em operação dentro dos canteiros de obras, assegurando assim o empreendedor e o órgão licenciador. Salienta-se que a emissão dessa Licença de Operação seria de caráter parcial das atividades e quando, todas as atividades do canteiro se encontrasse em operação, seria dada uma Licença de operação contemplando todas as atividades do canteiro de obras.
- Poços d'água deverá ser realizado um levantamento sobre os poços artesianos e semi-artesianos, que por ventura venham a existir nos canteiros de obras, para que os mesmos devam ser contemplados nas atividades de licenciamento conforme preconiza a legislação vigente.





#### **CONCLUSÕES**

Por meio das constatações e observações provenientes da vistoria realizada à Rodovia BR-101, bem como aos locais de implantação de estruturas de apoio, concluímos que as obras encontram-se em andamento com algumas ações que devem ser monitoradas, bem como mitigadas ( bota-fora laterais), devendo o empreendedor apresentar as metodologias a serem utilizadas na mitigação e controle dos impactos que estão sendo causados.

No mais, observamos que o andamento das obras está ocorrendo a contento, onde em alguns lotes ainda não foi possível a observação de qualquer ação para a duplicação da rodovia BR-101.

Ressaltamos que o acompanhamento da equipe técnica da ESGA/DNIT vem auxiliando na análise e no andamento dos trabalhos da equipe técnica do IBAMA.

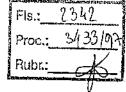
Em  $\mathcal{O}^{\mathbb{Z}}$  de agosto de 2005.

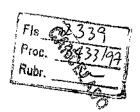
Alalista Ambiental

COAIR/CGLIC/DILIQ

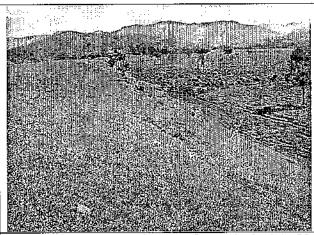
Técnico Especializado/Geóløgo

COAIR/CGLIC/DILJQ





### Anexo I - Relatório Fotográfico



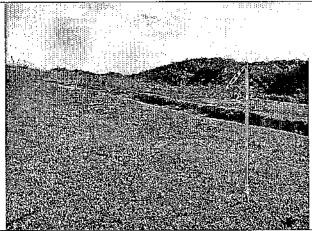


Foto 1 – Jazida Paulo Lopes - Const. Ivai – lote 23

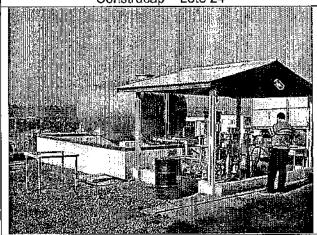
Foto 2 – Jazida Morro Agudo – Const. Ivai –lote 23





Foto 3 – Jazida Alto Penha com passivo – Const. Construcap – Lote 24

Foto 4 – Jazida estaqueada do Consórcio Blokos – Lote 25



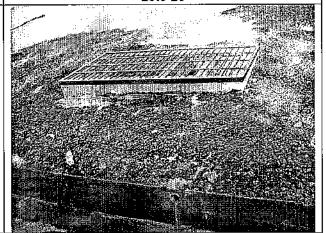
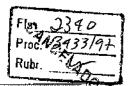


Foto 5 – Tanque de combustível em operação no canteiro da Const. Queiroz Gaivão – Lote 27

Foto 6 – caixa separadora de água e óleo instalada no canteiro da Queiroz Galvão





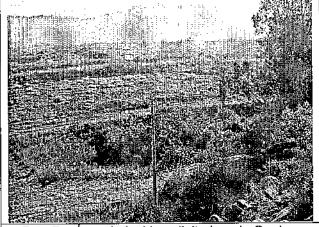


Foto 7 – Área de jazida solicitada pela Queiroz Galvão com detalhe da área úmida na parte mais baixa do terreno

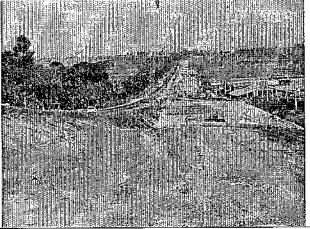


Foto 8 – Frente de obras no lote 27



Foto 9 – Jazida requerida pela Construcap na localidade de Vila Beatriz – Lote 28



Foto 10 – Canteiro e escritório da Const. DM em área urbana – lote 29

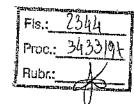


Foto 11 – Jazida JS01 em área com passivo requerida pela DM – Lote 29



Foto 12 – Jazida JS02 – Lote 29





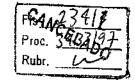




Foto 13 - Jazida JS03 - Lote 29

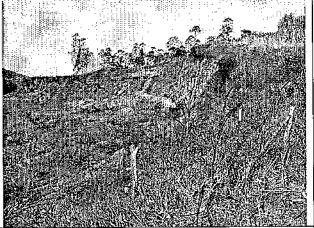
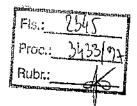
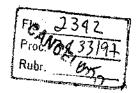


Foto 14 – Jazida J3 com passivo da Const. Constran no lote 30

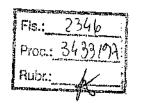
W 2M





## Anexo II – Coordenadas dos Pontos Notáveis

Ponto	Descrição	Zona	Coordenada X	Coordenada Y
1	Jazida Paulo Lopes - Construtora Ivai	22J	727228,623	6902015,321
2	Jazida Morro Agudo - Construtora Ivai	22J	727049,619	6902069,26
3	Jazida Alto Penha - lote 24 - Construcap	22J	725181,35	6887963,659
4	Jazida lote 24 - Construcap	22J	702511,989	6854221,596
5	Jazida da Blokos	22J	684124,587	6827642,433
6	Jazida da Queiroz	<b>2</b> 2J	682237,552	6826395,404
7	Jazida Vila Beatriz - Construcap	22Ј	650083,858	6805578,827
8	Canteiro da DM	22J	646429,459	6797942,547
9	Jazida JS01 - DM	22J	644396,061	6796475,903
10	Jazida JS02 - DM	22J	635369,834	6787407,359
11	Jazida JS03 - DM	22J	632252,163	6784448,535
12	Jazida J03 - Constran	22J	623249,331	6761051,955
13	Jazida de areia (dunas) - Constran	22Ј	623634,68	6761402,101
14	Jazida de areia (dunas) - Constran	22J	623602,916	6762221,671
15 i	Jazida de areia (dunas) - Constran	22J	623613,423	6762181,13
16	Jazida de areia (dunas) - Constran	22J	623319,275	6760627,921
17	Aldeia indígena - Lote 01 RS	22J	618176,238	6754940,253





# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

#### PARECER TÉCNICO N.º 79 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 02 de agosto de 2005.

Do Técnico:

Géza de Faria Árbocz – Engenheiro Agrônomo

Ao:

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos -- COAIR

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto:

Processos:

Autorização Supressão de Vegetação para a travessia urbana de Osório nos pontos de acesso a Borussia e intersecção com a RS-030

02001.003433/97-57 (licenciamento, Florianópolis/SC-Osório/RS)

#### 1. - INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem o objetivo de apresentar o resultado da análise da solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação para as obras de implantação do acesso ao município de Borússia e para a intersecção com a rodovia RS-030, encaminhada anexa ao ofício nº 339/2005/CGMAB/DPP enviado ao IBAMA pelo DNIT em 08/07/2005.

#### 2. – ANÁLISE

O estudo apresentado refere-se a duas localidades distintas, a saber: acesso à Borussia na altura do km 98+350 e ampliação do trevo de intersecção da BR-101 com a RS-030.

#### 1) acesso à Borussia na altura do km 98+350.

O acesso à Borussia estende-se na margem esquerda da BR-101 (sentido Osório – Capão da Canoa), nas proximidades do km 97+980 e do km 98+340 com 492m de comprimento e 11m de largura (considerando faixa de domínio de 40m de largura totaliza área de 1,968 ha). Ressalta-se que a área total calculada difere da área total da faixa de domínio descrita no estudo (1,9227 ha) que é 453 m² menor sem a devida explicação.

A caracterização da vegetação e quantificação da mesma dentro da faixa de domínio a ser ocupada foi considerada satisfatória sendo que parte da área acha-se recoberta por vegetação do tipo mata ciliar em estágio inicial de regeneração (cerca de 1,5136 ha e rendimento esperado de madeira cortada de 43,631 m. tendo sido identificadas cerca de 24 espécies arbóreas no local (8 espécies exóticas) sendo que nenhuma delas pertence a espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou legalmente protegidas. Porém, de acordo com a planta apresentada da área, haverá intervenção na APP de um curso d'água denominado "Valo da Malária" sendo que esta intervenção não foi devidamente quantificada pelo estudo.

Outra falha no processo refere-se à ausência da necessária anuência dos proprietários dos imóveis atingidos já que a obra se dará principalmente sobre áreas particulares. Falta a autorização dos seguintes titulares:

- a) herdeiros de uma propriedade (Viíde Ribeiro de Moraes, Maria S.R. de Moraes, Nair C.R. de Moraes, Brás R. de Moraes, Luís R. de Moraes e Cecília R. de Moraes);
  - b) dono do Posto Chimarrão;

manuscriptor at the first table to the second of the secon

c) dono da revenda Fiat Juvesa



Fis: 2347
Prop: 3433199
Rubr:

O interessado deverá ainda esclarecer onde se situa a propriedade da Sra. Leontina Ribeiro de Moraes pois a mesma não aparece na planta e se houve erro na digitação do nome do Sr. Mário Ângelo Sebben que aparece como Mário Febem na planta.

Como proposta de compensação o interessado propõe o plantio de 436 mudas de árvores nativas em local a ser determinado, o que deve ser feito antes da emissão da ASV.

#### 2) ampliação do trevo de intersecção da BR-101 com a RS-030.

A travessia da área urbana de Osório na intersecção da RS-030 inicia-se junto ao viaduto da BR-101 em faixa de largura variável de 3 a 10m e ainda haverá a construção do acesso à APAE com aproximadamente 109m de comprimento e 6,5m de largura. A área total de intervenção chega a 0,1403 ha parcialmente coberta por vegetação do tipo floresta em estágio inicial de regeneração (com volume de madeira estimado em 2,806 m. st) e com 25 exemplares arbóreos nativos isolados.

Não existe nenhuma Área de Preservação Permanente na área de interesse.

Todas as intervenções serão feitas na faixa de domínio da rodovia RS-030, trevo de acesso à BR-101 e de suas vias marginais.

Como medida mitigadora o interessado propõe o transplante de um butiazerio e como medida compensatória à supressão da vegetação nativa o plantio de 378 mudas (sendo 3 pela formação inicial e 375 pelo corte das 25 árvores) em local a ser determinado antes da emissão da ASV.

#### **CONCLUSÃO**

As duas áreas apresentam situações distintas em relação ao licenciamento sendo que o estudo apresentado permite a autorização de supressão apenas paras as obras da intersecção com a RS-030, vinculada à definição da área de plantio das mudas proposto como medida compensatória à supressão de vegetação.

A emissão da ASV para o acesso à Borussia ainda depende de informações adicionais, a saber:

- Esclarecer qual será a real área de intervenção no local (faixa de domínio)
- Quantificar as intervenções em APP dentro da faixa de domínio considerando a legislação ambiental vigente, separando as diferentes tipologias vegetais existentes nestas áreas.
- Apresentar anuência de todos os proprietários dos imóveis atingidos pelas obras, esclarecendo divergências apontadas no PT.
- Indicar a área a receber o plantio compensatório proposto.

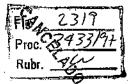
À consideração superior,

Géza de Faria Árbocz Engenheiro Agrônomo Matrícula: 1449324

17/0/000







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Oficio nº 537 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

A Eng.<sup>a</sup>
Ângela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
SAN Q.03 Lote A, sala 1340
70040-902 – Brasília/DF
Fone: (61) 315.4185

Assunto: Autorização Supressãode Vegetação — Acesso a Borussia e intersecção com a RS-030.

Senhora Coordenadora,

- 1. Encaminho em anexo o Parecer Técnico (PT) nº 79/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA com a análise do documento denominado "Levantamento quali-quantitativo da vegetação existente" referente ao levantamento da vegetação presente na travessia urbana de Osório nos pontos de acesso à Borussia e da intersecção com a RS-030, encaminhado em anexo ao ofício DNIT nº 339/2005/CGMAB/DPP, encaminhado a este Instituto em 08/07/05.
- 2. De acordo com o referido PT a Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) só poderá ser emitida para as obras de intersecção com a rodovia RS-030, sendo que para as obras do acesso a Borússia o DNIT ainda deve apresentar as seguintes complementações:
  - Esclarecer qual será a real área de intervenção no local (faixa de domínio);
  - Quantificar as intervenções em APP dentro da faixa de domínio considerando a legislação ambiental vigente, separando as diferentes tipologias vegetais existentes nestas áreas;

dos imoveis / O

Proc.: 3433/9

Rubr.:

- Apresentar anuência de todos os proprietários dos imoveis atingidos pelas obras, esclarecendo divergências apontadas no PT em anexo;
- Indicar a área a receber o plantio compensatório proposto.
- 3. Lembramos ainda que por interferirem em área considerada como APP pela legislação ambiental vigente, as obras do acesso a Borússia ainda ficarão na dependência da resolução da questão legal sobre o uso de APP's que foi suspenso pelo Superior Tribunal Federal.

Atenciosamente,

JORGE LAIZ BRIZTO CUNHA REIS

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Received and 03 1 06 10

SCEN - TRECHO 2 - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR - TEL: (061) 316-1071 - FAX: (061) 225-0564



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT

Fis.: <u>7350</u> Proc.: <u>3,33/9+</u> Rubr.:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasília-DF, Brasíl, CEP 70040-902. Tel.: (61) 315-4185

Ofício Nº 383/2005 - CGMAB/ DPP

Brasília, 04 de Agosto de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS

Coordenador de Avaliação de Impactos e Risco

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Rec. Naturais Renováveis - IBAMA Brasília - DF

Assunto: Complementação do Inventário Florestal do Emboque Sul – BR 101 Sul.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao estabelecido no Parecer Técnico nº 78/2005 – COAIR/CGLIQ/DILIQ/IBAMA estamos encaminhando para análise as complementações técnicas relativas à caracterização vegetacional do Emboque Sul, trecho compreendido entre o Km 69,04 ao Km 71,5, Lote 03 da rodovia BR – 101Sul.

Atenciosamente,

ANGELA PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 10.044

DATA: 04/0

RECEBIDO:



Fls.: 2351
Proc.: 3133/9+
Rubr.:



COMPLEMENTAÇÕES TÉCNICAS
PROCESSO N.º02001.003433/97-57
REFERENTE A CARACTERIZAÇÃO VEGETACIONAL DO
EMBOQUE SUL
(EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PARECER TÉCNICO N.º 78/2005 —
COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA)



Fis.: 2352 Proc.: 3433/97 Rubr.:

## APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade atender ao Parecer Técnico Nº 78/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviado em 1º de agosto de 2005.

As complementações técnicas e anexos são parte integrante do processo n.º 02001.003433/97-57 – Autorização da Supressão Vegetal para o trecho do Km 69,04 ao Km 71,5 no lote 03/RS da rodovia BR 101 Sul.



Fls.: 2353
Proc.: 3433 94

## FORMAÇÃO CILIAR

Esta formação (denominada de ciliar, mas também poderia ser chamada de ripária em função da grande quantidade de ripeira/palmito [Euterpe edulis] encontrada na área) está associada obrigatoriamente as matas do entorno dos cursos d' água (fotos 1 e 2), onde foi observado espécies higrófitas e esciófitas. Aqui aparece o palmito (Euterpe edulis), o ingá feijão (Inga marginata), o louro branco (Verbenoxylum sp), a helicônia (Heliconia velozzniana), a ouricana (Geonoma spp.), canjerana (Cabralea canjerana), a crindiúva (Trema micrahtha) e espécies exóticas plantadas (Eucalyptus spp.) e que conseguiram se estabelecer, principalmente o lírio do brejo (Hedychium cf coronarium) e as bananeiras (Musa paradisiaca). A área total calculada em APP é de 7,98 ha. A área em APP (Área de Preservação Permanente) apresenta relevo acidentado. Esta situação associada à ação humana favorece composições florísticas diferenciadas e por vezes descontínua. Há locais nos quais distinguimos uma capoeira de altura não superior a 7m, em seguida encontramos um bananal com árvores exóticas e nativas e ao lado há vegetação nativa com até 9m de altura. Portanto, a composição florística destas áreas é heterogênea, mas ainda assim predominam as espécies nativas. Há os locais onde existem antigos açudes abandonados. No passado, segundo relato de moradores, criavam-se tilápias e carpas. Atualmente estes locais estão abandonados usados apenas para a dessedentação animal. Desta forma a vegetação que caracteriza estas áreas é de elementos campestres nativos (carqueja - Baccharis trimera, oficial de sala - Asclepias curassavica, picão preto - Bidens pilosa, cravo de defunto - Tagetes minuta, entre outras), pastos exóticos (Brachiaria spp.) e algumas árvores isoladas ou em pequenos maciços com composição heterogênea, apresentando espécies nativas como o cedro (Cedrella fissilis), o cocão (Erythroxilum argentinum), o louro (Cordia trichotoma), o gerivá (Syagrus romanzofiana) e exóticas como a goiabeira (Psidium guajava), a bergamoteira (Citrus cf sinense) e a mamona (Ricinus communis). Em anexo o mapa com a localização das APP's e abaixo algumas fotos da área atingida:

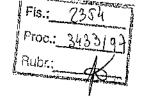






Foto I – Mata Ciliar

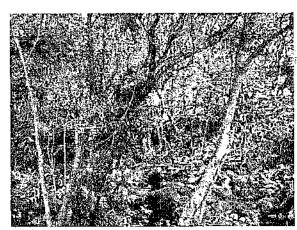


Foto 2 – Mata Ciliar

## LEVANTAMENTO QUALITATIVO

A fim de auxiliar a compreensão e esclarecimento da situação/caracterização vegetacional das áreas descritas anexamos uma lista de espécies que ocorrem nas áreas em APP. Segue lista abaixo:

FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME POPULAR
Amaranthaceae		
	Amaranthus spp	Caruru
Anacardiaceae		
	Schinus therebenthifolius	Aroeira Branca
Apiaceae		

Fls.: 2355 | Proc.: 3433 | 97

	Centella asiatica	Centela	F
	Eryngium spp	Gravatás	_
Araceae			_
	Colocasia esculenta	Inhame	
Araliacae			
	Didimopanax morototoni	Caixeta	
	Pseudohombax grandiflorum	Embiruçu	
	Schefflera sp.	Cheffera	
Araucariaceae			
	Araucaria angustifolia	Pinheiro Brasileiro	⅃
Arecaceae			
	Archantophoenix cunninghamii	Falsa palmeira real	
	Bactris of lindmaniana	Tucum	
	Butia cf capitata	Butiá	
	Euterpe edulis	Palmito	$\Box$
	Geonoma sp.	Ouricana	
	Syagrus romanzoffiana	Gerivá	$\neg$
Aristolochiaceae			
	Aristolochia sp.	Cipó mil homens	
Asclepiadaceae			╗
***************************************	Asclepias curassavica	Oficial de sala	
Asteraceae			司
	Achyrocline of satureoides	Macela	$\Box$
······································	Baccharis articulata	Carquejinha	╗
	Baccharis cf dracunculifolia	Vassoura branca	$\neg$
	Baccharis trimera	Carquejão	
	Bidens pilosa	Picão Preto	
***************************************	Eupatorium sp.		$\neg$
	Mikania cordifolia	Cipó cabeludo	$\neg$
	Mikania cf glomerata	Guaco	$\neg$
	Senecio sp.	Cravo do Campo	
1117	Sonchus olearaceus	Serralha	
·	Solidago sp.	Erva lanceta	$\neg$
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Tagetes minuta		
	Taraxacum officinale	Dente de Leão	
Bignoniaceae			
	Jacaranda micrantha	Carobão	
	Podranea sp.		$\neg$
Brassicaceae			
	Brassica olearaceae	Couve	
Bromeliaceae			
	Bromelia antiacantha	Caraguatá	
	Vrisea cf gigantea	Bromélia Gigante	
	Tillandsia spp	Barba de pau, Bromélias	
	spp	Bromélias	
Cactaccae		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Nopalea cocholinifera	Nopal	
	Rhipsalis sp.	Cacto macarrão	

Fis.: 2386 Proc.: 3433 93 Rubr.:

Caricaceae			-
	Carica papaya	Mamão papaia	<del></del>
Cecropiaceae		T. 1. //	$\dashv$
	Cecropia pachystachia	Embaúba	
	Coussapoa microcarpa	Mata Pau	_
Chenopodiaceae		<u> </u>	
	Chenopodium ambrosioides		
Clusiaceae		<u>"</u> "	
	Rheddia gardneriana	Bacupari	
Commelinaceae			$\dashv$
	Commelina sp.	Trapoeraba	
Cunoniaceae			
	Lamanonia ternata	Guaperê	
Cupressaceae			
	Cupressus lusitanica	Cipreste	
Cyperaceae			
···	Cyperus sp.	Capim	
Erythroxilaceae			
	Erytroxilum argentinum	Cocão	
Euphorb <u>iaceae</u>			
	Alchornea triplinervia	Tanheiro	
	Aleurites mollucana	Nogueira de Iguapé	
	Gymnantes concolor	Laranjeira do Mato	
	Hyeronimia alchorneoides	Licurana	
	Manihot esculenta Sapium glandulatum	Mandioca	
	Sapium glandulatum	Leitero	
Flacourtiaceae			
	Casearia sylvestris	Chá de bugre	
Lamiaceae			
	Leonotis sp.	Losna	
	Mentha sp.	Menta, Hortelã	
Heliconiaceae			
	Heliconia velozzniana	Bico de papagaio	
Lauraceae			
	Nectandra grandiflora	Canela-merda	
	sp.2	Louro	
	Ocotea puberula	Canela guaicá	
Leguminosae			
20диния	Delonix regia		
	Enterolobium contortisiliquom	Timbaúva	
	Erythrina falcata	Corticeira da Serra	
	Inga marginata	Ingá feijão	
	Inga sessilis	Ingá ferradura	
<del></del>	Mimosa bimucronata	Maricá	
	Lonchocarpus	Rabo de bugio	
	Parapitdadenia sp.	Angico vermelho	
	Senna multijuga	Bolão de Ouro	
Liliaceae	- Addition arrangings		

Fis: 2357
Proc: 3433 97

	Crocosmia sp.	Flor de fogo	
Malvaceae			
	Sida spp	Guanxumas	
Marantaceae			
	sp.1	Caeté	
Melastomataceae			
	Leandra of australis	Pixirica	
	Tibouchina cf ramboi	Quaresma	
Meliaceae			
	Cabralea canjerana	Canjerana	
	Cedrella fissilis	Cedro	
	Cinammomum zeylanicum	Canela da Índia	
	Melia azedarach		
	Trichilia cf. clausseni	Catiguá	
Moraceae		1. I	
	Ficus elastica	Falsa seringueira	
	Ficus insipida	Figueira purgante	
	Ficus organensis	Figueira branca	
•	Morus sp.	Amoreira	
	Sorocea bonplandii	Cincho	
Musaceae			
1/11/5/10/10	Musa paradisiaca	Banana	
Myrsinaceae	1.20 per detector		
1(1)13HACCAC	Myrsine ferruginea	Capororoquinha	
Myrtaceae	121yraine jerraginee	Fine	
Myttaccac	Campomanesia xanthocarpa	Guabiroba	
	Eucalyptus spp	Eucalipto	
	Eugenia uniflora	Pitanga	
	Psidium cattleianum	Araçá	
	Psidium guajava	Goiaba	
Nyctaginaceae	1 Stutter gaujava	Clouda	
Tyciaginaceae	Bouganvillea glabra	Três marias	
	Guapira opposita	Maria Mole	
Oleaceae	Спари и оррозна	Iviaria ividic	
Опеисеме	Ligustrum lucidum	Ligustro	
Oursideese	Ligustrum tuctaum	Lugustro	
Orquidaceae	1	Orquidea Terricola	
	sp. 1		
	sp.2	Epilita	
	Oncidium sp.	Oncidio	
Phytolaccaceae			
	Phytolacca dioica	Umbu	
Pinaceae	70	Trial at	
•	Pinus sp.	Pinheiro	
Piperaceae		**	
	Piper of aduncum	Caapeba	
	Potomorphe umbellata	Pariparoba	
Plantaginaceae			
1	Plantago spp	Tansagem	

Fla: 2358 Proc: 3433 03

Poaceae				
- Vaccine	Bambusa sp.	Ватьи		
	Brachiaria decumbens	Braquiaria		
	Melinis minutiflora	Capim gordura		
	Paspalum sp.	Capim forquilha		
	Zea mays	Milho		
Pontederiaceae				
•·	Pontederia sp.			
Proteaceae				
	Roupala sp.	Carvalho Brasileiro		
Pteridophyta				
	Adiantum sp.	Avenca		
	Asplenum sp.	Asplênio		
	Blechnum cf brasilense	Xaxim		
	Pteridium aquilinum	Samambaia das Taperas		
	Rumhora adiantiformis	Samambaia Preta		
Rhamnaceae	75	<u> </u>		
Mannacat	Hovenia dulcis	Uva do Japão		
Rosaceae	AAO I OI JO WARREN	The suppose		
wosaccae	Eryobotria japonica	Nêspera		
	Pyrus communis	Pêra		
w	n.t	Maranaa da Mata		
Rubiaceae	Coffea arabica Café			
Rudiaceae	C C Suck			
D /	Coffea arabica	Cale		
Rutaceae	G	F-to- Citizen		
	Citrus spp	Frutas Cítricas		
	Zanthoxilum sp.	Mamica de cadela		
Sapindaceae				
	Allophylus edulis	Chal chal		
4-12	Cupania vernalis	Camboatá vermelho		
· <b></b> .	Dodonea viscosa	Vassoura vermelha		
	Matayba oleganoides	Camboatá branco		
Solanaceae				
	Cestrum sp.	Coerana		
	Solanum americanum	Maria Preta		
	Solanum mauritianum	Fumo bravo		
Smilacaceae				
	Smilax spp	Japecanga		
Thyphaceae				
	Thypha sp.	Taboa		
Tiliaceae				
*	Luehea divaricata	Açoita cavalo		
	Triumphetia spp	Tilia		
Timeliaceae				
	Daphnopsis of racemosa	Embira		
Ulmaceae				
	Trema micrantha	Crindiúva		
Varhanacaca	The state of the s	1.		
Verbenaceae				

Fls: 2359
Proc: 3433/42
Ruis:

<del>''</del>	Cythrarexilum mirianthum	Tucaneiro
	Lantana camara	Camaradinha
	Verbenoxylum	Louro Branco
Zingiberaceae		
	Alpinia zerumbet	Falso Cardamomo
	Hedychium coronarium	Lírio do Brejo
	Hedychium sp.	Lírio do Brejo

Biólogo Paulo Augusto de Souza da Motta CRBió 34738 03D



Proc.: 3433193 Proc.: 3433193

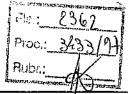
ANEXOS



## Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

Flo.:	2361		
Proc.:	3433/	<del>37</del>	
Rubr.:	d.		
BIOLO	GIA		<b>163</b> 5

ANOTAÇÃO DE RESPO	NSABILIDADE TÉCNIC	A - ART	1-N°: 3 – 15711/05
	CONTRATAL	00	
2.Nome: Paulo Augusto de Souza da M	lotta		3.Registro no CRBio: 34738 03D
4.CPF: 917629010/72	5.E-mail: pasmotta@cpovo.ne	et	6.Tel: (51) 6281006
7.End.: Av Prof. Oscar Pereira 6921			8.Compl.:
9.Bairro: Belém Velho	10.Cidade: Porto Alegre	11.UF	: RS   12.CEP: 9171-320
	CONTRATAN		
13. Nome: Construtora Queiroz Galvão		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / C.	NPJ: 33.412.792/0113 – 67
16 End. Rodovia BR 101, Km 96 n°36	40	100011	
17.Compl.:	18.Bairro Costa Verde		e: Osório
20.UF: RS 21.CEP: 9	5.20-000	22.Site:	
	DADOS DA ATIVIDADE F	PROFISSIONAL	( ) 23.2 Ocupação de
23 ( ) tureza (X) 23.1. Prestação de se 1.1 ( ) 1.2(X) 1.3 ( ) 1.4 ( ) 1.5 ( 24. Identificação: Emboque Sul do Ti	) 1.6( ) 1.7( ) 1.8( ) 1.9 inel - Caracterização Vegetaci		( ) cargo/função a ( ) b ( ) c ( )
modernização da ligação rodoviária Fl	orianópolis/SC – Osório/RS 💡		
	6.4.4		lecture po
25. Localização Geográfica (Município	o): 25.1- do Trabalho: Osório	25.2 – da Sed	e: Osório 26,UF; RS
27.Forma de participação: (X) individ () equipe			
29. Área do Conhecimento: ( 3 )	( 5 ) 30.Campo de At	uação: l( ) 2(	
localidade de Aguapés, município de ( quais a vegetação se encontra.	Osório, com descrição de uso e	ocupação do solo e	ao emboque sul do túnel, localizado na tipologias dos diferentes estágios nos
32 llor: R\$ 2000,00	33.Total de horas: 40	34.Início: 28/04	/2005   35.Término: 31/10/2005
36	ASSINATURAS		37. CARIMBO DO CRBio
Dodoro savoro 315	erdadeiras as informações ac	ima	
Data: 1/ 08/2005		01/08/2005	Conseino Regional de Esologia 3º Região
Assiratura de Profi <u>ssional</u>	1/144	imbo do Contratant	(PFR, SC, MS) \$0.5
38. SOLICITAÇÃO DE BAIX  Declaramos a conclusão do trabalho anotado na pre  devida BAIXA junto aos arqu	sente ART, razão pela qual solicitamos a		ÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO  Assinatura do Profissional
	tura do Profissional  Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante



Página 1 de



### Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

#### CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO



Nr. Registro Atuai:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNP3:	Válido até:
665007		917.629.010-72	31/03/2006

Nome/Razão Social/Endereço

Paulo Augusto de Souza da Motta Av Prof Oscar Pereira 6921 Belem Velho

PORTO ALEGRE/RS 91712-320

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

onsultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental Recuperação de Areas

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. obtenção de Ilcença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

2 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, interessado О deverá comunicar IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

3 - Este certificado não substituí a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

- Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação

Autenticação

8o6r.hpex.loji.uxwk

Imprimir tela Fechar janela



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATUR GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DE SANTA CATARI

NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBI<mark>ENTAL</mark>

Nº: 9899

DATA: 03/08/05

RECEBIDO:

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Memorando nº 083/2005 - NLA/SC

Florianópolis, 28 de julho de 2005.

Ao Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Assunto: Licenciamento ambiental duplicação BR 101 – trecho Palhoça/Sc – Osório/RS; Memorando nº 002/2005 – NLA/SC; Memorando nº 072/2005 – NLA/SC; solicitação de documentos.

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao assunto em epígrafe para complementar as solicitações constantes dos Memorandos acima mencionados.
- 2. Entendemos como importante que este Núcleo também possua cópia dos Programas, Planos e Relatórios já apresentados e a serem apresentados pelo empreendedor e pelas empreiteiras responsáveis por cada lote da rodovia (condicionantes de licenças ambientais), como forma de otimizar as atividades de acompanhamento das obras a serem efetuadas pelos técnicos do NLA/SC.
- 3. Por oportuno, reiteramos a urgente necessidade de ampliação do corpo técnico deste Núcleo e melhoria de sua infra-estrutura (inclusive com a aquisição de veículo), que possibilitarão o atendimento de todas as demandas aqui remetidas, sobretudo a efetiva participação e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental conduzidos por este Instituto.
- 4. Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração e colocamonos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Paulo Estevão Silveira Silvano

Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental

IBAMA/SC

A COLIC 6m 03/08/05 (A Marie Melo

Pare one of Melo

Rate Contrainmento e

Myoran resport.

Em, 10-8-2005

Coordenador - Contrain Contraine de Immatos e Character de Immatos e Condenador - Contraine de Immatos e Character de Coordenador - Contraine de Immatos e Character de Contraine de Immatos e Character de Coordenador - Contraine de Coordenador - Contraine de Contraine de Coordenador - Contraine de Coorden



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – DPP

COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE - CGMAB

Fis.: 7364

Ofício Nº 38 22005 - CGMAB/ DPP

Brasília, 03 de Agosto de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Rec. Naturais Renováveis - IBAMA Brasília - DF

Assunto: Vistoria Técnica na BR - 101 Sul.

Senhor Coordenador,

Tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento ao licenciamento ambiental das jazidas e áreas de apoio às obras de Duplicação da BR – 101 Sul, vimos por meio deste verificar junto à essa Coordenação a possibilidade de realizar a vistoria técnica no trecho, no período compreendido entre 22 a 26 de agosto do corrente.

Atenciosamente

ANGELA RARENT

Coordenadora Géral de Meio Ambiente

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 10.125

DATA: 08/08/0

RECEBIDO?

ha ha

€5 = 619230

A couc em osloslos A COALL

EL 09.08.05

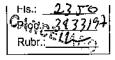
Paulo Melo

Paulo Marios

An Dr Albor Dr Gex Dr Julos Dr Guliane Pr Libas Dr U/han

for vuificer. Em, 10-8-2005

> Sorge Lut Britin Junha Reis Cocreena Co





#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 – URL: http://www.ibama.gov.br

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE

Data: 10/08/2005

Horário: 14:30

Assunto: BR 101 SUL

Participantes: IBAMA, ESGA, DNIT

O DNIT solicitou informações a respeito de cada lote da BR 101 Sul no estado de Santa Catarina, onde o IBAMA informou:

LOTE 23 – IVAÍ – A empreendedora não possui licença ambiental para o canteiro de obras. Sobre a Jazida Morro Agudo os estudos estão em fase de análise para concessão de LI uma vez que a referida jazida não é de projeto. Sobre a Jazida Paulo Lopes, essa possui LI onde se faz necessário o encaminhamento do requerimento de LO e publicações conforme a Resolução CONAMA 06/86 para emissão da licença requerida.

LOTE 24 – CONSÓRCIO CONSTRUCAP-MODERN-FERREIRA GUEDES – Aberto processo e o IBAMA oficializará o consórcio sobre a necessidade de esclarecimentos dos mapas de localização da Jazida J01 e mapa da reserva legal.

LOTE 25 – CONSÓRCIO BLOKOS – ARAGUAIA – EMPARSANCO – Já foi encaminhado ofício solicitando complementações a respeito do RCA do canteiro de obras, esse Instituto aquarda o atendimento do mesmo.

LOTE 26 – TRIUNFO – Os canteiros de obras principal e auxiliar estão contemplados com LI. Sobre a Jazida EC19 o IBAMA reiterará o Ofício 551 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA solicitando a caracterização mineralógica para a concessão da Licença de Operação, uma vez que essa jazida é de projeto. Sobre as cinzas de carvão mineral oriundas do complexo Jorge Lacerda, o IBAMA está analisando o material protocolado para se manifestar em relação a utilização do mesmo como sub-base da rodovia BR 101 Sul.

**LOTE 27 – QUEIROZ GALVÃO –** A Jazida J 05 está sendo analisada e esse Instituto aguarda o nº do processo do DNPM para referida jazida. Sobre a jazidas J11, também encontra-se em análise. Já a jazida J30, os estudos ainda não chegaram nesse Instituto para análise.

LOTE 28 - CONSÓRCIO CONSTRUCAP-MODERN-FERREIRA GUEDES — Sobre a Jazida J 09 protocolada, a mesma está sendo analisada para a emissão da Licença de Operação. O IBAMA condicionará que o acesso a jazida seja fora de APP.

**LOTE 29 – DM –** Três estudos foram protocolados, sendo que esse Instituto aguarda os requerimentos para dar andamento ao processo de licenciamento ambiental.

LOTE 30 - CONSÓRCIO CONSTRAN-MAC - Jazida J02 contemplada com LO, o DNIT solicita prioridade para a J03. O IBAMA informou que a jazida J03 encontra-se em análise.

O DNIT informou que oficializará ao IBAMA o pedido de revisão da condicionante 2.14 da LI Nº 181/2002. O IBAMA informou que se manifestará quando do recebimento do ofício.

Proc.: 3433 94







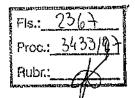
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

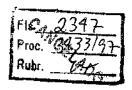
SCEN – Trecho 2, Edificio Sede – Bioco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 – URL: http://www.ibama.gov.br

# **LISTA DE PRESENÇA**

ESSA DUIT	ACRES PASCONCRUS NOTO	1	ASSUNTO: BR 101- FUL
	TBANA/DILIO	ORGAO/SETOR	₹ <b>*</b> \$
4088518440 4088518440	(C1) 33/6/295	TELEFONE	LOCAL: ZBANAT-8508
Juliano, noscoe (	alber, vasco water	Ţ	
8-225440 Reposition of motor and by 3315830+ Juliano, noscoel as dust gov. on	alber vasconalos-neto Dibaro fur or	E-MAIL	DATA: 10 108 1 2005







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -**IBAMA**

## MEMO nº 421 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 10 de agosto de 2005

Gerência Executiva do IBAMA no Estado de Santa Catarina. A:

C/C: Núcleo de Licenciamento Ambiental

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR 101 - Sul - Florianópolis - Osório.

Prezado Senhor Luis Ernesto Trein,

Segue em anexo resposta a Procuradoria da República do município de Criciúma sobre os possíveis danos ao meio ambiente por conta das obras de duplicação da BR 101 Sul no município de Araranguá/SC.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto-Cunha Reis Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos



Fls.: 2368 Proc.: 3433/1

Rubr.:

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 10.221

DATA: 10/03/03

RECEBIDO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATUR. GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DE SANTA CATARIN

NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTA

Memorando nº 089/2005 - NLA/SC

Fla Proc. Rubi

Florianópolis, 04 de agosto de 2005.

Ao Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Assunto: Licenciamento ambiental obras de duplicação BR 101 - trecho Palhoça/SC - Osório/RS; requisição MPF - Proc. da Rep. Em Criciúma; Doc. 02026.004670/05-39.

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao assunto em epigrafe para encaminhar, em anexo, documento advindo da Procuradoria da República no Município de Criciúma requisitando informações a respeito de possiveis danos ao meio ambiente por conta das obras de duplicação da BR 101 no município de Araranguá.
- 2. Uma vez que essa Coordenação vem conduzindo o licenciamento ambiental da referida obra e poderá prestar as informações mais atualizadas e precisas sobre o tema, solicito a gentileza de atendimento à requisição daquela Procuradoria.
- 3. Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração e colocamonos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Silveira Silvano

Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental

K CGLIC 11/08/05

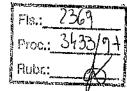
ASSESSOI DILIGIBAMA

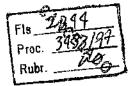
A WAIR

ZO.80.11 Just

Pasta Melo Assessora Técnica Assessora Técnica CGLICIDILIQIIBAMA







## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC

OF/PRMC/N.º \$75 /05- PRDC

Em 26 de julho de 2005.

Prezado Senhor:

IBAMA - GEREX/SC PROTOCOLE

Ao tempo em que cumprimento Vossa me do presente para encaminhar-lhe, em anexo, representáção da Associação de Proteção e Criação de Animais e Aves Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense, que alega que "o desvio da rodovia BR 101, em Araranguá, trará sérios prejuízos ao meio ambiente, eliminando oito nascentes de água, matas ciliares, matas em formação que são refúgios de aves e animais."

Outrossim, requisito-lhe, com fulcro no art. 8°, inc. II, da Lei Complementar n.º 75/93, no prazo de 10 (dez) dias, que informe quais as providências adotadas por esse Instituto para evitar a degradação ao meio ambiente, citada na sobredita representação.

Atenciosamente.

RICARDO KLING DONINI Procurador da República

Ilmo. Sr. LUIZ ERNESTO TREIN Gerente Regional do IBAMA em Santa Catarina FLORIANÓPOLIS-SC

Av. Centenário, n.º 3773, Centro Executivo Iceberg, 7º Andar, CEP 88.801-000 - Criciuma/SC FONE/FAX: (048) 433-8753/8165 - Endereço eletrônico: prmcriciuma@prsc.mpf.gov.br

Rubr.

Associação de Proteção e Criação de Animais e Aves Associação de Fiuleção Constituida Sul Catarinense realiza Hilda Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Maisiaj Pinto Silvestres, Nativas ou Migratórias Sul Catarinense requiradora Chentor Regional Pinto Nativas de Silvestres de Silves de Silvestres de Silves de Silves

Araranguá-SC. Registro cfe. CNPJ n.º 02.225.045/0001-15 - Livro A-2 n.º 422. Ultilidade Pública Lei n.º 2.051 de 16/03/2001. Decreto Lei n.º 1.802 de 01-11-02 que concede imunidade tributária. Registro no COMAS sobre n.º 47. Certificado de Qualificação de acordo com a Lei Municipal n. 2.073, Agosto de 2001, outorgado em 3 de Novembro de 2003. Depto. Jurídico: Dr. Dik Robert Daniel OAB/SC 8976 - Depto. Médico Veterinário: Dr. Márcio \* Brunelli CRMV/SC 1942 Registro no IBAMA n.º 514.727

Ilma. Dra. Maria Hilda Marsiaj Pinto Procuradora Chefe da Procuradoria da República da 4º Região

Senhora Maria Hilda Marsiaj Pinto o desvio da rodovia BR 101, em Araranguá, trará sérios prejuízos ao meio ambiente, eliminando oito nascentes de água, matas ciliares, matas em formação que são refúgios de aves e animais.

E a 700 metros da sede da associação, onde se mantém viveiros de aves e animais em recuperação e para reprodução. Aliado a isso existe a poluição sonora, que causará danos a esse animais.

Na área onde é retirada a matéria-prima(areia, argila) para a construção, causa ainda mais danos à natureza, áreas agrícolas, e sérias dificuldades de locomoção para uma média de 70 rizicultores com suas máquinas agrícolas de grande porte.

Na área comercial, dezenas de comércios que margeiam a BR 101 ficarão no abandono e teremos uma média e 700 desempregados.

Os lojistas e o turismo sofrerão grandes perdas, pois Araranguá ficará no esquecimento, como ficou Santo Antônio da Patrulha(RS), Laguna(SC), etc.

E o bairro Barranca, que terá em média 300 metros para escoar as águas das grandes enchentes, que encontrará uma barreira de até 4 metros de altura, que acumulará milhões de metros cúbicos de água, pondo em risco os moradores do

A segurança de 400 alunos da escola estadual de Operária, que ficará à 50 metros do tracado.

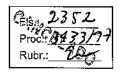
Por essas e outras razões, pedimos a Vossa Excelência que a duplicação da BR 101 em Araranguá seja no leito atual.

Na certeza de sermos atendidos antecipadamente nossos sinceros agradecimentos.

João Januario Nunes (Presidente)

Esse processo é simples e modesto mas expressa a verdade, somente a verdade.







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA-SEDE

Data: 11/08/2005

Horário: 11:00

Assunto: BR 101 SUL

Participantes: IBAMA, DNIT

- 1 O IBAMA solicitou ao DNIT para que os entendimentos anteriores, referentes aos encaminhamentos de requerimento de licenças e documentos técnicos das empreeiteiras por meio de acompanhamento do DNIT, sejam efetivados. Informou, também, que algumas empreeiteiras têm se dirigido ao IBAMA sem o acompanhamento do DNIT, o que resulta em dificuldades nos processos de licenciamento, por não serem atendidos os procedimentos já definidos.
- 2 O DNIT se pronunciou informando que tomará providências para tais circunstâncias não se repitam. Informou que todas as empreeiteiras serão oficializadas.
- 3 O IBAMA manifestou preocupação perante as condicionantes da Licença de Instalação Nº 181/2002, em particular daquelas relacionadas ao meio sócio econômico. Alertou sobre a necessidade do fiel cumprimento das mesmas.
- 4 O IBAMA requereu ao DNIT o encaminhamento dos relatórios referente ao cumprimento das condicionantes.
- 5 O DNIT se comprometeu de encaminhar os relatórios ao IBAMA, bem como de manter esse Instituto informado sobre todas as negociações e ocorrências das atividades referentes ao assunto em tela.

Š

Proc. 9

Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 – URL: http://www.ibama.gov.br

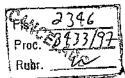
3 3 4

# LISTA DE PRESENÇA

	JULIO HEMPICH DE APPLEO HEMEN /DILIO	Sullana O Reside	Marky Hang & John & J	WORGE WILS C. MCTS 7	ALBER VASCONCELOS NETO	NOME	ASSUNTO: BR LOT FULL
	IBAMA /DILIO	Essa LDUTT	DN/+ / X+	TRIZONA/DICICL	ISANA (DICIO (61) 3316 1295	ORGÃO/SETOR	19. 19. (1)
U	(61) 33/6-1071 Julio -22-ed @ 15000 for in	16/133150307 1 Shank, NOTHER @ dndf. on	161)33154191 amada parent @ d mf col	16/133/6/67/ Jorte, 12/5 (a) ; have sou, hi	(61) 3316 1295 alher vascrucules - Netopo ibane forts	TELEFONE E-MAIL	LOCAL: IBANA - SEDE DATA: 11/08/2005
	1.67	Ser. II	, 'C'	1	V.35		Ĕ







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N Bloco C – Brasilla – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (61) 316-1000 – URL: http://www.lbama.gov.br

Oficio nº 454 /2005 - DILIQ/IBAMA

Brasília, 11 de agosto de 2005.

À Sua Senhoria o Senhor RICARDO KLING DONINI

Procurador da República - Município de Criciúma/SC

Av. Centenário, Nº 3773, Centro Executivo Iceberg, 7º andar

CEP: 88.801-000 - Criciúma/SC Fone/Fax: (48) 433 - 8753/8165

Assunto: BR 101 Sul, desvio de Araranguá/SC

Senhor Procurador,

Em resposta ao Ofício/PRMC/Nº 575/05 - PRDC, datado de 26/07/2005, informo que a opção de um contorno, em relação à travessia urbana de Araranguá teve como principal objetivo minimizar problemas advindos do intenso tráfego da BR 101 em áreas urbanas. A alternativa de traçado, proposta no EIA/RIMA, interceptaria o bairro denominado de Jardim Cibele, causando riscos da mesma natureza aquela população. Assim sendo, foi solicitado por esse Instituto estudo complementar para a alternativa de contorno que evitasse a interceptação do referido bairro.

No âmbito de solicitação de complementação referente ao contorno de Araranguá foi levada em conta uma série de fatores, dentre os quais uma caracterização da área a ser escolhida. Em atendimento às solicitações, o DNER ( DNIT) apresentou nova proposta para a alternativa de contorno, que dista aproximadamente 1,8 Km a Oeste do atual traçado da BR 101 Sul, com extensão aproximada de 5,74 Km cortando áreas rurais do município.

A justificativa para essa alternativa baseia-se principalmente na diminuição dos acidentes rodoviários e na melhoria da qualidade de vida no entorno da rodovia, conforme pode ser constatado no Parecer Nº 043/2001 – IBAMA/DEREL em anexo. Há de ressaltar que a maior parte dessa área encontra-se desnuda de vegetação arbórea, predominando campos de gramíneas, com escassa cobertura vegetal e áreas agrícolas.

Outrossim, encaminho cópia da manifestação da ONG Sócios da Natureza que foi enviada em 02 de maio de 2002, a Excelentíssima Ministra de Estado Chefe da Controladoria Geral da União, Sra. Anadyr de Mendonça Rodrigues, a qual explana dentre outros aspectos a análise do EIA/RIMA sobre o contorno de Araranguá.

Atenciosamente

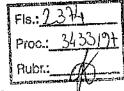
Luiz Felippe Kunz Jr.

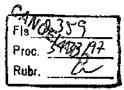
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

C:\Alber\BAMA\SANTA CATARINA\BR 101\_Trecho Sul\oficio\_Procurador\_BR101.doc

AFVN/LLM







# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Ofício nº 569/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, J-2 de agosto de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora Ângela Parente Coordenadora Geral CGMA/DPP/DNIT SAN Q 03 lote A sala 1340 CEP: 70.040-902 – Brasília/DF

Fone/Fax: (61) 315-4185/315-4336/315-4083

Assunto: Bota-Fora BR - 101/Sul.

Senhora Coordenadora Geral,

Em atenção ao Oficio nº 31/2005/ÁREA DE MEIO AMBIENTE/10ª UNIT/RS/UNIT, o qual aborda sobre a questão da disposição de materiais de bota-fora na faixa de domínio da BR-101 Sul, comunicamos que após realização de vistoria técnica e análise do proposto no citado ofício, nada temos a obstar quanto a deposição deste material ao longo da faixa de domínio da rodovia BR-101/Sul, desde que sejam apresentados ao IBAMA os locais que serão definidos como bota-espera e os que serão utilizados como alargamento da plataforma estradal, bem como as metodologias que deverão ser aplicadas no sentido de evitar a instalação de processos erosivos e carreamento de materiais (sedimentos), para os cursos d'água existentes na região.

Ressaltamos que a anuência para ao descarte do material de bota-fora, na faixa de domínio da rodovia, é em caráter excepcional até a áreas de bota-fora sejam licenciadas pelo IBAMA.

Salientamos ainda que, o material de bota-fora deve ficar restrito à faixa de domínio da rodovia, devendo o excedente ser retirado das áreas adjacentes e depositado dentro da citada faixa de domínio ou descartado nas áreas de bota-fora a serem licenciadas pelo IBAMA.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

C:\OFÍCIO 2005\DNIT12.DOC

LLM

29/07/05



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Proc.: 3433/9 Rubr.:

Ofício Nº 304/2005 - CGMAB/ DPP

Brasília, 05 de julho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR Coordenador de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento do Parecer nº 136/2005 - /DNPM.

Prezado Senhor,

Encaminhamos para conhecimento cópia do Parecer /PROGE nº 136/2005-CCE do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM acerca do bloqueio das áreas de jazidas para a duplicação da BR- 101.

Sendo assim, solicitamos os préstimos de V. Sa. no sentido de indicar um técnico para participar da reunião a ser realizada na sede do DNPM, no dia 12 do corrente às 10:00 horas, a fim de que sejam definidos os procedimentos adotados no licenciamento das áreas em questão.

Atenciosamente,

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

**PROTOCOLO** DILIQ/IBAMA

Nº: 8807

RECEBIDO:

En 11.07.08

En 11.07.08

Paula Márcia Amoiental

Analisia Amoiental

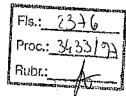
Rafe Controvento.

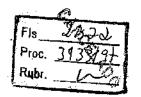
Em, 15-8-2005

Jonge Luiz Britio Cunfu Reis
IBAMA/BILIQ/CGLIC/COAIR e Riscos



Departamento Nacional de Produção Mineral





Ministério de Minas e Energia

Officio n.º 764 /DIRE-2005

Brasília, O4 de julho de 2005

A Sua Senhoria o Senhor

HIDERALDO LUIZ CARON

Diretor de Infra-Estrutura Terrestre

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Assunto:

Ofício nº 26/2005/CGMAB/DPP Obras de Duplicação da Br-101 Sul

Senhor Diretor,

- 1. Em atenção ao Ofício nº 26/2005/CGMAB/DPP, de 5 de abril de 2005, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do PARECER/PROGE Nº 136/2005-CCE, emitido pela Procuradoria Jurídica do Órgão de Expedição da PGF junto ao DNPM, acerca da solicitação de bloqueio, com fundamento no art. 42 do Código de Mineração, de áreas com jazidas que podem ser aproveitadas nas obras de duplicação da BR-101 Sul.
- 2. Na oportunidade, observo que a Procuradoria Jurídica firmou entendimento que deve o DNPM determinar, nos termos do art. 42 do Código de Mineração, o bloqueio das áreas necessárias à realização da duplicação da BR 101 Sul, onde não houver concessão de lavra em vigência e desde que tais áreas estejam inseridas no local da obra e, ainda, que o setor técnico entenda ser incompatível o aproveitamento mineral concomitante à realização das obras de duplicação da rodovia.
- 3. Conforme disposto no art. 42 do Código de Mineração, a indenização dos direitos minerários existentes nas áreas bloqueadas fica a cargo da União, contudo, destaco o entendimento da Procuradoria Jurídica que caberá ao DNIT o pagamento de indenização pela invalidação de direitos minerários, caso ocorra, ressaltando, ainda, a necessidade de se excluir da importância devida às licitantes vencedoras, o valor pertinente às matérias-primas que venham a ser extraídas nas áreas bloqueadas pelo DNPM com fundamento na exceção prevista no art. 3°, § 1° do Código de Mineração e, ainda, deverá ser deduzido do preço a ser pago às licitantes vencedoras, o valor das matérias-primas extraída com fundamento no § 1°, do art. 3°, do Código de Mineração, conforme recomendado nos parágrafos 35 e 36 do referido parecer, abaixo transcritos:



Fls.: 2377 Proc.: 3433/94 Rubr.: 6

Proc. CM 3 /97

Rubr. Alexander of the mercines of

"35. Dessa, como a indenização dos difertos minerários existentes na áreas bloqueadas foi atribuida ao Estado pelo art. 42 do CM, com fins de impedir o enriquecimento ilícito das licitantes, deverá ser excluído do preço devido a estas, por hora da realização da obra de duplicação, o valor pertinente às matérias-primas que eventualmente venham a ser extraida do subsolo da áreas bloqueadas com fundamento na exceção prevista no art. 3°, § 1° do Código de Mineração.

36. Assim, no que tange à indenização devida, importante frizar que, 'in casu', há de ser suportada pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT que, a seu turno, deverá deduzir do preço a ser pago às licitantes vencedoras da concorrência para duplicação da BR-101 Sul o valor de eventual matéria-prima extraída do subsolo com fundamento na norma prevista no § 1º do art. 3º do Diploma Minerário. Raciocínio em sentido contrário representaria violação dos princípios da impessoalidade e igualdade que orientam toda a atividade administrativa e princípio da competitividade que especificamente sustenta os processos licitatórios.

4. Por fim, ressalto que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, deve ser informado do posicionamento do DNPM sobre a assunto em questão.

Atenciosamente,

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY

Diretor-Geral



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA- GERAL FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL – DNPM SAN, Quadra 01, Bloco B, Ed. Sede do DNPM – 3º andar

CEP: 70040-200 — Brasilia — DF Tel.: (61) 312-6754 — Fax: (61) 225-6149 / 225-8274 Fis.: 2378

Proc.: 3433 92 FLS. 54

Rubr.: 28033 197

Rubr.: 28033 197

Rubr.: 2803 197

# PARECER/PROGE Nº 136/2005-CCE

Referência: Processo de autos nº 48400.000516/2005

Interessado: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Assunto: Obras de Duplicação da BR-101 Sul

Ementa: Duplicação da BR-101 Sul — Bloqueio da área respectiva em face da materialização de interesse público que supera a exploração mineral — Art.42 do Código de Mineração — Interpretação extensiva para possibilitar além da recusa do requerimento de lavra, a invalidação de alvarás de pesquisa e o indeferimento de requerimentos de autorização de pesquisa — Possibilidade de extração de substância mineral e utilização integral desta in natura no âmbito da obra pública — Atividade que não se submete ao regramento previsto pelo Código Minerário — Exceção contida no art.3°, parágrafo 1°, do diploma legal aludido — Indenização devida pelo Estado, na pessoa do DNIT, a eventuais titulares de direitos minerários invalidados em razão do ato de bloqueio da área.

# SÍNTESE

Cuida-se de requerimento de invalidação dos títulos minerários concedidos a partir de março de 2000 em parte da área objeto do projeto de duplicação da BR-101 Sul e posterior bloqueio dessas mesmas áreas com vistas a prestigiar o interesse público prevalente na realização da obra de duplicação da BR-101 Sul deduzido por Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT (fls.02/03 e fls.52/53).

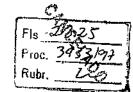
- 02. Com fins de instrução do pedido, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT juntou aos autos documentação constante de fls.04/25.
- 03. Encaminhados os autos à Diretoria de Cadastro e Outorga (fl.26), pelo Diretor Dr. Roberto da Silva foi sugerido o envio dos autos à Procuradoria Jurídica considerando a natureza da matéria em debate (fl.27).

Fi96/2005 - 1 - 1 | Proc.: 3433 | 94 | Rubr.:

O4. Aos 27 de abril de 2005, enquanto aguardavam análise deste órgão juríd/co, foi carreado aos autos pleito de fls.29/35 no âmbito do qual o chefe do Gabinete do Ministro dos Transportes requereu agilidade na análise do feito considerando a premência de realização da obra pública.

05. Às fis.36/51 constam documentos que enumeram os direitos minerários existentes em parte das áreas abrangidas pela obra pública bem como mapas indicativos de sua localização.

06. Deduzido em síntese o relatório, passo à fundamentação.



## **FUNDAMENTAÇÃO**

O7. A hipótese fática dos autos envolve conflito entre a exploração de recursos minerais em mesma área onde se materializará obra de duplicação da BR-101 Sul, estando a pretender o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT que sejam bloqueadas partes da área, para fins de exploração mineral, sob o fundamento de que a obra pública aludida constitui atividade que supera a utilidade da exploração do jazimento mineral nos termos previstos no art.42 do Código de Mineração.

08. Enuncia o preceito legal citado:

"Art.42 A autorização será recusada, se a lavra for considerada prejudicial ao bem público ou comprometer interesses que superem a utilidade da exploração industrial, a juízo do Governo. Neste último caso, o pesquisador terá direito de receber do Governo a indenização das despesas feitas com os trabalhos de pesquisa, uma vez que haja sido aprovado o Relatório." (g. n.)

- 09. Ressai claro o conteúdo discricionário da norma supratranscrita tendo em vista que, ponderando as circunstâncias do caso concreto, o administrador público Governo irá privilegiar a exploração mineral ou outra atividade que se apresente como de interesse coletivo preponderante para fins de consecução dos fins sociais buscados pelo Estado no caso de incompatibilidade de realização concomitante das duas atividades.
- 10. A discricionariedade consiste em optar a Administração Pública entre duas ou mais hipóteses legalmente previstas segundo critérios de conveniência e oportunidade, devendo ser a escolha exercida com fundamento em parâmetros de razoabilidade. Segundo o doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello, razoabilidade significa "... que a Administração, ao atuar no exercício de discrição, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosa das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida." Assim, em cada caso, deverá o Governo, avaliando a conveniência e oportunidade dos atos que vai praticar, optar pela concretização daquele que no contexto social melhor atende ao interesse público.

11. Para configuração da hipótese de incidência prevista no art.42 do Diploma Minerário há de restar materializada, de forma inconteste, a prevalência do interesse que ora se alega superar a utilidade da exploração das riquezas minerais. In casu: o interesse público na duplicação da BR-101 Sul.

- 12. A Constituição da República de 1988 contemplou a atividade minerária em seu artigo 176, caput, sendo esta atividade exercida em prol do interesse nacional. O legislador constituinte não erigiu qualquer discrimem que, de imediato, autorize concluir que a duplicação de rodovias apresente-se como atividade prioritária em relação à exploração mineral.
- Entretanto, apesar de restar evidente a utilidade pública advinda da atividade minerária no âmbito do ordenamento jurídico pátrio, no caso dos autos ressai clara a preponderância da duplicação da BR-101 Sul para fins de alcance dos fins sociais pelo Estado, uma vez que a referida obra restou prevista no DECRETO Nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Governo e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005. No âmbito do anexo IX do citado ato normativo, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 (Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004), a obra pública que ora se opõe ao aproveitamento mineral está elencada nos termos que ora se transcreve:

#### "ANEXO XI

Programações selecionadas nos termos do § 3º do art. 16 da Lei no 10.934,

de 22 de agosto de 2004 (LDO-2005)

Órgão / Unidade Orçamentária / Função / Subfunção / Programa / Localizador de Gastos

(...)

26 782 0233 12080101 Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina - Trecho Palhoça - Divisa SC/RS - SC;

26 782 0233 37660101 Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul - Trecho Divisa SC/RS - Osório - RS

(...). " (g. n.)

Não se apresentando compatível em toda extensão da área abrangida pelos trechos supra-aludidos da BR-101 Sul a realização concomitante de ambas as atividades — aproveitamento mineral e realização da obra pública de duplicação —; tendo o Governo no exercício do poder discricionário, valorando a utilidade da exploração do aproveitamento dos recursos minerais e o benefício social advindo da duplicação da BR-101 Sul atribuído prioridade à segunda, deverá o DNPM bloquear as áreas localizadas na área abrangida pela obra duplicação da BR-101 Sul com fundamento no art.42 do Diploma Minerário.

- 15. Cuidando-se de norma de exceção, importante esclarecer que o ato de bloqueio deverá recair tão somente nas áreas onde o aproveitamento mineral seja incompatível com a obra de duplicação. Noutros termos, deverá o setor técnico do DNPM, apreciando as áreas envolvidas no (s) requerimento (s) do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT, identificar aquelas onde o aproveitamento mineral não poderá ser realizado sem prejuízo da obra de duplicação e, só então, determinar seu bloqueio durante o lapso temporal necessário à conclusão da obra pública.
- 16. Nesta situação, ou seja, no âmbito das áreas bloqueadas, cumpre ressaltar a possibilidade de extração de substâncias minerais *in natura* que se fizerem necessárias à duplicação da rodovia pelas licitantes para fins de aplicação exclusiva na obra pública.

Estabelece o Diploma Minerário:

"Art. 3º Este Código regula:

§ 1º. Não estão sujeitos aos preceitos deste Código os trabalhos de movimentação de terras e de desmonte de materiais in natura, que se fizerem necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplenagem e de edificações, desde que não haja comercialização das terras e dos materiais resultantes dos referidos trabalhos e ficando o seu aproveitamento restrito à utilização na própria obra."

- 18. Segundo o §1º do art.3º do Código de Mineração, eventual extração realizada pelas licitantes vencedoras no certame para duplicação da BR-101 Sul constitui exceção ao aproveitamento mineral regulado pelo Código, desde que seja a substância mineral extraída empregada em sua totalidade na obra de duplicação. O Código de Mineração define lavra como sendo: "...o conjunto de operações coordenadas objetivando o aproveitamento industrial da jazida, desde que a extração de substâncias minerais úteis contiver, até o beneficiamento das mesma." Segundo comando do art.36 do Código de Mineração apenas caracterizar-se-á atividade de lavra caso materializada extração de substância mineral com fins de posterior aproveitamento econômico.
- 19. A norma de exceção aludida existe para fins de excluir do regramento comum situação atípica onde a extração da substância mineral não visa o aproveitamento econômico da jazida, perseguindo interesse público maior a ser protegido pelo Estado em benefício do interesse coletivo.
- 20. No caso dos autos, considerando que o minério eventualmente extraído pelas licitantes não será posteriormente submetido à comercialização, ocorrerá incidência da norma de exceção prevista pelo art.3°, §1°, do Diploma Minerário uma vez que caracterizada exploração mineral com fins de viabilizar a duplicação da BR-101 Sul para atendimento de necessidades coletivas.
- 21. Em se aplicando o raciocínio esposado, estar-se-á privilegiando o interesse público existente na duplicação da BR-101 Sul que há de preponderar em face de interesse imediato dos particulares detentores de títulos minerários em conformidade com princípio constitucional que "... Proclama a superioridade do interesse da coletividade, firmando a

prevalência dele sobre o do particular, como condição, até mesmo, da sobre illenço asseguramento deste último.

Em leitura acurada do art.42 do Código Minerário, extrai-se que em prestígio ao princípio da segurança jurídica bem como ao direito adquirido que protege a estabilidade das relações, estabeleceu o legislador a obrigação de o Estado indenizar o titular do direito minerário caso já tenha ocorrido a aprovação do relatório final de pesquisa. Assim, identificados os direitos minerários cuja fruição apresenta-se incompatível com a materialização da obra pública, possível sua invalidação com fundamento no art.42 do Código de Mineração e posterior indenização dos trabalhos realizados com a pesquisa em caso de já se encontrar aprovado o relatório final.

- Tendo em vista a clara intenção do legislador em assegurar a realização da atividade que encerra interesse público que supera a utilidade do aproveitamento mineral, a despeito de o art.42 trazer a possibilidade de recusa do requerimento de concessão de lavra, aconselhável se apresenta a interpretação extensiva do texto legal para que a norma abarque o indeferimento de requerimentos de autorização de pesquisa bem como a invalidação de alvarás de autorização de pesquisa já outorgados com fundamento no mesmo interesse público, nas mesmas razões de fato e de direito. Ademais, as situações cuja inclusão no âmbito do art.42 ora pretende representam estágio antecedente ao surgimento do direito de requerer a lavra, razão pela qual não há razão para lhes atribuir maior estabilidade. Corrobora, ainda, esse entendimento o fato de inexistirem direitos absolutos no âmbito do arcabouço normativo brasileiro.
- Na atualidade, o direito de propriedade, no âmbito do qual buscam sustentação os direitos minerários, encontra proteção constitucional desde que esta atenda à função social art.5°, incs XXII e XXIII da CR/88 –. Com fins de assegurar a função social da propriedade, o legislador originário fez previsão, por exemplo, do instituto da desapropriação mediante pagamento de indenização. De forma análoga, considerando a existência de interesse público que supera a exploração mineral, razoável a invalidação de direitos minerários já outorgados mediante pagamento de indenização quando cabivel.
- 25. Sustentando a superação do caráter absoluto dos direitos, no caso específico do direito de propriedade o constitucionalista José Afonso da Silva afirma:

"Demais, o caráter absoluto do direito de propriedade, na concepção da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 (segundo a qual seu exercício não estaria limitado senão na medida em que ficasse assegurado aos demais indivíduos o exercício de seus direito), foi sendo superado pela evolução, desde a aplicação da teoria do abuso do direito, do sistema de limitações negativas e depois também de imposições positivas, deveres e ônus, até chegar-se à concepção da propriedade como função social, e ainda à concepção da propriedade socialista, hoje em crise."

26. Dessa forma, a despeito de o art.42 fazer alusão tão somente à recusa do requerimento de lavra, possível o indeferimento de requerimentos de autorização de pesquisa assim como a invalidação de alvarás de autorização de pesquisa já concedidos com

DA SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. Malheiros Editores, 2000, São Paulo, p.275.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. <u>Curso de Direito Administrativo</u>. Malheiros Editores, 13 ed. 2001, São Paulo, p.30.

fundamento em interpretação extensiva da mesma notifia em face do caráter relativo des direitos que hão de ceder quando da existência de interesse público preponderante.

Por oportuno, vale ressaltar que a interpretação extensiva da norma prescrita pelo art.42 do Código de Mineração não autoriza a invalidação de portarias de lavra já outorgadas, uma vez que a flexibilização da norma por nós defendida se prestou a possibilitar a invalidação de direitos ou expectativas que antecedem a fase de requerimento de lavra aludida no art.42, circunstância diversa da materializada nas portarias de lavra já outorgadas.

Rubr.:

- 28. Uma vez autorizado o minerador à extração do recurso mineral já individualizado na fase de pesquisa, assiste-se à incorporação ao patrimônio deste da expectativa de exploração de todo o jazimento, prescrevendo o texto constitucional que o titular da concessão de lavra faz jus à propriedade do produto da lavra art.176 –.
- 29. Ademais, a mineração representa hoje atividade indispensável à evolução sustentável do país, chegando a afirmar o segmento doutrinário que:

"A Mineração é uma atividade de utilidade pública e como tal deve ser reconhecida, pois é inimaginável a vida sem minerais, metais e compostos metálicos, essenciais para a vida das plantas, dos animais e dos seres humanos. O combate à force depende da agricultura e esta dos fertilizantes. Também dependem de produtos minerais a habitação, o saneamento básico, as obras de infra-estrutura viária, os meios de transportes e de comunicação.

Para os padrões, métodos e processos de desenvolvimento econômico e social, com qualidade ambiental, hoje existentes no mundo, a disponibilidade de bens minerais é simplesmente essencial: não há progresso sem a mineração e seus produtos.

Como enfatiza o Banco Mundial:

'É quase impossível imaginar a vida sem minerais, metais e compostos metálicos. Dos 92 elementos que ocorrem naturalmente, 70 são metais; muitos são essências para a vida das plantas, dos animais e dos seres humanos. Estas substâncias fazem parte da atividade humana desde que pequenos pedaços de cobre foram martelados pela primeira vez e transformados em ferramentas simples, ao redor do ano 6000 a.C.

Atualmente, a sociedade precisa de minerais e metais para cada vez mais finalidades. Minerais industriais, como a mica, são componentes essenciais de materiais industriais avançados. A agricultura necessita de fertilizantes à base de minerais. A industria depende dos metais para seus maquinários e de concreto para as fábricas necessárias à industrialização. Nenhuma aeronave, automóvel, computador ou aparelho elétrico funcionaria sem metais. O titânio é fundamental para motores de cobre e do alumínio. O titânio é fundamental para motores de aeronaves. Um mundo sem o chip de silício, hoje, é inimaginável. Os metais continuarão a atender às necessidades das gerações futuras, através de novas aplicações nos setores eletrônica, telecomunicações e aeroespacial:

30. Dentre as três hipóteses narradas, quais sejam: recusa do requerimento de lavra, indeferimento de requerimento de autorização de pesquisa e invalidação de alvará de

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> DE SOUZA, Marcelo Gomes. Direito Minerário Aplicado: Ed. Mandamentos, Belo Horizonte, 2003, p.29/30.

pesquisa, apenas na primeira, lase em que la ocerror a aprovação do relatório final de pesquisa, em razão do bloqueio da área surge para o titular prejudiçado direito à indenização a ser suportada pelo Estado segundo comando do art.42 do Diploma de Mineração. Tendo em vista que o requerimento de bloqueio foi deduzido pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a esta pessoa jurídica de direito húblico há de ser atribuída a obrigação de indenização dos direitos minerários existentes nas áreas objeto de bloqueio.

Parecer PK GE/DNPM nº 136/

- 31. No caso em tela, algumas ponderações se fazem necessárias à preservação dos princípios da isonomia, impessoalidade e competitividade no processo licitatório concorrência internacional com fins de duplicação da BR-101 Sul.
- 32. O interesse que supera a exploração mineral no caso em estudo é a realização das obras de duplicação da BR-101 Sul, cuja execução fini objeto de procedimento licitatório realizado pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT na modalidade concorrência internacional —. O certame foi regide, pelo Edital de Licitação nº 0004/02-004 cujo objeto foi assim descrito:

"3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E PRAZOS DE EXECUÇÃO
3.1 - O objeto da presente licitação é a execução das obras na Rodovia BR
101/RS constantes do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização
da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC — Osório/RS, no total de 4
(quatro) lotes de obras rodoviárias e 3 (três) lotes de obras-de-arte
especiais, discriminados nos projetos de engenharia, conforme os quadros a
seguir: (...)"

- Neste contexto, tem-se que o Estado realizou a contratação dos terceiros vencedores de licitação para realização da obra de duplicação da BR-101 Sul, cuja execução será remunerada no valor da proposta apresentada pela licitante vencedora. Tendo em vista que o objeto da licitação supratranscrito consiste na "...execução das obras na Rodovia BR 101/RS..." por óbvio o valor dos materiais a serem despendidos na sua execução integraram o orçamento que originou o preço da proposta vencedora a ser adimplido pelo Estado.
- No entanto, conforme já explicitado nesta manifestação, o bloqueio de áreas pelo DNPM enseja a possibilidade de extração de matéria-prima pelas licitantes com fins de emprego na obra de duplicação da rodovia BR-101 Sul, fato que representa a possibilidade de o Estado vir a subsidiar parte da obra com bens de sua dominialidade os recursos minerais cujo custo não mais será suportado pelas licitantes.
- Dessa forma, como a indenização dos direitos numerários existentes nas áreas bloqueadas foi atribuída ao Estado pelo art.42 do CM, com fins de impedir o enriquecimento ilícito das licitantes, deverá ser excluído do preço devido a estas, por hora da realização da obra de duplicação, o valor pertinente às matérias-primas que eventualmente venham a ser extraídas do subsolo das áreas bloqueadas com fundamento na exceção prevista no art.3°, § 1° do Código de Mineração.
- 36. Assim, no que tange à indenização devida, importante frizar que, in casu, há de ser suportada pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Γransportes DNIT que, a seu turno, deverá deduzir do preço a ser pago às licitantes venceduras da concorrência para

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Edital disponível no sítio eletrônico do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Fransportes - DNIT.

duplicação da BR-101 Sul o valor de eventual materia-prima extraída do subsolo com fundamento na norma prevista no §1º do art.3º do Diploma Minerário. Raciocínio em sentido contrário representaria violação dos princípios da impessoalidade e igualdade que orientam toda a atividade administrativa e princípio da competitividade que especificamente sustenta os processos licitatórios.

37. Ao final, ressalte-se que previamente à invalidação dos direitos minerários, deverão ser seus titulares previamente cientificados do teor desta manifestação jurídica e ter oportunizada manifestação nos autos em atenção aos princípios do devido processo legal e contraditório previstos no art.5°, incs.LIV e LV, da CR/88.

### CONCLUSÃO

- 38. Por todo o adrede exposto, entende-se que deverá o Departamento Nacional de Produção Mineral determinar o bloqueio das áreas necessárias à realização da duplicação da BR-101 Sul, onde se verificar a inexistência de portarias de lavra em vigência, com fundamento no art.42 do Código de Mineração, nos limites da área da obra, onde restar caracterizada a incompatibilidade de realização concomitante da exploração mineral e da obra pública.
- 39. Cientificado o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT do teor desta manifestação, assim como para indicar quais as áreas indispensáveis à realização da obra de duplicação da BR-101 Sul, deverá o ato administrativo de bloqueio recair naquelas áreas, inseridas no local da obra, onde entenda o setor técnico do DNPM ser incompatível o aproveitamento mineral concomitante à realização da duplicação da rodovia, após cientificação dos interessados do teor deste parecer e oportunidade de sua manifestação nos autos em observância aos princípios do devido processo legal e contraditório.
- 40. Ao final, conforme ressaltado nesta manifestação opinativa, eventual indenização decorrente da invalidação de direitos minerários deverá ser suportada pelo Estado na pessoa jurídica de direito público Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT.
- 41. Este o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração superior.

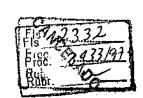
Brasília, 21 junho de 2005.

CRISTINA CAMPOS ESTEVES

Procuradora Federal em exercício junto ao DNPM

Fls.: 2386 Proc.: 3433/97 Rubi.:







#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL - DNPM

SAN, Quadra 01, Bloco B, Ed. Sede do DNPM - 3" andar CEP: 70040-200 - Brasilia - DF Tel.: (61) 312-6754 - Fax: (61) 225-6149 / 225-8274

Referência: Processo nº 48400.000516/2005.

- 1. Endosso o Parecer PROGE/DNPM nº 136/2005 por seus jurídicos fundamentos.
- 2. Ressalto, por oportuno, acerca da permissibilidade legal da aplicação do art. 42 do Código de Mineração aos requerimentos, alvarás de pesquisa e requerimentos de lavra, com posterior bloqueio das áreas, afim de viabilizar a duplicação da Rodovia BR 101.
- 3. Todavia, para que tal providência possa ser adotada pela Diretoria competente, o DNIT há que apresentar ao DNPM toda a extensão da rodovia a ser duplicada, com a indicação das áreas a serem utilizadas. De posse desses dados, recomendamos que a DICAM promova análise técnica criteriosa para que se afete uma quantidade mínima de direitos minerários.
- 4. De relevo destacar a necessidade de observância do previsto nos itens 35 e 36 do Parecer.

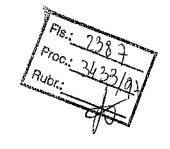
Encaminhe-se à DIRE.

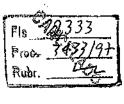
Brasília, 30 de junho de 2005.

ANA SALETT MARQUES GULLI

Procuradora Jurídica do Órgão de Execução da PGF junto ao DNPM







## Despacho

Referência: Processo DNPM nº 48400.000.516/2005

Interessado: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Assunto: Obras de Duplicação da BR-101 Sul.

Senhor Diretor de Outorga e Cadastro Mineiro,

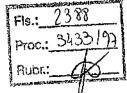
Nos termos da manifestação da Senhora Procuradora Jurídica quanto ao PARECER/PROGE Nº 136/2005-CCE, que ora aprovo, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para a adoção das providências cabíveis.

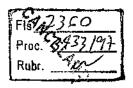
Brasília, 04 de julho de 2005

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY

Diretor-Geral







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DOS PECURSOS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

### MEMO nº 431 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 17 de Agosto de 2005

A: Gerência Executiva do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul.

C/C: Núcleo de Licenciamento Ambiental

Assunto: Disposição de materiais ao longo da faixa de domínio da BR 101 Sul

Prezada Senhora Carmem Zotz,

Segue em anexo cópia do Ofício Nº 569/2005 — COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA onde foi respondido sobre à questão da Disposição de Material de Bota-Fora na faixa de domínio.

Salientamos entretanto, que essa atividade é de caráter excepcional não eximindo as empreeiteiras de requererem áreas para Bota-Fora.

Atenciosamente,

Jorge Lyiz Britto-Cunha Reis

Coordenador de Ávaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:

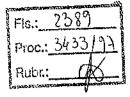
18 1 08 12000

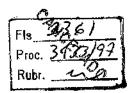
AS 10 : 40 H

FESEONSÁVEL:

FAX Nº:







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -**IBAMA**

#### MEMO nº 432 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 17 de agosto de 2005

Núcleo de Licenciamento Ambiental do Estado de Santa Catarina AO:

Sr. Paulo Estevão Silveira Silvano

Assunto: Vistoria técnica da Rodovia BR 101 Sul - Florianópolis - Osório .

Em resposta do Memo Nº 83/2005 - NLA/SC, os técnicos dessa coordenação estarão realizando vistoria técnica na Rodovia BR 101 Sul no dia 25 do corrente mês sendo importante a participação desse núcleo na vistoria.

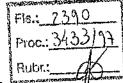
Na oportunidade será apresentada a situação atual do processo de licenciamento ambiental da rodovia por parte dos técnicos.

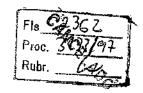
Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Ctinha Řeis

Coordenador de Ávaliação de Impactos e Riscos







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

#### MEMO nº 434 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 17 de agosto de 2005

AO:

Núcleo de Licenciamento Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul

Sra. Carmem Zotz

Assunto: Vistoria técnica da Rodovia BR 101 Sul – Florianópolis - Osório .

Comprimentando-a cordialmente informo que os técnicos dessa coordenação estarão realizando vistoria técnica na Rodovia BR 101 Sul nos dias 25 e 26 do corrente mês sendo importante a participação desse núcleo na vistoria. Abaixo segue a programação da referida vistoria:

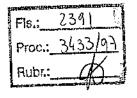
24/08/05	25/08/05	26/08/05	27/08/05
Chegada a Florianópolis/SC	Sul trecho	Vistoria na BR 101 Sul trecho RS/ Participação da oficina de educação ambiental no Lote 03 às 13:00 Hs.	Retorno a Brasília

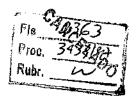
Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos







#### SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA SCEN, Trecho 2, Av. 14 Norte, Edificio Sede do IBAMA, S/N Bloco C - Brasilia - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (61) 316-1000 - URL: http://www.ibama.gov.br

## Ofício nº 576 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 17 de agosto de 2005.

À Sua Senhoria a Senhora ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE Coordenadora Geral de Meio Ambiente Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT SAN, Quadra 3, Bloco A, 1º Andar, Sala 13.18 CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Fax: (61) 3315 - 4083

Assunto: Vistoria da BR 101 – Florianópolis/SC – Osório/RS TO MARKET AND

Senhora Coordenadora Geral,

Em resposta ao Oficio Nº 382/2005-CGMAB/DPP, a equipe técnica dessa coordenação estará realizando vistoria técnica na rodovia BR 101 Sul. Segue abaixo a programação para a mesma:

24/08/05	25/08/05	26/08/05	27/08/05
Chegada a Florianópolis/SC	Vistoria na BR 101 Sul trecho SC/Pernoite em Torres/RS		Retorno a Brasília

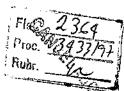
Atenciosamente,

Jorgo Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -**IBAMA**

#### MEMO nº 432 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 17 de agosto de 2005

AO:

Núcleo de Licenciamento Ambiental do Estado de Santa Catarina

Sr. Paulo Estevão Silveira Silvano

Assunto: Vistoria técnica da Rodovia BR 101 Sul - Florianópolis - Osório.

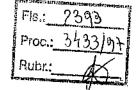
Em resposta do Memo Nº 83/2005 - NLA/SC, os técnicos dessa coordenação estarão realizando vistoria técnica na Rodovia BR 101 Sul no dia 25 do corrente mês sendo importante a participação desse núcleo na vistoria.

Na oportunidade será apresentada a situação atual do processo de licenciamento ambiental da rodovia por parte dos técnicos.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA

#### MEMO nº 434 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 17 de agosto de 2005

AO:

Núcleo de Licenciamento Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul

Sra. Carmem Zotz

Assunto: Vistoria técnica da Rodovia BR 101 Sul - Florianópolis - Osório .

Comprimentando-a cordialmente informo que os técnicos dessa coordenação estarão realizando vistoria técnica na Rodovia BR 101 Sul nos dias 25 e 26 do corrente mês sendo importante a participação desse núcleo na vistoria. Abaixo segue a programação da referida vistoria:

24/08/05	25/08/05	26/08/05	27/08/05
Chegada a Florianópolis/SC	Sul trecho		Retorno a Brasília

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britte Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.º394 /2005 /CGMAB/DPP

Rubr.:

Brasília, 11 de agosto 2005.

A Sua Senhoria o Senhor **JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS** Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Assunto: Atendimento à condicionante 2.10 da LI nº 181/2002, relativa às Obras de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR 101 Sul

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o atendimento à condicionante 2.10 da LI nº 181/2002, que exige a complementação dos Programas do meio sócio-econômico, solicito a este Instituto Brasileiro do Meio Ambiente a gentileza de informar as complementações necessárias.

Ateneiosamente,

**ANGEL** Coordenadora Geral de\Meio Ambiente

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

No: 10.657

DATA:19/08/05

RECEBIDO:

CS\_620349

John Ale

Em 19.00.05

Paula Melo
Assassora Técnica
CGLICIDILIQIBAMA

AD De Delbor

And Address

Congressive Britto Curina Rets
BAMADILIQICGLICIOAIR



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 395 /2005

/CGMAB/DPP

Fls 2395
Proc. 3433/94
Rubr.

Brasília, 11 de agosto 2005.

A Sua Senhoria o Senhor JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 10.658

DATA: 19/08/05

RECEŖĮĎO:

Assunto: Compensação Ambiental da BR 101 Sul

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste informar que a minuta do convênio a ser firmado entre DNIT e IBAMA no intuito de implementar as ações previstas no Programa de Compensação para Unidades de Conservação, encontra-se em análise na Procuradoria Jurídica deste DNIT, com vistas a dar andamento à assinatura do mesmo.

Atendiosamente

ANGE A PARENTE

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

CS\_ 620 350

Collegion 19/02

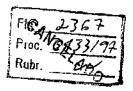
Em. 19.08.05 加 Paula Melo Assessors Tecnica CGLIC/DILIQ/IBAMA Do P John . . . 2-9 H) Dr Albor Contros Or Lino einholy osloglos 1)-Gencimbe 05/09/05 The Gulian wente oslodozogo 1) - Bruno 05/09/2005 De honderlei cionte 05/9/05. Da tatura Para concerimento Em, 23-8-2005 Jorge Luiz gritto Curtin Reis Coordenador de Avalleção de Impactos e Riscos, IRAMADIN IONOGIONOAIR

COALR

 $\bigcirc$ 







#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando N º 035/2005 - NLA-IBAMA/RS

Porto Alegre, 10 de agosto de 2005.

Senhor Coordenador,

Conforme acordado em reunião realizada em 14.07.05 com técnicos dessa DILIQ, na ocasião da vistoria mensal das obras de modernização e ampliação da capacidade rodoviária da BR-101 encaminho, em anexo, o Ofício Nº 31/2005/Área de Meio Ambiente/10ª UNIT/RS/DNIT de 15.07.2005 para análise.

Atenciosamente,

Bióloga Carmen Zotz Herkenhoff Coordenadora Substituta Núcleo de Licenciamento Ambiental IBAMA/GEREX/RS PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 10.847

DATA: 24/08/03

**RECEBIDO:** 

llmo. Sr. Jorge Luiz Cunha Reis Coordenador da COAIR DILIQ IBAMA-Sede Brasilia-DF

Jum galos

& COALR tu 25.02.05

Paula Melo Assessore Técnica CGLIC/DILIC/IBAMA

Aspr Meller Plane avalir. Dm, 29-8-2005

Goods Luis Brits Confid Reis

Confidence of Avallació de contros e Riscos

BANANDILIO COLLUCGAIR



### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES 10º UNIT DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRES

Av. Siqueira Campos, 664 - Centro - POA Tel

Proc.: 3433/19

(51) 3331.8030 ramal 281 Proc. 3988/97 Rubr. LUO

Oficio nº 31/2005/ÁREA DE MEIO AMBIENTE/10ªUNIT/RS/DNIT

Porto Alegre, 15 de Julho de 2005.

Αo

IBAMA - Núcleo de Licenciamento Ambiental

A/C

Sr. Sílvio Faneze

DOCUMENTO

02023.001825/05-32

RS/PROTOCOLO

DATA: 15, 07,05

Tendo em vista os entendimentos das reuniões realizadas junto a este IBAMA nos dias 14 e 15 de Julho do corrente ano, acerca da questão da disposição de materiais de bota-fora na faixa de domínio da BR 101 Sul, vimos por meio deste solicitar que esta solução seja adotada como uma medida mitigadora de controle ambiental, formalmente aceita, e que a mesma seja incorporada no âmbito do Plano de Controle Ambiental das Obras.

Para tanto encaminhamos em anexo, conforme acordado, para sua análise e encaminhamentos devidos, Notas Técnicas relativas à questão da Disposição de Material de Bota-Fora na Faixa de Domínio e Critérios para Regularização desta Atividade.

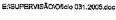
Atenciosamente,

Enga Terezinha Barth Santos

Área de Meio Ambiente-10ª UNIT/DNIT/RS

D'26 PAISON CIENT

Silvio Alberto Faneze Silvio Alberto Faneze Silvio Civ. Banna 128











## **NOTA TÉCNICA**

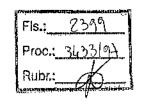
# OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DA BR 101 SUL NT/ESGA/14-07-05

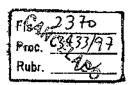
Assunto: Disposição de Material de Bota-Fora na Faixa de Domínio, em caráter excepcional

#### Tendo em vista os seguintes fatos:

- a ausência, até o presente momento, de bota-foras licenciados pelas empresas executoras, junto ao IBAMA;
- a urgência de dar destinação final adequada aos materiais desta natureza;
- que a faixa de domínio já se encontra licenciada para a obra, conforme
   LI 181/2002;
- que a disposição final deste tipo de material na faixa de domínio não foi prevista anteriormente, no EIA/RIMA e PBA;
- que existem áreas nesta faixa de domínio que são aptas a receber materiais de descarte;
- 6. que o descarte de materiais na faixa de domínio diminui a pressão sobre novas áreas de bota-fora, reduzindo a geração de passivos ambientais;
- que este tipo de solução proporcionará o alargamento do grade em trechos definidos, podendo criar áreas de escape, ampliando a segurança dos usuários na fase de operação da rodovia;
- que a solução de disposição destes materiais na faixa de domínio já vem sendo adotada pelo DNIT, em caráter emergencial;
- 9. que o IBAMA, na reunião de avaliação da vistoria mensal, realizada em 14 de julho, Ata em anexo, registrou o desacordo de tal procedimento com o processo de licenciamento ambiental, solicitando o envio de relatório detalhado dos bota-foras desta natureza já executados e a definição de critérios e procedimentos para realização desta atividade.







A Supervisora Ambiental irá propor e definir junto ao IBAMA critérios e procedimentos para a autorização de disposição de materiais na faixa de domínio, até 18/07/2005, recomendando ainda que:

- a 10ª UNIT não autorize a liberação de novas áreas bota-fora na faixa de domínio até que o procedimento seja ajustado junto ao IBAMA;
- 2. a Supervisora de Obras realize um levantamento detalhado dos descartes já instalados na faixa de domínio, com apresentação da localização, extensão, volume e tipo de material depositado, observando em cada um, se está restrito à faixa. Tal levantamento será concluído até 21/07. Encaminhando o Relatório a Supervisora Ambiental para o DNIT, atenda as o solicitado pelo IBAMA;
- 3. esta solução seja efetivada desde que não implique em custos adicionais àqueles já previstos pelas Construtoras para os Bota-Foras;
- 4. esta solução não comprometa os volumes de materiais necessários para efetivar a recuperação das áreas degradadas previstas em projeto.







## CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS AMBIENTAIS

# OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DA BR 101 SUL NT/ESGA/15-07-05

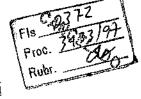
Assunto: Disposição de Material de Bota-Fora na Faixa de Domínio, em caráter excepcional

Critérios e Procedimentos para a Autorização de Disposição de Materiais na Faixa de Domínio da BR 101 Sul, em Casos Excepcionais:

- A Construtora solicita à Supervisora de obras autorização para a disposição de material de bota-fora na faixa de domínio, indicando o local (estacas de projeto), volumes pretendidos, área superficial do aterro, dispositivos de controle ambiental necessários, cronograma de implantação;
- A Supervisora de Obras informa a Supervisora Ambiental e solicita manifestação;
- 3. A Supervisora Ambiental realiza vistoria na área e analisa a viabilidade ambiental do pleito;
- Havendo manifestação favorável da Supervisora Ambiental, a Supervisora de Obras autoriza e fiscaliza a execução das atividades, sob orientação da Supervisora Ambiental;
- A Supervisora Ambiental informa ao IBAMA, para conhecimento e registro;
- A Supervisora Ambiental monitora a execução da atividade, realizando os registros necessários.







#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando N º 036/2005 - NLA-IBAMA/RS

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o processo referente às obras de modernização e ampliação da capacidade rodoviária da BR-101 encaminho, em anexo, o Ofício Nº 35/2005/Área de Meio Ambiente/10ª UNIT/RS/DNIT de 19.07.2005 para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Bióloga Carmen Zottz Herkenhoff Coordenadora Substituta Núcleo de Licenciamento Ambiental IBAMA/GEREX/RS PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 10.844

DATA: 24/03/ RECEBIDO:

Ilmo. Sr. Jorge Luiz Cunha Reis Coordenador da COAIR DILIQ IBAMA-Sede Brasília-DF

Jun 20103

En 25.02.05

Paula Melo

Paula Melo

Assessora Técnica

Assessora Técnica

CGLICIDILI CHIBAMA

And Condizionerto

And Condizionerto

And Condizionerto

Continedor consulta impactos e Riscos

BAMAIDILLO/EGLIC/COAIR

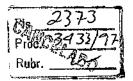


MINISTÉRI DEPARTAMENTO 10ª UNIT DE INFE Av. Sigueira Campo:

DOCUMENTO 02023.001860/05-33

RS/PROTOCOLO

Ofício nº 35/2005/ÁREA DE MEIO DATA: 19 /01/05/DN



Porto Alegre, 19 de Julho de 2005.

Ao IBAMA/RS

A/C

Carmen Zotz Herkenhoff Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA/IBAMA/RS

Assunto: Plano de Ataque de Obra para o mês de Julho/05

Obra: Duplicação BR-101 Sul - Trecho Osório/Torres

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando, Plano de Ataque de Obra para o mês de Julho/2005, para os lotes 01, 02, 03 e 04, da obra de Duplicação da BR-101 – Trecho Osório-Torres.

Salientamos que qualquer alteração necessária neste cronograma, será previamente informada.

Atenciosamente,

ENGª TEREZINHA BARTH SANTOS Área de Meio Ambiente 10ª UNIT-RS



construtora queiroz galvão s.a.

RIO DE JANEIRO

Avenida Rio Branco, 156 - Conj. 3037 - CEP 20043-900 PABX: +55 (021) 2131-7100 FAX: +55 (021) 2131-7100

CONTRATO RODOVIA BR-101

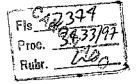
RODOVIA BR 101 - km 96 - N° 3.640

CEP 90.520-000 - Costa Verde - Osório / RS

PABX: (051) 663-1553 FAX: (051) 663-1687

# queiroz galvão





#### RECON/174/2005

Osório, 15 de julho de 2005.

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Rodovia BR 101 - km 97,5 - Osório / RS - CEP.: 90.520-000

Att.: Engo Delmar Pellegrini Filho

Ref.: Obra BR 101/RS.

Ass.: Programação de Atividades julho/05,

lotes 1, 2 e 3 RS

Prezado Senhor,

Segue em anexo previsão dos principais serviços a serem executados em julho/05.

Sem mais para o momento,

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A

Eng º. Francisco Range of Magalhões Rod igue

CREA CE 3629/10

Rubr.:

Rubr.

## PREVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM JUNHO/05 (BASEANDO NAS FRENTES LIBERADAS PELOS PROPRIETÁRIOS E/OU DESAPROPRIADAS)

### Lote 01

Desmatamento, destocamento e Limpeza.	Km 0,000 ao 13,000
Obras complementares	Km 2,000 ao 13,000
Execução de bueiros	Km 2,000 ao 13,000
Movimento de Terraplenagem	Km 2,000 ao 13,000
Execução de aterro especial	Km 10,850 ao 11,050; 11,555 ao 11,630 e
_	12,450 ao 12,630

### Lote 02

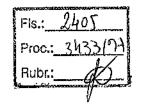
Desmatamento, destocamento e Limpeza.	Km 47,000 ao 52,860
Obras complementares	Km 37,440 ao 41,400
	Km 47,000 ao 52,860
Execução de bueiros	Km 37,440 ao 41,400
	Km 46,000 ao 52,860
Movimento de Terraplenagem	Km 37,440 ao 41,400
**************************************	Km 47,000 ao 52,860
Execução de aterros especiais (geodreno)	Km 37,440 ao 38,760; 39,820 ao 40,066 e
	40,580 ao 41,300

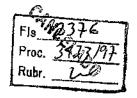
### Lote 03

Desmatamento, destocamento e Limpeza.	Km 52,860 ao 54,720
	Km 59,220 ao 59,940
	Km 62,900 ao 67,440
Obras complementares	Km 52,860 ao 54,720
"	Km 59,220 ao 59,940
	Km 62,900 ao 67,440
Execução de bueiros	Km 52,860 ao 54,720
	Km 59,220 ao 59,940
	Km 62,900 ao 67,440
Terraplenagem	Km 52,860 ao 54,720
	Km 59,220 ao 59,940
	Km 62,900 ao 67,440









Mem.Sup.62.05

Porto Alegre,01 de julho de 2005

Αo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES 10<sup>a</sup> UNIT/DNIT Osório - RS

Att. Engº. Delmar Pellegrini Filho

Ref.: Oficio nº 19/2005/ÁREA DE MEIO AMBIENTE/10ºUNIT/RS/DNIT

#### Programação de serviços no mês de julho

- Supressão vegetal autorizada do km 83+080 ao 94+860;
  - continuidade dos serviços de supressão vegetal e transplante das árvores imunes.
- Limpeza e destocamento da área do km 87+000 ao 94+860;

Terraplenagem do km 83+080 ao 94+860;

- -Frente 1: km 87.000 ao km 88.000
- -Frente 2: km 88,800 ao km 90,000
  - -Desviando áreas não desapropriadas
- Geodreno km 87.000 ao 83+760 e km 88.000
- Obras de artes correntes (Bueiros) do km 83+080 ao 94+860.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente

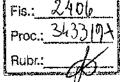
afficer Sergio Vasem

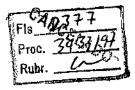
Superintendente Operacional

-Eng.Claudia Marques de Lima – ESGA

-Eng. J.J.Guarnieri - Consórcio Supervisora de Obra Enecon/Magna/Ecoplan/Etel







#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DE SANTA CATARINA NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando nº 093/2005 - NLA/SC

Florianópolis, 12 de agosto de 2005.

Ao Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Assunto: Licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR 101 - trecho catarinense.

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao assunto em epígrafe para encaminhar, em anexo, fotografías de vistoria realizada por equipe deste Núcleo, junto com técnicos da empresa de supervisão ambiental das obras, mostrando:
- pontos de alagamento, nas proximidades dos rios Urussanga e Esperança, situação agravada em virtude das últimas chuvas ocorridas no Estado, verificando-se que a rodovia tem funcionado como verdadeiro "dique", sugerindo a necessidade de readequação do sistema de drenagem no momento implantado;
- disposição inadequada de tocos e restos de vegetação sobre dunas e vegetação de restinga, nas
  proximidades dos municípios de Imbituba e Laguna, fato já alertado pela empresa de supervisão
  ambiental à empreiteira responsável pelo trecho, que estaria mostrando-se reticente em adotar outro
  modo de trabalho.
- 2. Outrossim, além de disponibilizarmo-nos para tomada das providências eventualmente necessárias orientadas por essa Coordenação, reiteramos pedido de cópia de documentação já anteriormente solicitada (pareceres, relatórios,...), sobretudo relação das empreiteiras e seus respectivos responsáveis de cada lote da rodovia, otimizando os trabalhos de acompanhamento das obras.
- Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração e colocamonos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 10.846

DATA: 24/08/0

**RECEBIDO:** 

Paulo Estevão Silveira Silvano

Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental

BAMA/SC

Cord for

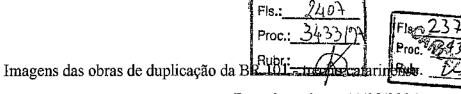
Assessors Técnics CGLICIDILIQIIBAMA Do Do Alber Both purparan resposte. Em 28-8-2005 Luna Reis Jonne Life To Juna Reis
Coontened in lie Avaliação de Impactos e Riscos
MAMA/DILIO/CGLIC/COAIR

 $A^{\prime}$ 

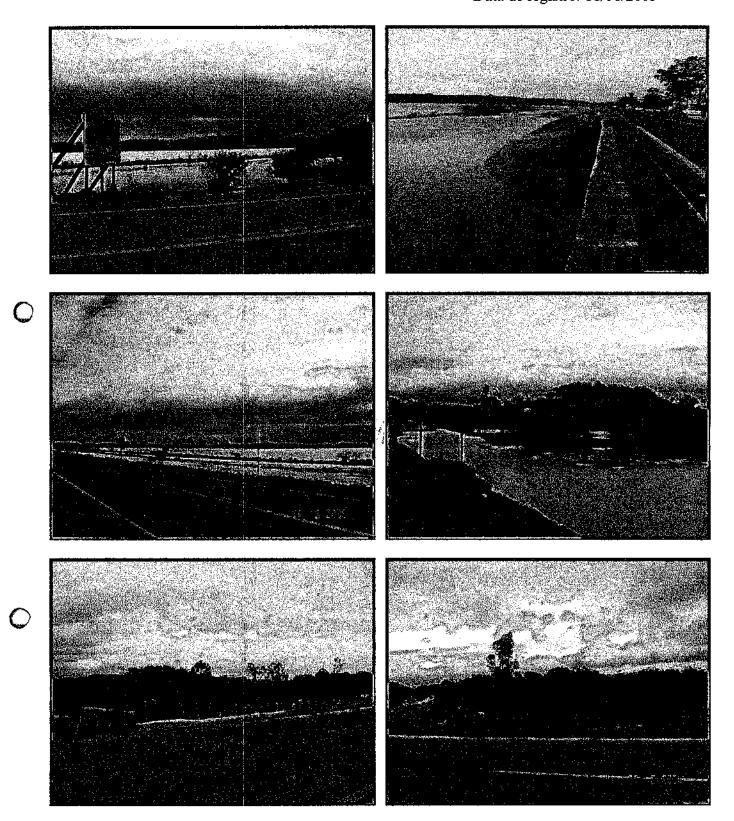
COAIR

En, 25,02.05.

Paula Melo



Data de registro: 11/08/2005



Fotos 01 a 06 - imagens de alagamento às margens da BR 101, à direita (sentido SC-RS) e disposição inadequada de restos de vegetação provenientes de supressão sobre campo de dunas e vegetação de restinga.



### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE - CGMAB

Proc. 3433 19

Oficio Nº 426/2005 - CGMAB/ DPP

Brasília, 17 de Agosto de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor **JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS** 

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar 70.800-900-Brasília-DF

Assunto: Salvamento Arqueológico referente às obras de duplicação da BR-101 trecho Florianópolis/SC - Osório/RS

Senhor Coordenador,

Com relação aos serviços de salvamento arqueológico a serem executados no estado de Santa Catarina, repassamos as seguintes informações para conhecimento:

- 1. As atividades de salvamento seriam desenvolvidas por meio de convênio firmado com o Instituto Militar de Engenharia – IME, o qual contrataria os serviços da Fundação de Apojo à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL – FAEPESUL, orçados em R\$ 1.821.204.20;
- 2. Os recursos repassados ao IME para execução das atividades foram devolvidos ao DNIT por problemas internos do Instituto. Em virtude do atraso para a contratação dos serviços, o Ministério Público Federal recomendou que o convênio fosse firmado diretamente com a Fundação em questão;
- 3. A FAEPESUL apresentou o mesmo Plano de Trabalho que seria utilizado no convênio com o IME, orçando os serviços em R\$ 2.938.427,42, valor que ultrapassa significativamente o orçado no Plano apresentado ao IME.

Sendo assim, estamos analisando minuciosamente o Plano de Trabalho para que os valores a serem aprovados tenham amparo legal frente a prováveis questionamentos do Tribunal de Contas da União.

Na oportunidade, informamos que tão logo sejam dirimidas essas questões, comunicaremos a este Instituto o andamento dos trabalhos.

Atenciosamente.

ENGª ANGEKA PARENTE
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

**PROTOCOLO** DILIQ/IBAMA

Nº: 10.836

DATA: 2416

**RECEBIDO**:

CS = 620957

A COLLA

Com 24/08

Com 24/08

En 24.08.05

Paul one to Assessive Técnice
CGLICIDILIQIBAMA

Par Conditionents.

Par Conditionents.

Par Conditionents.

Par Conditionents.

Par Conditionents Reis

Coordinator de Impactos e Riscos

Coordinator de Impactos e Riscos

Conditionents Collicio Collic



# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.º437/2005

/CGMAB/DPP

Brasília, 22 do ogosto 2005

A Sua Senhoria o Senhor JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

PROTOCOLO DILIQ/IBAMA

Nº: 10.796

DATA: 23/08

RECEBIDO:

Assunto: Bota-Foras da BR 101 Sul

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao ofício nº 569/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 12/08/2005, encaminho o Cadastro dos Bota-Foras executados na faixa de domínio das Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul.

Informo ainda que as metodologias a serem adotadas no sentido de evitar a instalação de processos erosivos e carreamento de materiais para os cursos d'água são aquelas definidas no Projeto Básico Ambiental (Programa de Controle de Processos Erosivos), Projeto Executivo e aquelas definidas nas Normas do Setor Rodoviário.

Atenciosamente

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

J. J. 108/05

. Paul onelo AMARING HOUSE AMARIANA AMARING HOUSE AMARING HOUSE AMARING HOUSE AMARING HOUSE AMARIAN Po D-Alber Porte Conhecimato Ehr, 23-8-2005 GOTTE E THE THE CUT THE REIS CONTROL OF MISSES CONTROL SAMADLUCCOURCOARS

Α'

COAIR

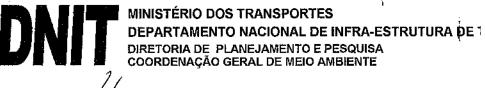
Em 24. 08.05

DNII

### CADASTRO DOS BOTA-FORAS EXECUTADOS NA FAIXA DE DOMÍNIO BR101-RS

Fis 24 0
Proc. 3433/91
Rubr. COMCREMANT
TECNOSOLO
CNEC

1111					
LOTE / NÚMERO	LOCALIZAÇÃO estacas	iado	VOLUME [m³]	PROF. [m]	TIPO DE MATERIAL DESCARTADO
LOTE 1			±±4-71-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7		
Bota-fora 19	13+100 ao 13+160	LE	2.830,00	45	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas.
		LE	5.818,00	30	
Bota-fora 20	11+575 ao 11+920				camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas.
Bota-fora 21	10+980 ao 11+060	L.E	6.098,00	30	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas.
Bota-fora 22	8+760 ao 8+980	LE	730,00	29	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas.
LOTE 2					
Bota-fora 16	50+580 ao 50+840	LE	9.665,00	31	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas e solo mole retirado das cavas para fundação de aterros.
Bota-fora 17	49+100 ao 49+180	LΕ	3.413,00	30	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas e solo mole retirado das cavas para fundação de aterros.
Bota-fora 18	38+020ao 38+140	LE	5.896,00	60	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas.
LOTE 3					
Bota-fora 25	71+200 ao 71+950	LE			
Bota-fora 24	73+450 ao 73+500	LE	3.540,00		camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas e
B014-1014 24	751430 80 751300		0.540,00		solo mole retirado das cavas para fundação de aterros.
Bota-fora 10	66+450 ao 66+500	LE	21.155,00	31	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas e solo mole retirado das cavas para fundação de aterros.
Bota-fora 11	66+100 ao 66+200	LE	8,835,00	29	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas e solo mole retirado das cavas para fundação de aterros.
Bota-fora 12	65+700 ao 65+800	LE	1.478,00	30	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas e solo mole retirado das cavas para fundação de aterros.
Bota-fora 13	55+640 ao 55+700	LE	1.478,00	21	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas e solo mole retirado das cavas para fundação de aterros.
Bota-fora 14	54+060 ao 54+280	LE	ñ informado	8	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas e solo mole retirado das cavas para fundação de aterros.
Bota-fora 15	52+900 ac 53+120	LE	10.992,00	53	camada vegetal proveniente do desmatamento e limpeza de áreas e solo mole retirado das cavas para fundação de aterros.
LOTE 4					
Bota-fora 1	92+930 ao 92+960	LE	1.320,00	72	material orgânico, solo mole.
Bota-fora 2	92+000 ao 92+040	LE	1,760	9	material orgânico, solo mole.
Bota-fora 3	91+840 ao 91+950	LE	ñ informado	24	material orgânico, solo mole.
Bota-fora 4	91+610 ao 91+680	LE	ñ informado	20	material orgânico, solo mole.
Bota-fora 5	90+500 ao 90+760	LE	10.340,00	39	material orgânico, solo mole.
Bota-fora 23	88+170 ao 88+230	LE	27.280,00		material orgânico, solo mole.
Bota-fora 6	85+600 ao 85+680	LE	3.520,00	28	material orgânico, solo mole.
Bota-fora 7	85+600 ao 85+680	LE	1.760,00	80	material orgânico, solo mole.
Bota-fora 8	84+380	LE	880,00	21	material orgânico, solo mole.
Bota-fora 9	84+320	LE	880,00	22	material orgânico, solo mole.
Bota-fora 26	90+000 ao 90+380	LE	16,720,00		material orgânico, solo mole.
Bota-fora 27	87+920 ao 88+070	LD	4,624,00		material orgânico, solo mole.
Bota-fora 28	88+100 ao 88+180	LĐ	6.928,00		material orgânico, solo mole.
Bota-fora 29	89+917 ao 90+360	LD	13.840,00		material orgânico, solo mole.
Bota-fora 30	90+505 ao 90+740	LD	5.655,00		material orgânico, solo mole.
Bota-fora 31	92+080 ao 92+700	LE	27,280,00		material orgânico, solo mole.
Bota-fora 32	92+330 ao 92+515	LĐ	8.140,00		material orgânico, solo mole.
Bota-fora 33	92+600 ao 92+690	LĐ	3.960,00		material orgânico, solo mole.



PROTOCOLO DILIO/IBAMA

Nº: 11.056

DATA: 20/08/05

RECEBIDO:

Ofício n.º4/3/2005

/CGMAB/DPP

Brasília, 29 de agosto 2005.

A Sua Senhoria o Senhor **JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS** Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

2411 Proc. 343313 Rubr.

Assunto: Utilização de Cinzas em Corpo de Aterro no Lote 26 da BR 101Sul

Senhor Coordenador,

Encaminho, conforme solicitado em reunião técnica, a localização dos locais onde está previsto o uso de cinzas da Termelétrica Jorge Lacerda IV em corpos de aterros, no Lote 26 das Obras de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR 101 Sul, bem como o cálculo do quantitativo de contaminantes potencialmente gerados por processos de lixiviação e por processos de solubilização em cada aterro com cinza previsto no projeto executivo.

Ressalto que os cálculos apresentados referem-se à carga contaminante potencial, considerando-se a situação mais crítica possível, ou seja, as cinzas expostas no ambiente, sujeitas à ação do tempo, tal como se encontram hoje depositadas às margens do Rio Capivari. No caso do uso nas obras da BR 101 Sul, este material - cinzas - estará encapsulado por camadas de material impermeável, compactado, o que, em condições adequadas de execução das obras e operação da rodovia, garante o confinamento do material.

Atendosamente

Coordenadora Ge de Meio Ambiente

À CQUIC 8m 30/08/05 (A. CS=622520

MAQU A

Paul Poueto
Assessor Técnice
CGLICIDILIO/IBAMA

A Dan Numo D- Alber

Pare availor.

Dm, 31-8-2005

Goordena Reis Coordena Reis Coordena Reis Coordena Ramadillo/CGLICACONIR

Fls: 2412 Proc. 3433/74 Rubr.

### LOCALIZAÇÃO DOS LOCAIS DE UTILIZAÇÃO DAS CINZAS NO LOTE 26 DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA BR 101 SUL

LOCALIZAÇÃO	VOLUMES (m³)
0+60 ao 2+600	18.073
9+030 ao 9+560	16.353
9+560 ao 9+870	15.156
9+560 ao 9+800	7.012
15+700 ao 16+405	17.400
17+820 ao 18+240	4.525
0+000 ao 0+620 (BR 101)	20.129
0+000 ao 0+640 (BR 101)	6.453
2+600 ao 2+755 (BR 101)	7.607
4+560 ao 4+820 (BR 101)	27.526
15+050 ao 15+600 (BR 101)	6.000
15+020 ao 15+600	6.749
Ramo A (0 ao 0+340)	10.033

FONTE: Projeto Executivo - Lote 26

Fls 2413 Proc. 3433/7-1 Rubr.

Estaca = 0+60 AO 2+600 Extensão = 2540 m Volume = 18073

Por processo de lixiviação

	, or processe as increases			
Parāmetro	Peso Concentração total em		Pes met	so por tro
Parametro		gramas		
	mg/l	g		g/m
Arsênio Total em As	0,02	361,46		0,14
Bário Total em⊦Ba	< 0,01	180,73	<	0,07
Cádmio Total em Cd	< 0,01	180,73	<	0,07
Chumbo Total em Pb	< 0,01	180,73	<	0,07
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	180,73	<	0,07
Mercurio Total em Hg	< 0,01	180,73	<	0,07
Prata Total em Ag	< 0,01	180,73	<	0,07
Selênio Total em Se	< 0,01	180,73	<	0,07
Fluoretos em P	< 0,01	180,73	<	0,07

			Por Processo de Solubilização				
Parâmetro		Cor	ncentração	Peso total em		so por	
		٠.	10011114940	gramas	metro		
			mg/l = g/m	.,		g/m	
	Arsênio Total em As		0,13	2,349		0,92	
	Bário Total em Ba	<	0,01	181	<	0,07	
	Cádmio Total em Cd	<	0,001	18	<	0,01	
	Chumbo Total em Pb	<	0,01	181	<	0,07	
	Cromo Total em Cr + 6+3	<	0,01	<b>.</b> 181	. <<	0,07	را يو ي
	Ferro Total em Fe		0,54	9.759	٦.	3,84	H w
	Manganes Total em Mn		0,06	1.084		0,43	•
	Zinco Total em Zn		0,17	3.072		1,21	
	Aluminio Total em Al		0,16	2.892		1,14	
	Mercurio Total em Hg	<	0,001	18	<	0,01	
	Cobre total em Cu		0,02	361		0,14	
	Prata Total em Ag	<	0,01	181	<	0,07	
	Selenio Total em Se		0,006	108		0,04	
	Cianeto em CN-	<	0,01	181	<	0,07	
	Fenol	<	0,001	18	<	0,01	
	Cloretos em Cl-		1,95	35.242		13,87	
	em SO4 ++		29,6	######	:	210,61	
	em F-	<	0,001	18	<	0,01	
	em NO3	<	0,11	1.988	<	0,78	
	em Na		0,002	36		0,01	
	CaCo3		54	######	ŧ.	####	

Fls 24/4 Proc. 3433(9) Rubr.

Estaca = 9+030 ao 9+560 Extensão = 530 m Volume = 16353

Por processo de lixiviação

Parāmetro	Concentração	Peso total em gramas	Peso <sub>I</sub> metro	por
	mg/l	g		g/m
Arsênio Total em As	0,02	327,06		0,62
Bário Total em Ba	< 0,01	163,53	<	0,31
Cádmio Total em Cd	< 0,01	163,53	<	0,31
Chumbo Total em Pb	< 0,01	163,53	<	0,31
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	163,53	<	0,31
Mercurio Total em Hg	< 0,01	163,53	<	0,31
Prata Total em Ag	< 0,01	163,53	<	0,31
Selênio Total em Se	< 0,01	163,53	<	0,31
Fluoretos em P	< 0,01	163,53	<	0,31

	Por Processo	de Solubiliza	ção	
Parâmetro	Concentração	Peso total em gramas	Pes me	so por tro
	mg/l = g/m3	g		g/m
Arsênio Total em As	0,13	2.126		4,01
Bário Total em Ba	< 0,01	164	<	0,31
Cádmio Total em Cd	< 0,001	16	į, <	0,03
Chumbo Total em Pb	< 0,01	164	<	0,31
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	164	<	0,31
Ferro Total em Fe	0,54	8,831		16,66
Manganes Total em Mn	0,06	981		1,85
Zinco Total em Zn	0,17	2.780		5,25
Aluminio Total em Al	0,16	2.616		4,94
Mercurio Total em Hg	< 0,001	16	<	0,03
Cobre total em Cu	0,02	327		0,62
Prata Total em Ag	< 0,01	164	<	0,31
Selenio Total em Se	0,006	98		0,19
Cianeto em CN-	< 0,01	164	<	0,31
Fenol	< 0,001	16	<	0,03
Cloretos em CI-	1,95	31.888		60,17
em SO4 ++	29,6	484.049		913,30
em F-	< 0,001	16	<	0,03
em NO3	< 0,11	1.799	<	3,39
em Na	0,002	33		0,06
CaCo3	54	883.062		1.666,15

9+560 ao 9+800 Estaca = Extensão = 240 m Volume =

16353 m3

Por processo de lixiviação

Parāmetro	Concentração	Peso total em gramas	Peso p metro	or
	mg/l	g	ţ	g/m
Arsênio Total em As	0,02	327,06		1,36
Bário Total em Ba	< 0,01	163,53	<	0,68
Cádmio Total em Cd	< 0,01	163,53	<	0,68
Chumbo Total em Pb	< 0,01	163,53	<	0,68
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	163,53	<	0,68
Mercurio Total em Hg	< 0,01	163,53	<	0,68
Prata Total em Ag	< 0,01	163,53	<	0,68
Selênio Total em Se	< 0,01	163,53	<	0,68
Fluoretos em P	< 0,01	163,53	<	0,68

	Por Processo	de Solubiliza	ação	)
Parâmetro	Concentração	Peso total em gramas		so por etro
	mg/l = g/m3	g		g/m
Arsênio Total em As	0,13	2.126	;	8,86
Bário Total em Ba	< 0,01	1164	×	0,68
Cádmio Total em Cd	< 0,001	16	<	0,07
Chumbo Total em Pb	< 0,01	164	<	0,68
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	164	<	0,68
Ferro Total em Fe	0,54	8.831		36,79
Manganes Total em Mn	0,06	981		4,09
Zinco Total em Zn	0,17	2.780		11,58
Aluminio Total em Al	0,16	2.616		10,90
Mercurio Total em Hg	< 0,001	16	<	0,07
Cobre total em Cu	0,02	327		1,36
Prata Total em Ag	< 0,01	164	<	0,68
Selenio Total em Se	0,006	98		0,41
Cianeto em CN-	< 0,01	164	<	0,68
Fenol	< 0,001	16	<	0,07
Cloretos em Cl-	1,95	31.888		132,87
em SO4 ++	29,6	484.049		2016,87
em F-	< 0,001	16	<	0,07
em NO3	< 0,11	1.799	<	7,50
em Na	0,002	33		0,14
CaCo3	54	883.062		3.679,43

Proc. 3433 Rubr.

Estaca = 9+560 ao 9+870 Extensão = 310 m Volume = 16353 m3

Por processo de lixiviação

	()			
Parãmetro	Concentração		Peso metro	
Palametro		oramas		
	mg/l	g		g/m
Arsênio Total em As	0,02	327,06		1,06
Bário Total em Ba	< 0,01	163,53	<	0,53
Cádmio Total em Cd	< 0,01	163,53	<	0,53
Chumbo Total em Pb	< 0,01	163,53	<	0,53
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	163,53	<	0,53
Mercurio Total em Hg	< 0,01	163,53	<	0,53
Prata Total em Ag	< 0,01	163,53	<	0,53
Selênio Total em Se	< 0,01	163,53	<	0,53
Fluoretos em P	< 0,01	163,53	<	0,53

Parâmetro

Por Processo de Solubilização			
	Peso total	Peso por	
Concentração	em	metro	
	gramas	meno	

mg/l = g/m3g/m 6,86 0,13 .2.126 Arsênio Total em As 164 0,53 Bário Total em Ba < 0,01 < 0,001 16 0,05 Cádmio Total em Cd Chumbo Total em Pb < 0,01 164 0,53 164 0,53 Cromo Total em Cr + 6+3 < 0,01 8.831 28,49 Ferro Total em Fe 0,54 Manganes Total em Mn 0,06 981 3,17 2.780 8,97 Zinco Total em Zn 0,17 2.616 8,44 Aluminio Total em Al 0,16 0,05 < 0,001 16 < Mercurio Total em Hg 1,06 Cobre total em Cu 0,02 327 Prata Total em Ag < 0,01 164 0,53 0,32 0,006 Selenio Total em Se 98 164 0.53 Cianeto em CN-< 0,01 16 0,05 Fenol < 0,001102,87 1,95 31.888 Cloretos em Clem SO4 ++ 484.049 1561,45 29,6 em F-< 0,001 16 < 0,05 1.799 < 5,80 < 0,11 em NO3 0,11 0,002 33 em Na CaCo3 54 883,062 2.848,59

Fis 2416 Proc. 3433/41 Rubr.

Estaca = 15+700 ao 16+405 Extensão = 705 m Volume =

17400 m3

Por processo de lixiviação

Parāmetro	Concentração	Peso total em gramas	
	mg/i	g	g/m
Arsênio Total em As	0,02	348	0,49
Bário Total em Ba	< 0,01	174	< 0,25
Cádmio Total em Cd	< 0,01	174	< 0,25
Chumbo Total em Pb	< 0,01	174	< 0,25
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	174	< 0,25
Mercurio Total em Hg	< 0,01	174	< 0,25
Prata Total em Ag	< 0,01	174	< 0,25
Selênio Total em Se	< 0,01	174	< 0,25
Fluoretos em P	< 0.01	174	< 0,25

### Por Processo de Solubilização

Parâmetro	Concentração	Peso total em gramas		so por tro
	mg/l = g/m3	'. g		g/m
Arsênio Total em As	0,13	.2.262	1 3	3,21
Bário Total em Ba	< 0,01	174	. <	0,25
Cádmio Total em Cd	< 0,001	17	<	0,02
Chumbo Total em Pb	< 0,01	174	<	0,25
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	174	<	0,25
Ferro Total em Fe	0,54	9.396		13,33
Manganes Total em Mn	0,06	1.044		1,48
Zinco Total em Zn	0,17	2.958		4,20
Aluminio Total em Al	0,16	2.784		3,95
Mercurio Total em Hg	< 0,001	17	<	0,02
Cobre total em Cu	0,02	348		0,49
Prata Total em Ag	< 0,01	174	<	0,25
Selenio Total em Se	0,006	104		0,15
Cianeto em CN-	< 0,01	174	<	0,25
Fenol	< 0,001	17	<	0,02
Cloretos em Cl-	1,95	33.930		48,13
em SO4 ++	29,6	515.040		730,55
em F-	< 0,001	17	<	0,02
em NO3	< 0,11	1.914	<	2,71
em Na	0,002	35		0,05
CaCo3	54	939.600		1.332,77

Estaca = 17+820 ao 18+240

Extensão =

420 m

Volume =

4525 m3

Por processo de lixiviação

Parāmetro	Concentração	Peso total em gramas	Peso por metro
	mg/l	g	g/m
Arsênio Total em As	0,02	90,5	0,22
Bário Total em Ba	< 0,01	45,25	< 0,11
Cádmio Total em Cd	< 0,01	45,25	< 0,11
Chumbo Total em Pb	< 0,01	45,25	< 0,11
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	45,25	< 0,11
Mercurio Total em Hg	< 0,01	45,25	< 0,11
Prata Total em Ag	< 0,01	45,25	< 0,11
Selênio Total em Se	< 0,01	45,25	< 0,11
Fluoretos em P	< 0,01	45,25	< 0,11

### Por Processo de Solubilização

Parâmetro	Concentração	Peso total em gramas		'
	mg/l = g/m3	3 g		g/m
Arsênio Total em As				1,40
Bário Total em Ba	< 0,01	588	< 1, 5	ا 0,11
Cádmio Total em Cd	< 0,001	5	<'	1 0,01
Chumbo Total em Pb	< 0,01	45	<	0,11
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	45	<	0,11
Ferro Total em Fe	0,54	2.444		5,82
Manganes Total em Mn	0,06	272		0,65
Zinco Total em Zn	0,17	769		1,83
Aluminio Total em Al	0,16	724		1,72
Mercurio Total em Hg	< 0,001	5	<	0,01
Cobre total em Cu	0,02	91		0,22
Prata Total em Ag	< 0,01	45	<	0,11
Selenio Total em Se	0,006	27		0,06
Cianeto em CN-	< 0,01	45	<	0,11
Fenol	< 0,001	5	<	0,01
Cloretos em Cl-	1,95	8.824		21,01
em SO4 ++	29,6	133.940		318,90
em F-	< 0,001	5	<	0,01
em NO3	< 0,11	498	<	1,19
em Na	0,002	9		0,02
CaCo3	54	244.350		581,79

Estaca =

0+000 ao 0+620(BR101) 620 m 20129 m3

Extensão =

Volume =

Por processo de lixiviação

Parâmetro	Concentração	Peso total em gramas	Peso por metro	
	mg/l	g	g/m	
Arsênio Total em As	0,02	402,58	0,65	
Bário Total em Ba	< 0,01	201,29	< 0,32	
Cádmio Total em Cd	< 0,01	201,29	< 0,32	
Chumbo Total em Pb	< 0,01	201,29	< 0,32	
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	201,29	< 0,32	
Mercurio Total em Hg	< 0,01	201,29	< 0,32	
Prata Total em Ag	< 0,01	201,29	< 0,32	
Selênio Total em Se	< 0,01	201,29	< 0,32	,
Fluoretos em P	< 0,01	201,29	< 0,32	

	Por Processo de Solubilização			
Parâmetro	Canaantraaão	Peso total	Pes	o por
	Concentração	em gramas	met	ro
	mg/l = g/m3	g		g/m
Arsênio Total em As	0,13	2.617		4,22
Bário Total em Ba	< 0,01	201	< .	0,32
Cádmio Total em Cd	< 0,001	20	< '	° 0,03
Chumbo Total em Pb	< 0,01	201	<	0,32
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	201	<	0,32
Ferro Total em Fe	0,54	10.870		17,53
Manganes Total em Mn	0,06	1.208		1,95
Zinco Total em Zn	0,17	3.422		5,52
Aluminio Total em Al	0,16	3.221		5,19
Mercurio Total em Hg	< 0,001	20	<	0,03
Cobre total em Cu	0,02	403		0,65
Prata Total em Ag	< 0,01	201	<	0,32
Selenio Total em Se	0,006	121		0,19
Cianeto em CN-	< 0,01	201	<	0,32
Fenol	< 0,001	20	<	0,03
Cloretos em Cl-	1,95	39,252		63,31
em SO4 ++	29,6	595,818		961,00
em F-	< 0,001	20	<	0,03
em NO3	< 0,11	2.214	<	3,57
em Na	0,002	40		0,06
CaCo3	54	1.086.966		1.753,17

Estaca = 0+000 ao 0+640(BR101)

Extensão =

Parāmetro

640 m

Volume =

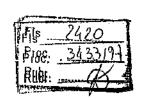
6453 m3

Por pro	cesso de lixi	viação	
Concentração	Peso total em gramas	Peso por metro	
mg/l	g	g/m	
0,02	129,06	0	,2
< 0,01	64,53	< 0	,1
< 0.01	64,53	< 0	,1

	mga	g	9/111
Arsênio Total em As	0,02	129,06	0,20
Bário Total em Ba	< 0,01	64,53	< 0,10
Cádmio Total em Cd	< 0,01	64,53	< 0,10
Chumbo Total em Pb	< 0,01	64,53	< 0,10
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	64,53	< 0,10
Mercurio Total em Hg	< 0,01	64,53	< 0,10
Prata Total em Ag	< 0,01	64,53	< 0,10
Selênio Total em Se	< 0,01	64,53	< 0,10
Fluoretos em P	< 0,01	64,53	< 0,10

### Por Processo de Solubilização

Paràmetro	Concentração	Peso total em gramas	Peso por metro	
	mg/l = g/m3	g	g/m	
Arsênio Total em As	0,13	839	1,3	1
Bário Total em Ba	< 0,01	65	< 0,1	0
Cádmio Total em Cd	< 0.001	6	< 0,0	1
Chumbo Total em Pb	< 0,01	65:	< 0,1	0
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	65	< 0,1	0
Ferro Total em Fe	0,54	3.485	5,4	4
Manganes Total em Mn	0,06	387	0,6	30
Zinco Total em Zn	0,17	1.097	1,7	1
Aluminio Total em Al	0,16	1,032	1,6	31
Mercurio Total em Hg	< 0,001	6	< 0,0	)1
Cobre total em Cu	0,02	129	0,2	20
Prata Total em Ag	< 0,01	65	< 0,1	10
Selenio Total em Se	0,006	39	0,0	)6
Cianeto em CN-	< 0,01	65	< 0,1	10
Fenol	< 0,001	6	< 0,0	)1
Cloretos em Cl-	1,95	12.583	19,6	
em SO4 ++	29,6	191,009		
em F-	< 0,001	6	< 0,0	
em NO3	< 0,11	710	•	
em Na	0,002	13	- 1	
CaCo3	54	348.462	544,4	7



Froc. 3433/9 Rubr.

Estaca = 2+600 ao 2+755(BR101)

Extensão =

155 m 7607 m3

Volume =

Por processo de lixiviação

Parāmetro	Concentração	Peso total em gramas		
	mg/l	g		g/m
Arsênio Total em As	0,02	152,14		0,98
Bário Total em Ba	< 0,01	76,07	<	0,49
Cádmio Total em Cd	< 0,01	76,07	<	0,49
Chumbo Total em Pb	< 0,01	76,07	<	0,49
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	76,07	<	0,49
Mercurio Total em Hg	< 0,01	76,07	<	0,49
Prata Total em Ag	< 0,01	76,07	<	0,49
Selênio Total em Se	< 0,01	76,07	<	0,49
Fluoretos em P	< 0,01	76,07	<	0,49

#### Por Processo de Solubilização

Parâmetro	Concentração	Peso total em gramas		o por o
	mg/l = g/m3			g/m
Arsênio Total em As	0,13	989		6,38
Bárìo Total em Ba	< 0,01	, ij/ . · 76,	<	0,49
Cádmio Total em Cd	< 0,001	8.	ૢૢૢૢૢૢ૽૾૽ૢૼ૾ૢ	੍ਹੇ 0,05
Chumbo Total em Pb	< 0,01	76	< , . ,	0,49
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	76	<	0,49
Ferro Total em Fe	0,54	4,108		26,50
Manganes Total em Mn	0,06	456		2,94
Zinco Total em Zn	0,17	1.293		8,34
Aluminio Total em Al	0,16	1.217		7,85
Mercurio Total em Hg	< 0,001	8	<	0,05
Cobre total em Cu	0,02	152		0,98
Prata Total em Ag	< 0,01	76	<	0,49
Selenio Total em Se	0,006	46		0,29
Cianeto em CN-	< 0,01	76	<	0,49
Fenol	< 0,001	8	<	0,05
Cloretos em Cl-	1,95	14.834		95,70
em SO4 ++	29,6	225.167		1452,69
em F-	< 0,001	8	<	0,05
em NO3	< 0,11	837	<	5,40
em Na	0,002	15		0,10
CaCo3	54	410.778		2.650,18

Estaca = 4+560 ao 4+820(BR101)

Extensão =

260 m 27526 m3

Volume =

Por processo de lixiviação

Parämetro	Concentração	Peso total em gramas		
,	mg/l	g	g/m	
Arsênio Total em As	0,02	550,52	2,1	12
Bário Total em Ba	< 0,01	275,26	< 1,0	06
Cádmio Total em Cd	< 0,01	275,26	< 1,0	06
Chumbo Total em Pb	< 0,01	275,26	< 1,0	06
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	275,26	< 1,0	06
Mercurio Total em Hg	< 0,01	275,26	< 1,0	06
Prata Total em Ag	< 0,01	275,26	< 1,0	06
Selênio Total em Se	< 0,01	275,26	< 1,0	06
Fluoretos em P	< 0,01	275,26	< 1,0	06

#### Por Processo de Solubilização

Parâmetro	Concentraç	ntração Peso total Peso por em gramas metro	
	mg/l = g/l	m3 g	g/m
Arsênio Total em As	0,13	3.578	13,76
Bário Total em Ba	< 0,01	· 47 , 275 ·	< 1,06
Cádmio Total em Cd	< 0,001	28	<. 0,11
Chumbo Total em Pb	< 0,01		< 1,06
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	275	< 1,06
Ferro Total em Fe	0,54	14.864	57,17
Manganes Total em Mn	0,06	1.652	6,35
Zinco Total em Zn	0,17	4.679	18,00
Aluminio Total em Al	0,16	4.404	16,94
Mercurio Total em Hg	< 0,001	28	< 0,11
Cobre total em Cu	0,02	551	2,12
Prata Total em Ag	< 0,01	275	< 1,06
Selenio Total em Se	0,006	165	0,64
Cianeto em CN-	< 0,01	275	< 1,06
Fenol	< 0,001	28	< 0,11
Cloretos em Cl-	1,95	53.676	206,45
em SO4 ++	29,6	814.770	3133,73
em F-	< 0,001	28	< 0,11
em NO3	< 0,11	3.028	< 11,65
em Na	0,002	55	0,21
CaCo3	54	########	5.716,94

Fls 74 C3
Proc. 34 33/6
Rubr. 4

Estaca =

15+050 ao 15+600(BR101)

Extensão =

550 m 6000 m3

Volume = 60

Por processo de lixiviação

Parāmetro	Concentração	Peso total em gramas	
, atamene	mg/l	g	g/m
Arsênio Total em As	0,02	120	0,22
Bário Total em Ba	< 0,01	60	< 0,11
Cádmio Total em Cd	< 0,01	60	< 0,11
Chumbo Total em Pb	< 0,01	60	< 0,11
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	60	< 0,11
Mercurio Total em Hg	< 0,01	60	< 0,11
Prata Total em Ag	< 0,01	60	< 0,11
Selênio Total em Se	< 0,01	60	< 0,11
Fluoretos em P	< 0,01	60	< 0,1

#### Por Processo de Solubilização

Parâmetro	Concentração	Peso total em gramas		so por tro
	mg/l = g/m3	g		g/m
Arsênio Total em As	0,13., , ,	780		1,42
Bário Total em Ba	< 0,01	,60	<	0,11
Cádmio Total em Cd	< 0.001	6	<	0,01
Chumbo Total em Pb	< 0,01	60	<	0,11
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	60	<	0,11
Ferro Total em Fe	0,54	3.240		5,89
Manganes Total em Mn	0,06	360		0,65
Zinco Total em Zn	0,17	1.020		1,85
Aluminio Total em Al	0,16	960		1,75
Mercurio Total em Hg	< 0,001	6	<	0,01
Cobre total em Cu	0,02	120		0,22
Prata Total em Ag	< 0,01	60	<	0,11
Selenio Total em Se	0,006	36		0,07
Cianeto em CN-	< 0,01	60	<	0,11
Fenol	< 0,001	6	<	0,01
Cloretos em Cl-	1,95	11.700		21,27
em SO4 ++	29,6	177.600		322,91
em F-	< 0,001	6	<	0,01
em NO3	< 0,11	660	<	1,20
em Na	0,002	12		0,02
CaCo3	54	324.000		589,09

Estaca =

Ramo A (0 ao 0+340) 340 m

Extensão =

Volume =

10033 m3

Por processo de lixiviação

Parāmetro	Concentração	Peso total em gramas		•
	mg/l	g		g/m
Arsênio Total em As	0,02	200,66		0,59
Bário Total em Ba	< 0,01	100,33	<	0,30
Cádmio Total em Cd	< 0,01	100,33	<	0,30
Chumbo Total em Pb	< 0,01	100,33	<	0,30
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	100,33	<	0,30
Mercurio Total em Hg	< 0,01	100,33	<	0,30
Prata Total em Ag	< 0,01	100,33	<	0,30
Selênio Total em Se	< 0,01	100,33	<	0,30
Fluoretos em P	< 0,01	100,33	<	0,30

#### Por Processo de Solubilização

Parâmetro	Concentraç	ão Peso total em gramas		o por ro
	mg/l = g/r	h3 * ⇔ <b>g</b>		g/m
Arsênio Total em As	0,13	1.304		3,84
Bário Total em Ba	< 0,01	100	<	9 0,30
Cádmio Total em Cd	< 0,001	10	< `	0,03
Chumbo Total em Pb	< 0,01	100	<	0,30
Cromo Total em Cr + 6+3	< 0,01	100	<	0,30
Ferro Total em Fe	0,54	5.418		15,93
Manganes Total em Mn	0,06	602		1 <b>,7</b> 7
Zinco Total em Zn	0,17	1.706		5,02
Aluminio Total em Al	0,16	1,605		4,72
Mercurio Total em Hg	< 0,001	10	<	0,03
Cobre total em Cu	0,02	201		0,59
Prata Total em Ag	< 0,01	100	<	0,30
Selenio Total em Se	0,006	60		0,18
Cianeto em CN-	< 0,01	100	<	0,30
Fenol	< 0,001	10	<	0,03
Cloretos em Cl-	1,95	19.564		57,54
em SO4 ++	29,6	296.977		873,46
em F-	< 0,001	10	<	0,03
em NO3	< 0,11	1.104	<	3,25
em Na	0,002	20		0,06
CaCo3	54	541.782		1.593,48



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS — IBAMA

Fls 2435 Proc. 3433/97 Rubr.

Parecer Técnico nº 98/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

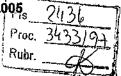
Brasília, 05 de setembro de 2005.

Ao Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos Jorge Luiz Britto Cunha Reis

ANÁLISE DO COMPONENTE SOCIOECONÔMICO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL RELATIVO AO "PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DAS LIGAÇÕES COM PAÍSES DO MERCOSUL — BR 101 — TRECHO FLORIANÓPOLIS/OSÓRIO — DECORRENTE DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL/EIA. PROCESSO Nº 02001.003433/97-57.

#### Senhor Coordenador,

- 1. Com a finalidade de subsidiar este Instituto no Licenciamento Ambiental do projeto duplicação da BR 101 no trecho trecho Florianópolis/SC e Osório/RS, com previsão de construção de pista paralela ao traçado existente ou pista independente em alguns trechos, construção de túneis e obras de arte, entre outros grupos de obras.
- 2. Este parecer basiea-se no conteúdo relativo ao **meio antrópico** do Projeto Básico Ambiental PBA, de setembro de 1999 (realizado pelo convênio entre o Ministério dos Transportes de o Ministério da Defesa, neste por meio do Instituto Militar de engenharia (IME) e no teor da Licença Prévia LP nº 093 de 2001, da Licença de Instalação LI nº 181 de 2002, cotejados os volumes do processo: IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.



- 3. O trecho em apreço atravessa os municípios no estado de Santa Catarina: Palhoça, Paulo Lopes, Capivari de Baixo, Tubarão, Araranguá, Santa Rosa do Sul e Sombrio; no estado do Rio Grande do Sul: Terra de Areia, Três Cachoeiras e Osório.
- 4. A Licença de Instalação (Li) nº 181/2002 (25 de novembro de 2002) não contempla os trechos de Morro dos Cavalos, travessia Lagoa Imaruí, transposição do Morro do Formigão, contorno de Florianópolis. Abaixo transcrevo as condicionantes da Ll, no que concerne ao **meio antrópico**, ou ainda possivelmente tangenciais a esse meio, são as seguintes, conforme enumeradas naquela licença:
- Item 2.2 apresentação de relatórios de acompanhamento de todos os programas básicos ambientais em intervalos de 03 meses, sendo que para o Programa de Reassentamento de Famílias de Baixa-renda o intervalo é de 06 meses, constando de material fotográfico (digital) e filmagem acompanhando o relatório escrito.
- Item 2.7 envio dos termos dos acordos entre as comunidades indígenas, bem como a documentação sobre o convênio FUNAI/DNER.
- item 2.8 construção de um programa normativo de condutas e estruturação de um sistema de fiscalização para regular o contato entre trabalhadores e populações indígenas.
- Item 2.9 apresentação, dentro de 90 dias, de Relatório Complementar referente à existência da comunidade de remanescente de quilombo Morro Alto, no lote 03/RS.
- Item 2.10 Complementação dos Programas do meio sócio-econômico detalhando: a metodologia adotada, elencando e descrevendo canais, instrumentos e técnicas de comunicação adequados para interlocução entre empreendedor e públicos externo e interno a serem abrangidos, equipe técnica e instituições envolvidas, visando a efetivação dos trabalhos propostos.
- Item 2.11 Especificação da categoria "eventos" no Programa de ação Emergencial e Segurança do Trabalho nos eventos destinados ao público externo, incorporando itens como "vigilância epidemiológica, responsabilidades e providências do empreendedor em caso de acidentes com o público externo".
- ltem 2.13 especificação os locais onde as famílias serão alocadas após a desapropriação.

#### **ANÁLISE**

O processo é bastante documentado e extenso, no entanto, o material que instrui o processo em apreço – no que se refere à parte antrópica – reflete os diferentes estágios de negociação com as comunidades, também bastante diferenciadas ao longo do trecho, No entanto, pouco esclarece acerca do *status quo* das questões, negociações, andamento de implantação de programas, justificativas para impasses, etc.

0/

EN BRANCO

#### Folha 3 de 6 fls. do Parecer Técnico nº 98/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA 05/08/2005

- 6. Também os relatórios de andamento, como prescreve a sua periodicidade o item 2.2 da LI, na forma de condicionante (vide acima), são falhos, praticamente escassos.
- 7. Com relação, em especial ao item 2.9 (apresentação, dentro de 90 dias, de Relatório Complementar referente à existência da comunidade de remanescente/de quilombo Morro Alto, no lote 03/RS):

  Proc. 3433
  - a) informo que tal relatório não foi identificado constando no processo.
  - b) há a informação da Fundação Cultural Palmares (FCP) acerca de reunião realizada entre aquela entidade e o coordenador Ambiental do Projeto de Duplicação da BR 101-RS, por meio do Ofício nº 027/2002 16 de janeiro de 2002 (fl. 1438 do Proc.) – anterior, portanto, à expedição da Ll. Tal documento o qual não informa nada além da realização da reunião, conforme recomendou este instituto por meio do Ofício nº 549/01;
  - c) ainda antes da expedição da L1 (em 25 de novembro de 2002) o DNIT informou que aguarda o término do "Estudo de caracterização Étnico-Histórica da Comunidade de Morro Alto", sob responsabilidade de professores/pesquisadores da UFRGS (Ofício nº 114/2002 DPP/DNIT de 25 de junho de 2002, fls. 1447 e ss. do Proc). O mencionado estudo foi apontado como subsidiário à preparação do termo de Referência para a contratação de Estudos Complementares de Impactos Ambientais advindos do empreendimento, o qual deveria ser submetido à apreciação da FCP.
  - d) O DNIT informou (por meio do Ofício nº 426/05 CGMAB/DPP-DNIT, de 17 de agosto de 2005) que as atividades de salvamento arqueológico, bem como aquelas que viabilizariam-no (como contratação, plano de trabalho, etc.) não estão em andamento, pois o Instituto Militar de Engenharia (IME) devolveu os recursos que haviam sido-lhe repassados, alegando problemas internos. O Ministério Público Federal recomendou que se conveniasse, então, diretamente com a FAEPESUL, sendo que o mesmo Plano de trabalho apresentado ao IME foi apresentado ao DNIT, porém, acrescido perto mais de 60% no seu valor total. Não constando nos autos informação acerca do desfecho da questão. Ressalto que as atividades de supressão da vegetação já estão sendo autorizadas e efetivadas e não sei o quanto tais atividades podem interferir em contextos arqueológicos, ou seja, o quanto seria, ou não, necessário o acompanhamento de equipe qualificada.
- 8. No que se refere às informações prestadas pelo DNIT (Nota Técnica nº 059/2005/CGMA/DPP, encaminhada por meio do Ofício nº 357/2005/CGMA/DPP, em 25 de julho de 2005) informo que o que se depreende daquele documento bastante sucinto é que, se as atividades de desenvolvimento e execução dos programas ambientais estão de fato em andamento, as mesmas encontram-se em estágio primário, incipientes. Ressalto que a condicionante da LI, item 2.8 (construção de um programa normativo de condutas e estruturação de um sistema de fiscalização para regular o contato entre trabalhadores e populações indígenas) não foi aludida na informação prestada.

# Fls 2438

#### CONCLUSÃO

- 9. Efetuada a análise nos documentos que constam nos autos e com o objetivo de obter e atualizar as informações já prestadas a este Instituto acerca do andamento da implantação de programas, cuja finalidade é o acompanhamento efetivo dos compromissos assumidos pelo empreendedor por meio da lincença a ele concedida, esta parecerista elenca, abaixo recomendações, sugestões e solicita o envio de documentos, na forma como segue mais adiante.
- 10. Informo a esta coordenação que o envio das informações e documentos listados abaixo são necessários para que este Instituto tenha em conta o andamento do cumprimento dos requisitos legais por parte do empreendedor para que possa se posicionar. No que concerne ao meio antrópico, sugiro as seguintes etapas para o mencionado acompanhamento interno a este Instituto:

Uma vez recebidas as informações e documentos (que estão sendo solicitados), é desejável proceder:

- 1 Elaboração de tabela com relatórios enviados (vigência de prazos)
- 3 Verificados eventuais atrasos ou a não entrega dos relatórios, solicitá-los, devidamente justificados os atrasos e as faltas a fim de respaldar este Instituto na avaliação dos mesmos
- 2 Cotejamento do conteúdo (atendimento a LI e a LP no que for pertinente)
- 4 Oportunamente proceder uma vistoria e levantamento *in loco* das situações eventualmente pendentes.

### Quanto às recomendações e sugestões, solicitação de documentos, informações, segue:

#### 1- Pra áreas <u>não</u> contempladas pela LI:

- 11. Quanto às áreas não contempladas na LI (Morro dos Cavalos, travessia Lagoa Imaruí, transposição do Morro do Formigão, contorno de Florianópolis) pede-se informações atualizadas acerca do estado das negociações, relatados os eventuais impasses e passos avançados no sentido da dissolução daqueles impasses.
- 12. Especialmente no caso de Morro dos Cavalos, consciente do impedimento da Funai, por conta de inadimplência, a não implantação dos programas previstos e acertados por meio de convênio, a situação de ansiedade face à perspectiva de resolução da questão, de certo afeta a comunidade indígena Guarani em aspectos que escapam ao EIA/RIMA e, portanto às medidas compensatórias e mitigadoras. No entanto, porque tal mal-estar não foi previsto e na forma como se desenrolou, seria difícil prevê-lo não deve a comunidade arcar com tamanha interferência. Destarte esta parecerista sugere que:

EN BRANCO

#### Folha 5 de 6 fls. do Parecer Técnico nº 98/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA 05/08/2005

- a) o empreendedor retome com afinco as negociações com a Funai no que couber à atribuição específica daquela entidade para reavaliar o convênio firmado, formas legais de dar prosseguimento aos trabalhos com as comunidades indígenas junto à Funai ou mesmo cotejar as possibilidades de outros executores com a interveniência da Funai principalmente no que concerne à autorização para o ingresso em Terra Indígena e à manifestação quanto às atividades propostas, acompanhamento e demais ações que não impliquem, necessariamente, no repasse de recursos para aquela entidade. Tal sugestão, se acolhida for, não dispensa a apreciação de consultoria jurídica para adequações. O tempo transcorrido e o estado irresoluto das questões acerca de Morro dos Cavalos podem resvalar a omissão, este é o motivo desta sugestão.
- b) como sabido, interrupções podem gerar perdas, e nesse caso entendo que a perda é a do envolvimento da comunidade indígena que, sendo dinâmica como qualquer outra, possivelmente tenha amadurecido outro entendimento acerca das disposições do programa previsto, devendo, portanto, ser envolvida na retomada das negociações em todas os seus passos.

#### 2- Pra áreas contempladas pela LI:

- 13. O envio dos relatórios (conforme condicionante 2.2) e o encaminhamento dos relatórios passados concernentes aos programas:
  - a) Comunicação Social
  - b) Desapropriação (observada a condicionante Ll'-2.13)
  - c) Reassentamento da População de Baixa Renda (observada a condicionante LI -2.13 no que couber)
  - d) Apoio às Comunidades Indígenas (observada a condicionante LI 2.7, lembrando que a situação de Morro dos Cavalos já foi mencionada acima e merece tratamento à parte por não constar da LI)
  - e) Proteção ao patrimônio Histórico
  - f) Segurança e Saúde da Māo-de-obra
  - g) Redução de Desconforto e Acidentes na Fase de Obras
  - h) Melhoria das Travessias Urbanas
  - i) Ordenamento Territorial
  - j) Incluir o Relatório Complementar referente à existência da comunidade de remanescente de quilombo Morro Alto, no lote 03/RS (conforme condicionante LI - 2.9)
  - k) Incluir o programa normativo de condutas e estruturação de um sistema de fiscalização para regular o contato entre trabalhadores e populações indígenas (conforme condicionante LI 2.8)



#### Folha 6 de 6 fls. do Parecer Técnico nº 98/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA 05/08/2005

O detalhamento dos programas socioeconômicos deverão I) condicionante LI - 2.10. Excetua-se o Programa de Segurança e Saúde da Mãode-obra, do qual deseja-se apenas o detalhamento relativo à condicionante 2.8 se o programa mantiver interface ou incorporar o disposto naquela condicionante.

Acerca da condicionante Li - 2.10, o DNIT solicitou a informação sobre o 14. que, propriamente, se refere a complementação requerida (cf Oficio nº 394/2005 CGMA/DPP/DNIT, de 11 de agosto de 2005). Esclareço que a "complementação" a que se refere a condicionante 2.10 é o próprio detalhamento dos programas socioeconômicos ressalto que o detalhamento dos programas quanto à metodologia, canais de comunicaçãos e etc./ A "complementação" refere-se ao teor do detalhe, um passo além das diretrizes estabelecidas e apresentadas pelo empreendedor, as quais foram aprovadas por este Instituto por meio da expedição da LI, mas que prescidem, portanto, de corpo. A observação pontual acerca do Prpgrama de educação Ambiental, feita no Parecer Técnico nº 145/2002 COAIR/DILIQ/IBAMA, ilustra a título de exemplo tal teor, ao apontar que a área de abrangência do programa é bastante extensa e, portanto, perpassa regiões distintas e realidades diferentes e nesse sentido a proposição de um programa de educação ambiental deve refletir essa realidade.

À consideração superior,

ESLYE BOMBONATTO URSINI

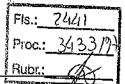
Antropólóga

Consultora Técnica / PNUD Contrato nº 2005/001385

alorlo Em, 13/9/2005

Jorge Luiz Polito Curkati

Coordinador da Avaliação de Impactos e Riscos **BAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR** 





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA

#### INFORMAÇÃO TÉGNICA Nº 82 /2005

Ao: Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos Jorge Luiz Britto Cunha Reis

**Assunto:** Primeiro Relatório Parcial de Avaliação das Árvores Imunes ao Corte correspondentes aos lotes 1 a 4 e variantes no Estado do Rio Grande do Sukl.

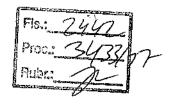
Data: 06 de setembro de 2005

Informo que a análise do documento acima intitulado, encaminhado pelo DNIT anexo ao ofício n.º 371/2005/CGMAB/DPP de 27/07/05, não detectou nenhuma inconsistência ou falha no mesmo.

Considero portanto que o documento atende ao que foi solicitado pelo IBAMA e deverá ser normalmente utilizado como referência no acompanhamento em campo dos trabalhos de supressão de vegetação nos lotes do RS da BR-101.

Geza de Faria Árbocz Engenheiro Agrônomo





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N Bloco C – Brasília – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (61) 3316-1000 – URL: http://www.ibama.gov.br

#### Oficio nº 649 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 13 de setembro de 2005.

À Sua Senhoria a Senhora ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE Coordenadora Geral de Meio Ambiente Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT SAN, Quadra 3, Bloco A, 1º Andar, Sala 13.18

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Fax: (61) 3315 - 4083

Assunto: Utilização de Cinzas de carvão mineral para obras da BR 101 Sul

Senhora Coordenadora Geral,

Informamos que a utilização das cinzas do complexo Termelétrico Jorge Lacerda em aterros nas obras de ampliação da capacidade rodoviária da BR 101 Sul transfere as responsabilidades desse passivo da Termelétrica – gerador das cinzas para o DNIT -órgão responsável pelas obras da referida rodovia, o qual passa a ser responsável pela sua disposição e consequentemente pelo seu monitoramento.

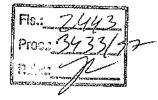
Dessa forma, a autorização deste Instituto está vinculada à prévia apresentação e aprovação de um programa de monitoramento da qualidade da água subterrânea na área de influência da disposição do material a ser executado pelo DNIT.

Atenciosamente,

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM: : 05 H RIIPOUSÁVEL: AX Nº: 3315 408





### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

#### Ofício nº 650 /2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 14 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora **Ângela Parente** Coordenadora Geral de Meio Ambiente - DNIT SAN Q 03 lote A sala 1318 CEP: 70.040-902 – Brasília/DF Fax: (61) 3315-4083

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.10 da LI Nº 181/2002, relativa às Obras de Modernização da Capacidade da Rodovia BR 101 Sul.

Senhora Coordenadora Geral,

Em resposta ao Ofício nº 394/2005/CGMA/DPP, datado em 11 de agosto de 2005, faz-se nessário o detalhamento propriamente dito dos programas sócio-econômicos que incluam metodologia, cronograma e orçamento previstos.

Ressalta-se que tal detalhamento deverá contemplar as diferenças de ambiente e regionais, no caso do programa de educação ambiental, dada a extensão da área de influência do empreendimento.

Portanto, solicita-se que se encaminhe um detalhamento de como as propostas serão concebidas e implantadas, com base nas diretrizes existentes e que seja um documento de teor diferente e mais aprofundado do que aquele que contém as diretrizes já apresentadas a este Instituto.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Oficio\_DNIT\_EA

AFVN

Fls.: 7444 Proc.: 3433/5 Rubr.:



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

#### INFORMAÇÃO TÉGNICA Nº 87 /2005

Ao: Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos Jorge Luiz Britto Cunha Reis

**Assunto:** Autorização de Supressão Vegetação para o emboque S do túnel no lote 03/RS da BR-101, trecho Florianópolis / Osório.

Data: 13 de setembro de 2005

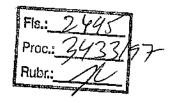
A análise do pedido de supressão de vegetação (constante no Parecer Técnico n.º 78/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA), para as obras de implantação do emboque sul do túnel no lote 03/RS da rodovia BR-101 Sul indicou a carência de algumas informações necessárias para a emissão da necessária Autorização de Supressão de Vegetação, ASV.

Em 04/08/05 e em 12/09/05 o DNIT protocolou no IBAMA as complementações exigidas no referido Parecer Técnico, anexas ao ofício n.º 383/2005-CGMAB/DPP.

De acordo com minha análise, considero que as complementações atenderam ao que foi solicitado, não restando nenhum óbice à emissão da respectiva ASV para o trecho em questão.

CGLIO/DILIQUBAMA Matr. 1449324 Contrato Temporário





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

#### DESPACHO - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Do Coordenador de C6LIZ
Estando, de acodo com
a informação tecnice emaninho
d'informação técnice enaminhos  fore a precisios as autorireções  de supressão de ce getação.
de supressar de ce getaços.
A counteracon superior
En, I'l de sesembro de 2005
Jorge Luiz Britto Cunha Reis  Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMÁ/DILIG/CGLIC/COAIR
Sn. Diretor
METOU DE ALONDO COM A MANIFRITAÇÃO DO
Str. COOKDENADOR DE LICENCIAMENTO, E ENCAMI- NHOLLHE A PREJENTE MINUTA DE AUTORIZAÇÃO
DE SUPRESSÃO DR VEGETAÇÃO PARA SUA APRA-
CIACAD
14.09.05
Valter Muthagata Coordenador Gerel de
Licenciamento\ Ambiental
Sermon truesident:
Tan toller of Aronos can as Termos do Panezen Telulo 79/2007
E informação Técnica 87/2005 OPINO FONORMEMETA CONCESSÃO DOS ANTONIA
COULDE SUPRISSIO DE VEGETAÇÃO REUNTIMO AO ACUSTO A MODULA RS-30 E
DO LOTE O3 Pancian NO ESTADO DO RÍO GRAFOZ DO SUL A SUA CONS. DENAÇÃO.  Diretor de Licenciamento e
Qualidade Ambiental 18AMA

en branco



Fls 2446 Proc. 3433 197 Rubr.

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

#### RELATÓRIO DE VISTORIA - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2005.

Dos Técnicos:

Alber Furtado de Vasconcelos Neto

Giuliana Cousin Barriquelli

Ao:

Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Data da Vistoria:

24 a 27 de agosto de 2005.

Assunto:

Relatório de Vistoria Técnica referente às obras de duplicação e

modernização da Rodovia BR 101 Sul

Anexos: Documentação Fotográfica

#### INTRODUÇÃO

- 1. Em atendimento à demanda do processo de licenciamento ambiental da Rodovia BR 101 Sul, a equipe desta Coordenação realizou vistoria técnica ao empreendimento em 24 a 27 de agosto de 2005,
- 2. A vistoria terrestre deu-se durante os deslocamentos entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.
- 3. Para esses procedimentos, contamos com a participação de técnicos e representantes do NLA/SC, NLA/RS, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT e de técnicos da Supervisão Ambiental da obra.

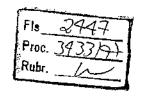
#### **DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA**

- 4. A vistoria terrestre compreendeu a observação das obras de duplicação e modernização da capacidade Rodoviária da BR 101 Sul trecho Florianópolis/SC Osório/RS e atividades inerentes à mesma, como o licenciamento ambiental de jazidas e áreas de apoio. Dos aspectos observados destacamos:
  - Lote 22/SC Consórcio lesa / Sul Catarinense / Momentum:
    - as obras de supressão de vegetação se iniciaram havendo a necessidade de aviso de ataque de obras por parte do DNIT para esse Instituto, bem como a necessidade de se providenciar uma ou mais Áreas de Deposição de Material Excedente – ADME's, já que foi observado que a matéria orgânica, oriunda da supressão de vegetação, acumulada ao lado da rodovia está interferindo com a drenagem da área, o que pode ser observado na Figura 01;

a fon



EM FERRICO



- o lote apresenta a faixa com vegetação suprimida e limpa, de ambos os lados da rodovia, sendo que, na Figura 02 podem ser observados troncos suprimidos acumulados na faixa de domínio, em área ao lado do Parque Estadual Serra Tabuleiro;
- foi informado pelos representantes do Consórcio que as toras estão sendo armazenadas no pátio da Polícia Rodoviária;
- observamos matéria oriunda da supressão acumulada na Área de Preservação Permanente – APP do Rio Aririú, sendo que deve ser solicitada sua retirada.

#### ➤ Lote 23/SC – Ivaí:

- a supressão de vegetação está sendo efetuada do lado direito da BR 101 (sentido norte-sul), também existindo o problema de acúmulo de material oriundo da mesma na faixa de domínio (inclusive com vegetação crescendo sobre os montes), já que não existem ADME's licenciadas;
- foi observado passivo ambiental, localizado no município de Paulo Lopes próximo ao Km 253 da BR 101 Sul, em que a IVAÍ Engenharia de Obras foi autuada por explorar a área semilicença ambiental. Essa equipe técnica entende que uma melhor solução para a área outrora explorada é a regularização da mesma, onde se faz necessário o pedido de licenciamento e a posterior recuperação da área respeitando sempre os limites de APP Figuras 05 e 06;

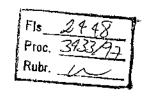
#### Lote 24/SC: Construcap – Modern – Ferreira Guedes:

- passando pela localidade de Morro Agudo (Figuras 07 e 08) houve questionamentos sobre a condicionante 2.14 da LI Nº 181/2002, já que a construtora pretende substituir o viaduto por aterro. Foi informado que o levantamento da vegetação do local será encaminhado ao IBAMA junto ao questionamento.
- estão promovendo à supressão de vegetação, em ambos os lados da rodovia;
- como nos outros lotes,o material oriundo da limpeza também está acumulado na beirada da rodovia, aguardando definição das ADME's;
- observamos desmonte de morro em ambos os lados da rodovia, no km 287 (Figura 09). Pareceu-nos,à distância, que a área afetada estaria ultrapassando a faixa de domínio, o que deve ser verificado.

#### Lote 25/SC – Consórcio Blokos – Araguaia – Emparsanco:

- a supressão de vegetação encontra-se em estágio avançado, já com recolhimento de toras. Também há áreas já completamente limpas;
- foi vistoriado o local do canteiro de obras autuado anteriormente por técnicos desse Instituto. Foi detectado que a área permanece sem movimentação Essa equipe informou aos empreiteiros que há necessidade de se licenciar tal unidade, sendo repassada a informação de que o empreendedor protocolará tais estudos para regularização do empreendimento.

em branco



#### Lote 26/SC – Construtora Triunfo:

- foi vistoriado o acesso a Jazida de projeto J19. Essa equipe técnica constatou a presença de uma nascente (Figuras 12 e 13) na Área de Influência da mesma e um banhado em cota inferior à jazida. O acesso hoje é precário, com a existência de casas e igreja, sendo que esse acesso passa dentro de um passivo embargado pelo Ministério Público. Uma alternativa de acesso pode ser estudada para evitar a utilização do acesso existente (Figura 11);
- observamos um exemplar de capivara (Hydrochaeris hydrochaeris) atropelada, à esquerda da rodovia, ao lado de área de banhado interceptada pela BR 101;
- observamos, também, bueiro entupido devido ao carreamento de solo exposto pelas fortes chuvas ocorridas no período, o que pode ser observado nas Figuras 14 e 15. A empreiteira estava com funcionário no local, operando bomba para drenar a água acumulada, que estava sendo jogada na lateral da rodovia, onde poderia causar erosão, o que foi informado à Supervisão Ambiental do DNIT e à empreiteira.

#### Lote 27/SC – Queiroz Galvão:

- as obras estão em estágio muito avançado, sendo que alguns trechos já têm, inclusive, a sub-base executada;
- passamos por área onde está empilhado o material lenhoso oriundo da supressão, dividido por categorias de diâmetro de caule;
- foram vistoriadas duas jazidas de projeto, denominadas de CQG J11 (Figuras 17 e 18) e CQG J30 (Figuras 16 e 17), sendo ambas áreas degradadas, compostas de pastagem (ambas) e eucaliptal (J11). Conforme pode ser observado nas figuras, as áreas requeridas são viáveis e essa equipe analisará os estudos que já foram protocolados nesse Instituto.

#### ➤ Lote 28/SC – Consórcio Construcap – Modern – Ferreira Guedes:

 limpeza já quase completa, estão implantando os sistemas de drenagem mas, como nos outros lotes, também há acúmulo de material na faixa de domínio.

#### Lote 29/SC -- DM:

- foi vistoriada área pretendida para o canteiro de obras (Figuras 20, 21 e 22), que se localiza dentro da cidade, em área já utilizada anteriormente. A parte administrativa já está em funcionamento no local. Foi informado a necessidade da regularização ambiental do mesmo;
- foi vistoriada uma jazida de projeto JS03, onde essa equipe informou que os estudos precisavam de complementações para manifestação.
- 5. Como o trecho compreendido entre Torres/RS e Osório/RS o licenciamento está sendo conduzido pelo NLA/RS essa equipe técnica acompanhou a vistoria dos técnicos do Núcleo. O que pôde ser observado foi que esse trecho encontra-se muito mais avançado do que nos lotes compreendidos entre Florianópolis/SC e Torres/RS.

a pr



- Lotes 01, 02 e 03/RS Queiroz Galvão:
  - foi observado enrocamento efetuado em local onde houve rompimento de bueiro (Lote 01), com assoreamento de curso d'água (Figuras 23 e 24);
  - a Figura 25 mostra local, nas proximidades de Torres/RS, onde haverá um retorno. O solo mole oriundo das obras está sendo depositado nas áreas onde serão feitas as "ilhas", o que pode ser observado na figura;
  - foi observada sondagem sendo feita no km 12+520, em área ao lado de banhado (Figura 29);
  - o Lote 02 tem menor quantidade de obras, pois a empreiteira está se concentrando nos Lotes 01 e 03. Observamos a supressão de vegetação no km 28+800, que pode ser observada nas Figuras 30 a 33;
  - km 38, local com implantação de "geo-drenos" em área de banhado (Figuras 34 a 36). A areia veio de jazida comercial, licenciada pela FEPAM;
  - passando pelo Lote 03 km 54+300 pudemos observar o primeiro talude já hidrossemeado, que pode ser observado na Figura 37;
  - nas Figuras 38 e 39 podem ser observadas as obras na Variante do Maquiné, já em avançado estágio – km 63+200.

#### ➤ Lote 04 – Bolognesi:

- também estão utilizando a tecnologia de "geo-drenos" para os locais com presença de solos de baixa sustentação;
- neste lote encontra-se o trecho mais adiantado das obras, já com a subbase executada.

#### **CONCLUSÕES**

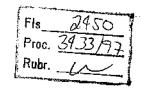
- Em um dia foi realizada a vistoria no trecho de Santa Catarina, salientando a necessidade de um acompanhamento mais rigoroso por parte do DNIT no que tange às construções das drenagens da rodovia. Pode se observar várias áreas empoçadas devido às chuvas ocorridas no dia anterior.
- No trecho do Rio Grande do Sul, devido ao avanço em relação ao trecho supracitado, os bota-foras laterais são os pontos que mais críticos do ponto de vista ambiental. Entende-se, porém, que essa questão é facilmente contornada, fazendo-se a reconformação dos taludes e o futuro enleivamento dos mesmos. Para tanto há necessidade do DNIT informar ao IBAMA os quilômetros em que essas ADME's serão reconformadas e o volume das mesmas, apresentando também, junto com esse documento, um PRAD para as mesmas.

ALBER FURTADO VASCONCELOS Técnico Especializado/Engenheiro Civil

Matrícula 1364891

GIŲLIANA COUSIN BARRIGUELL . Analista Ambiental – Bióloga Matricula: 1365161

en branco



## Quadro 1 - Coordenadas em UTM de Pontos Notáveis -

PONTO	ZONA	COORDENADA X	COORDENADA Y	OCORRÊNCIA
001	22J	729402,074	6937693,004	Início Lote 22 – Figura 01
002	23J	312542,319	6535954,023	Lote 22, troncos armazenados na
				faixa de domínio
003	22J	728727,033	6905349,485	Lote 23 – passivo canteiro de obras
004	22J	726590,661	6899711,515	Morro Agudo
005	22J	716112,925	6855255,770	Figura 10
006	22J	714898,468	6853015,654	
007	22J	704335,973	6853600,795	
800	22J	702560,736	6854121,448	Acesso alternativo proposto J19
				Lote 26
009	22J	690920,323	6835270,178	Bueiro entupido – Lote 26
010	22J	670807,910	6812970,751	Jazida J30 – Lote 27
011	22J	670772,958	6812980,184	Jazida J30 – Lote 27
012	22J	670751,489	6812980,500	Jazida J30 – Lote 27
013	22J	670734,925	6812993,825	Jazida J30 – Lote 27
014	22J	670698,768	6812992,573	Jazida J30 – Lote 27
015	22J	670679,718	6813014,853	Jazida J30 – Lote 27
016	22J	670697,635	6813022,319	Jazida J30 – Lote 27
017	22J	670649,793	6813081,293	Jazida J30 – Lote 27
018	22J	670641,040	6813091,529	Jazida J30 – Lote 27
019	22J	670611,341	6813066,398	Jazida J30 – Lote 27
020	22J	670613,828	6813057,443	Jazida J30 – Lote 27
021	22J	670625,888	6813022,779	Jazida J30 – Lote 27
022	22J	670646,859	6812988,579	
023	22J	674550,527	6828308,030	
024	22J	674585,488	6828296,210	Jazida J11 – Lote 27
025	22J	674566,701	6828267,356	Jazida J11 – Lote 27
026	22J	674502,795	6828202,311	Jazida J11 – Lote 27
027	22J	674518,241	6828183,054	Jazida J11 – Lote 27
028	22J	674605,473	6828089,587	Jazida J11 – Lote 27
029	22J	674622,518	6828107,170	Jazida J11 – Lote 27
030	22J	674698,528	6828175,006	Jazida J11 – Lote 27
031	_22J	674674,178	6828194,991	Jazida J11 Lote 27
032	22J	674634,437	6828237,802	Jazida J11 – Lote 27
033	22J	674596,917	6828288,913	Jazida J11 – Lote 27
034	22J	646429,063	6797952,659	Canteiro DM
035	22J	632414,595	6784583,400	Jazida JS03 – Lote 29
036	22J	632116,362	6784312,768	Jazida JS03 – Lote 29
037	22J	632336,842	6784136,634	Jazida JS03 – Lote 29

in.

EN BRANCO

Fls 2451 Proc. 3433/77 Rubr. \_\_\_\_\_

### **ANEXO FOTOGRÁFICO**

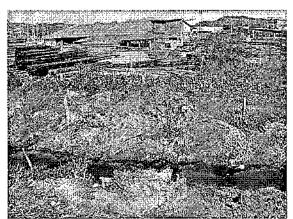


FIGURA 01 – Material de supressão de vegetação e acúmulo de água no Lote 22.

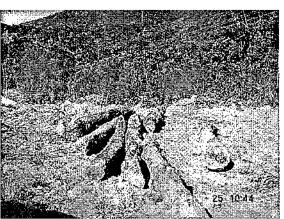


FIGURA 02 – Lote 22 – troncos na faixa de domínio.

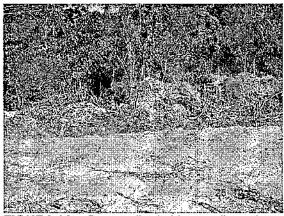


FIGURA 03 – Supressão de Vegetação no Lote 22

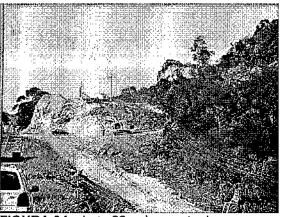


FIGURA 04 - Lote 22 - desmonte de morro.



FIGURA 05 - Passivo Lote 23.

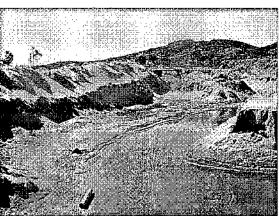


FIGURA 06 - Passivo Lote 23.

M

Fls 2452 Proc. 3433/77 Rubr. L

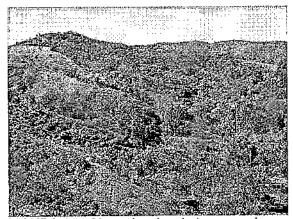


FIGURA 07 - Morro Agudo - lado esquerdo.

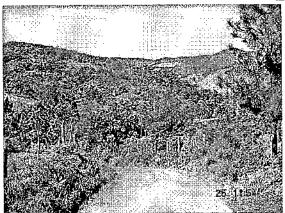


FIGURA 08 - Morro Agudo - lado direito.

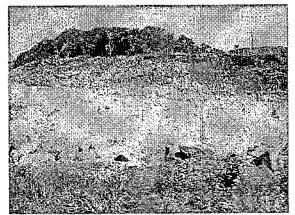


FIGURA 09 – Desmonte de morro no Lote 24 – km 287.

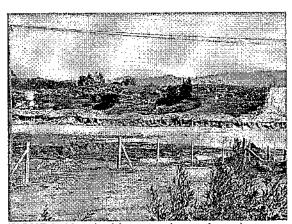


FIGURA 10 – Jazida autuada em área de dunas – Lote 25.

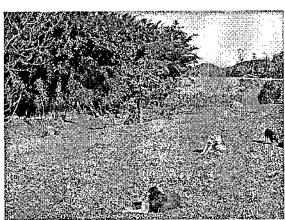


FIGURA 11 – Area de empréstimo J19 no Lote 26.

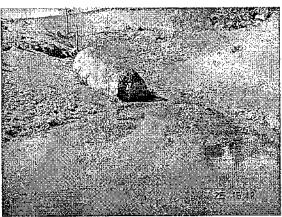


FIGURA 12 – Nascente barrada na área de empréstimo J19 no Lote 26.

No com

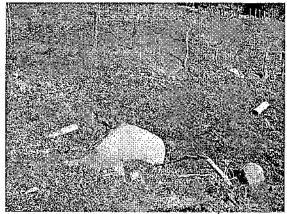


FIGURA 13 – Nascente barrada na Área de empréstimo no Lote 26.



FIGURA 14 - Bueiro entupido no Lote 26.

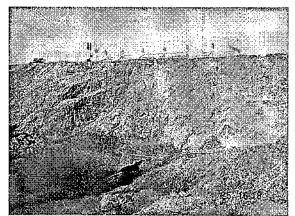


FIGURA 15 - Bueiro entupido no Lote 26.

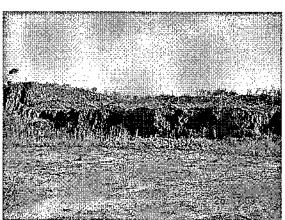


FIGURA 16 - Jazida J30 - Lote 27.

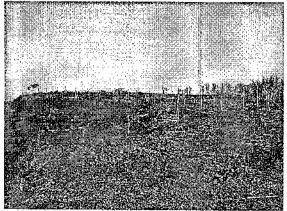


FIGURA 17 - Jazida J30 - Lote 27

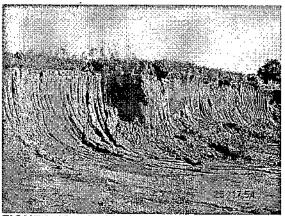


FIGURA 18 - Jazida J11 - Lote 27.

MA

em branco

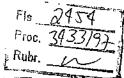




FIGURA 19 - Jazida J11 - Lote 27.

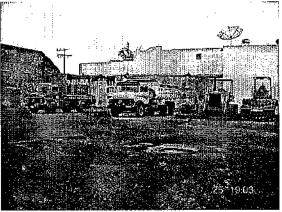


FIGURA 20 – Canteiro de Obras da construtora DM.

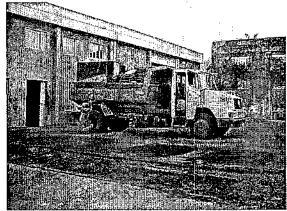


FIGURA 21 – Canteiro de Obras da construtora DM.



FIGURA 22 – Canteiro de Obras da construtora

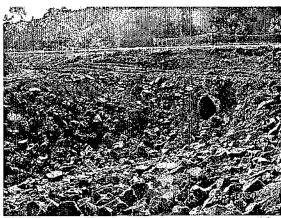


FIGURA 23 – Enrocamento em bueiro rompido – Lote 01.

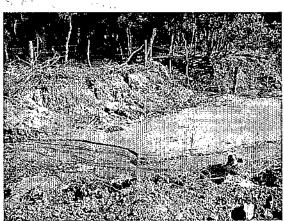


FIGURA 24 - Assoreamento em local de rompimento bueiro - Lote 01.

May



FIGURA 25 – futuro retorno próximo à Torres/RS – Lote 01.

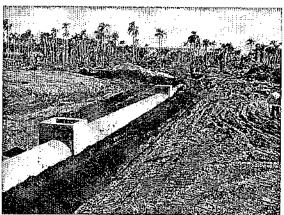


FIGURA 26 – drenagem nas proximidades de Torres/RS – Lote 01.



FIGURA 27 – "Bota-espera" ao fundo – Lote 01. FIGURA 28 Drenagem – Lote 01.





**FIGURA 29** – Sondagem – km 12+520 – Lote 01.



FIGURA 30 – Supressão de Vegetação – Lote 02.

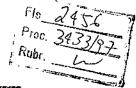




FIGURA 31 – Supressão de Vegetação – Lote 02.

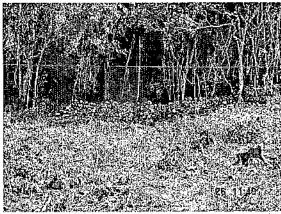


FIGURA 32 – toras empilhadas - Supressão de Vegetação – Lote 02.

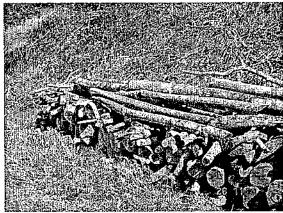


FIGURA 33 – toras empilhadas - Supressão de Vegetação – Lote 02.

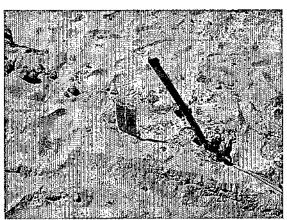


FIGURA 34 - "Geo-drenos" - km 38.

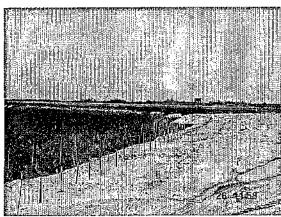
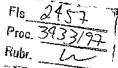


FIGURA 35 - "Geo-drenos" - km 38.



FIGURA 36 - "Geo-drenos" - km 38.



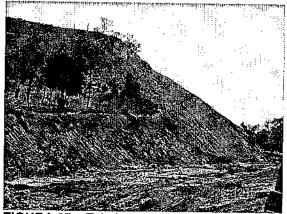


FIGURA 37 – Talude com hidrossemeadura – Lote 03 – km 54+300.

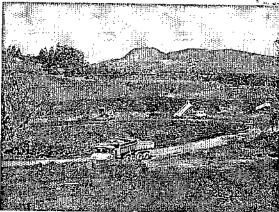


FIGURA 38 – Obras na Variante do Maquiné – km 63+200 – Lote 03.



FIGURA 39 – Obras na Variante do Maquiné – km 63+200 – Lote 03. a seta indica o emboque norte do túnel.



ENI BRANCO



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edificio Sede - Bloco C, Brasíla - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 225-0445 - URL: http://www.ibama.gov.br

#### Ofício nº 660/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, '15 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora Ângela Maria Barbosa Parente Coordenadora Geral de Meio Ambiente Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT SAN – Quadra 03 – Bloco N/O – 4º andar 70.040-902, Brasília-DF Fax (61) 3315-4083

Assunto: Vistoria a Rodovia BR-101 – Trecho Florianópolis / Osório

#### Senhora Coordenadora,

1. Visando o acompanhamento por parte desse Departamento, informo programação de vistoria ambiental às obras da Rodovia BR-101, no trecho Florianópolis/Osório:

DATA	ATIVIDADE					
21.9.2005	Deslocamento Brasília/DF – Florianópolis/SC					
22.9.2005	8h00 às 18h00 - Vistoria Técnica ao trecho Florianópolis/SC a Torres/RS					
23.9.2005	8h00 às 16h00 - Vistoria ao trecho Torres/RS a Osório/RS e retorno a Brasília.					

2. Esclareço que essa vistoria contará com a participação dos técnicos Géza Arbocz e Vilson José Naliato, desta Coordenação, bem como de técnicos das Gerencias Executivas do IBAMA nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Atenciosamente,

JORGE LUZ BRITTO CUNHA REIS

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos



Fis 2459 Proc. 3933/97 Rubr. \_\_\_\_

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DP CEP: 70.818-900 Tel.; (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 225-0445 - URL: http://www.ibama.gov.br

#### Memorando nº 483/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 15 de setembro de 2005.

À Coordenadora do NLA/GEREX/RS Carmem Zotz

Assunto: Vistoria a Rodovia BR-101 - Trecho Florianópolis / Osório

1. Considerando a orientação da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental para realização de acompanhamento periódico às obras de Duplicação da Rodovia BR-101-Trecho Florianópolis/Osório, informo programação de vistoria técnica::

DATA	ATIVIDADE		
21.9.2005	Deslocamento Brasília/DF – Florianópolis/SC		
22.9.2005	8h00 às 18h00 - Vistoria Técnica ao trecho Tubarão/SC a Torres/RS		
23.9.2005	8h00 às 18h00 - Vistoria ao trecho Torres/RS a Osório/RS e retorno a		
	Brasília.		

2. Por fim, reafirmo a solicitação de participação de técnicos desse Núcleo, bem como apoio logístico à realização da vistoria.

Atenciosamente,

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:

16 09 12000

AS 11:20 H

FIESPONS(VEL:



Fla 2460 Proc. 3433/97 Rubr. 1

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasilia - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 225-0445 - URL: http://www.lbama.gov.br

#### Memorando nº 484/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 15 de setembro de 2005.

Ao Coordenador do NLA/GEREX/SC Paulo Estevão S. Silvano

Assunto: Vistoria a Rodovia BR-101 – Trecho Florianópolis/Osório

1. Considerando a orientação da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental para realização de acompanhamento periódico às obras de Duplicação da Rodovia BR-101-Trecho Florianópolis/Osório, informo programação de vistoria técnica:

DATA	ATIVIDADE		
21.9.2005	Deslocamento Brasília/DF – Florianópolis/SC		
22.9.2005	8h00 às 18h00 - Vistoria Técnica ao trecho Florianópolis/SC a Torres/RS		
23.9.2005	8h00 às 18h00 - Vistoria ao trecho Torres/RS a Osório/RS e retorno a Brasília.		

2. Por fim, solicito viabilizar a participação de técnicos desse NLA e apoio logístico à realização da a vistoria.

Atenciosamente,

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

NLV

FM BRANCO



Proc. 34 Rubr. \_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bioco C, Brasilia - DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 225-0445 - URL: http://www.lbama.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, lavro o presente Termo de Encerramento do Volume XI do Processo nº 02001.003433/97-57, referente ao Licenciamento Ambiental da Rodovia BR 101 Sul Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, constituído das fls. 2261/2461 devidamente numeradas e rubricadas.

JORGE LUIZ/BRITTO CUNHA REIS

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EW COMMO